DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 12 de agosto de 1975 — ANO VIII - Nº 120

W - 2/3 Sul ganham duas mil vagas para carros: GDF



Mais dois estacionamentos estão sendo construídos pelo Governo do Distrito Federal, nas entrequadras 153/14 e 514/15, da Asa Sul.

Com os outros dois que foram concluídos e já estão sendo utilizados, nas entrequadras 502/03 e 506/07, o GDF oferece: aproximadamente mais duas mil vagas para estacionamento de veículos, atendendo, assim, a reivindição do comércio estabelecido nas vias W-2 e W-3 Sul.

Aquelas áreas estão, desde ontem, sendo aplainadas compactadas, e em seguida recebe-ão uma camada de pedra britada. Os estacionamentos estão sendo construídos em caráter de emergência e, segundo elementos do DEU da Novacap, responsáveis pelos trabalhos, amanhã já poderão ser utilizados.

Ciências Agrárias tem palestra na UnB

O professor Walter Carvalho, Coordenador Geral do PRODECA (Programa de Desenvolvimento do Ensino de Ciências Agrárias), fará uma conferência sobre a "Atuação do Departamento de Assuntos Universitários (DAU), no ensino das ciências agrárias".

A palestra será realizada amanhã, às 17 horas, no Auditório "Dois Candangos". É um patrocínio do Departamento de Engenharia Agronômica e da Associação dos Engenheiros Agrónomos do DF. Será aberta ao público em geral.

Walter Carvalho é professor da Escola Superior de Agricultura de Lavras, em Minas Gerais. Graças a sua experiência anterior vem atuando para o desenvolvimento de outras escolas de agronomia.

O PRODECA vem apoiando várias instituições e, entre elas, o Departamento de Engenharia Agronômica. É uma boa oportunidade para se conhecer os últimos avanços das ciências agrárias.

Ainda no Departamento de Engenharia Agronômica, hoje às 15 horas, haverá um encontro dos "Companheiros da América", uma organização encarregada de estabelecer intercâmbios culturais entre o Brasil e os Estados Unidos.

Relação dos aprovados nos testes do Grupo S.A.

Nesta edição a Coordenação do Sistema de Pessoal apresenta a relação dos aprovados nos testes seletivos a que foram submetidos os servidores do GDF candidatos à inclusão no Novo Plano de Classificação de Cargos, Grupo S.A - categoria Agente Administrativo.

Informa a C.S.P. que o processo seletivo do Grupo S.A. - categoria Agente Administrativo, ora concluído, foi mais uma fase da implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos, passando oportunamente à etapa de classificação.

TREINAMENTO

Dos servidores integrantes da clientela originária para a categoria funcional do Grupo S.A que fizeram opção, 1.748 foram devidamente habilitados no processo seletivo à inclusão naquela categoria do total de 1.861 que participou do teste de verificação de desempenho. O elevado índice de aproveitamento deve-se principalmente ao sucesso do treinamento empreendido pelo Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração. Págs. 5 a 15.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Administração

Coordenação do Sistema de Pessoal

A Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal esclarece que o funcionário que não optar pela integração nos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquia, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações do Distrito Federal não está obrigado, por isto, a retornar à Administração Direta-Centralizada.

Este esclarecimento tem a finalidade de dissipar a dúvida que existe principalmente entre os professores que, não desejando optar pela integração na Fundação Educacional do Distrito Federal, temem qualquer medida nesse sentido.

Não procede, também, qualquer afirmação no sentido de que o não optante terá o seu cargo suprimido, pois a sua titularidade é assegurada enquanto perdurar a investidura, mesmo que, por força da implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos, o funcionário venha a integrar o Quadro Suplementar.

Quanto ao Sistema de Classificação e Retribuição, aprovado pela Resolução nº 22/75 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, o mesmo não se aplica aos funcionários não optantes, isto é, àqueles que permanecerem no regime estatutário.

A Coordenação do Sistema de Pessoal esclarece, ainda, que os professores estatutários, uma vez que não há no Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal o Grupo Magistério, poderão optar, como qualquer outro funcionário, pela clientela geral de outras Categorias Funcionais, observado o prazo de 8 (oito) dias úteis após a publicação do Decreto que aprova a lotação, a ser expedido nos próximos dias.

Brasília, 05 de agosto de 1975

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal
— SEA —

Fiscalização da Secretaria de Saúde apreende mercadorias deterioradas

Mais de três mil quilos de produtos impróprios para o consumo foram apreendidos pelo Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde, durante o mês de julho último. As mercadorias abrangem, carnes bovina, suína e de aves abatidas doentes, embutidos, conservas, bebidas e outras.

Naquele período foram arrecadadas taxas num valor superior a quarenta mil cruzeiros e foram expedidas multas que alcançaram cifra de mais de mil e oitocentos cruzeiros.

No setor de documentação aquele Departamento expediu 385 assentimentos sanitários, 209 laudos de vistorias e atendeu a 72 reclamações.

Durante o mês de julho último foram executadas 5.302 vistorias de rotina, 642 para expedição de processos, 188 em feiras-livres e 532 de outros tipos.

No mesmo período o Departamento de Fiscalização procedeu a 25 interdições, 18 desinterdições, 77 apreensões, 122 notificações e 12 autos de infração.

CULTURAIS

I Encontro Nacional de Compositores de Música Erudita

O I Encontro Nacional de Compositores de Música Erudita, reunindo grandes nomes da música nacional para debate de questões ligadas à profissão, será promovido em Brasília, no período de 27 a 30 próximos, pela Fundação Cultural do Distrito Federal e o Plano de Ação Cultural do MEC.

Paralelamente ao encontro, que será realizado nos salões do Hotel Nacional, serão feitas apresentações de conjuntos instrumentais de Brasília, na sala Martins Penna, executando obras dos compositores presentes à reunião.

Estarão presentes ao encontro e participarão dos debates de vários temas relacionaos com os anseios da classe: Marlos Nobre, Guilherme Bauer, Edino Krieger, Francisco Mignone, Walter Burle Marx, Ricardo Tacushian, Ailton Escobar, Cesar Guerra Peixe e Lycia de Biase Bidart, do Rio de Janeiro; Antônio Madureira e Clóvis Pereira, de Pernambuco; Emilio Terraza, do Piauí; Jamary Oliviera, Lindenberg Cardoso e Ernst Wiedmer, da Bahia; José Penalva, do Paraná; Bruno Kiefer e Armando Albuquerquer, do Rio Grande do Sul; Camargo Guarnieri, Teodoro Nougueira, Adelaide Pereira da Silva, Gilberto Mendes, Ernst Mahle, Dinorá de Carvalho, Almeida Prado, Willy Correira de Oliveira, Sergio Vasconcelos Correira, Souza Lima, Luiz Elmerich, Mário Ficarelli, Yves Rudner Schmidt, Olivier Toni e Osvaldo Lacerda, de São Paulo; Carlos Alberto Pinto da Fonseca, de Minas Gerais; Jorge Antunes, Emanuel Coelho Maciel, Paulo Affonso de Moura Ferreira (como presidente da Sociedade Brasileira de Música contemporânea), Orlando Leite, diretor do Departamento de Música da Universidade de Brasília, e embaixador Vasco Mariz, de Brasília.

Conjuntos instrumentais locais - Quarteto de Brasília, Quinteto de Sopro da UnB, Madrigal de Brasília, Orquestra de Camara da Escola de Música de Brasília, Grupo de Música Experimental da UnB (GeMunB) e outros - farão apresentações de obras de alguns compositores presentes, durante o período de realização do encontro, na sala Martins Penna, às 21 horas.

MUSICA PARA MUSICOS

O Departamento de Música da Universidade de Brasília estará oferecendo, a partir de hoje um curso com aulas práticas de Músicas de Câmera. Poderão participar das aulas somente os músicos atuantes.

Do programa consta a execução de músicas de câmera do período Renascentista ao Contemporâneo, através dos mais variados grupos instrumentais. A coordenação do curso está a cargo do professor Orlando Vieira Leite, Chefe do Departamento.

O curso será dado às terças-feiras, de 17 às 19 horas, com término previsto para o dia 25 de novembro. Os participantes receberão certificados de acordo com a frequeência e a participação.

As inscrições podem ser feitas no DAA, na Universidade de Brasília. Não será cobrada taxa de inscrição. Para participar do curso o candidato deverá fazer um teste de seleção.

UnB : concurso para escriturário

Estarão abertas, no período de 18 a 23 de agosto, as inscrições do concurso público para escriturário Ref. 1 e 4 da Universidade de Brasília. Podem se inscrever candidatos de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos completos e máximo de 35 a completar até 23 de agosto.

Inscrições deverão ser feitas no FE-3, ao lado da antiga Reitoria, pela manhã, no horário de 9 às 11:30 e, à tarde, entre 14 e 17 horas. Para os candidatos ao cargo de Escriturário Ref. 1 será cobrada uma taxa de Cr$ 40,00 e para os de Ref. 4, ela será de Cr$ 50,00.

Os candidatos deverão se apresentar com, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Conclusão de 1° grau, Certificado Militar e duas fotos 3x4. Não serão aceitos Certificados de alistamento Militar, nem fotocópias de documentos sem autenticação.

A seleção será feita através de provas eliminatórias de Datilografia, Português e Conhecimentos Gerais e Exame Psicotécnico. Os candidatos receberão, no ato da inscrição, um manual contendo as instruções do concurso.

Aqueles que forem aprovados assinarão contrato regido pela CLT, num regime de trabalho de 44 horas semanais. Diversas vantagens são oferecidas aos funcionarios: licença-prêmio, férias de 30 dias, utilização do Centro Desportivo, Cooperativa de consumo, restaurante no local e promoções por merecimento e por tempo de serviço.

Verifique se o seu carro está multado

Veículos automotores multados pela 1ª Companhia de Trânsito do 1° Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências, no dia 23 de julho do corrente ano.

Placas: — AA — 6185 — 5913 — 7949 — 1658 — 8992 — 4894 — 0088.
Placas: — AB — 4912 — 8968 — 5903 — 1881 — 5503 — 0349.
Placas: — AC — 3625 — 3831 — 1475 — 9141 — 0093 — 3742 — 3555 — 3553 — 4681 — 3685.
Placas: — AD — 4819 — 1122 — 7495 — 0384 — 7072 — 4984 — 7603 — 8833 — 7495 — 1615.
Placas: — AE — 5398 — 3700 — 6385 — 4152 — 9512 — 4070 — 5534 — 8762 — 4704.
Placas: — AF — 8062 — 1692 — 2556 — 0116 — 8127 — 4250 — 5467 — 4935 6857.
Placas: — AG — 9746 — 6862 — 4948 — 4117 — 7134 — 6862 — 1583 — 0939 — 6096 — 5609 — 0919 — 2408.
Placas: — AH — 3199 — 6113 — 7183 — 3864 — 8264 — 1108 — 0193 — 3657 — 3190 — 7082 — 7844 — 0022.
Placas: — AI — 5340 — 1025 — 3790 — 1449.
Placas: — AJ — 0878 — 3810 — 4700.
Placa: MT — 421.
Placas: — CA — 0572 — 0648 — 4968 — 3269 — 0860 — 2993.
Placas: — CM — 1424 — 1038.
Placas: — OF — 5496 — 1516 — 4592 — 4080 — 0884 — 6208 — 5033 — 1097 — 2080 — 6178 — 5689 — 5850 — 0565 — 1520 — 1923.
Placas: — ON — 0773 — 0929 — 0970.
Placas: - TX — 0052 — 2025 — 0451 — 0836 — 2079.
CARROS DE OUTROS ESTADOS:
Placas: — DH1705/SP — FC1808/GO — WC7716/RJ — FG1950/GO — BA0470/CE — PI3088/GB — DM7114/RN — BC3570/GO — QJ6297/SP — SQ0002/SP — LC6342/GB — EG0540/MG — FG2432/GB — - AA2005/MG — WN2629/BA — IJ2194/SP — DV9425/MG — EG0719/GB — WN2629/BA — LH6598/GB.
Placas: — FF7674/RS — EA4164/GB.

Meios-fios para Sobradinho

Serão iniciados ainda esta semana os serviços de implantação de mais oito quilômetros de meios-fios em diversas áreas de Sobradinho. As obras serão executadas pelo Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional da cidade.

Estão também previstas para este mês a execução de galerias de águas pluviais nas quadras 11 e 12 e parte das ruas 3 e 4, e a pavimentação asfáltica das ruas 2, 4 e 10, completando o sistema viário primário da cidade.

EXPOSIÇÃO

Uma exposição de artes será promovida pelo Centro de Ensino n° 2 e pelo Ginásio de Sobradinho, em setembro, em áreas públicas da quadra 8 daquela cidade-satélite.

III Campeonato de Futebol de Salão da SEA

Resultados dos jogos realizados no último sábado, dia 9, no Ginásio do Centro Desportivo Presidente Médici:

1° jogo - Centro de Seleção e Treinamento 11 x 1 Coordenação do Sistema de Pessoal.

2° jogo — Gabinete do Secretário de Administração 2 x 0 Coordenação do Sistema de Transportes.

3° jogo - Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa 4 x 0 Coordenação do Sistema de Material.

Tivemos um bom público presente, tendo o Secretário de Administração sido representado pelo seu Chefe de Gabinete, sr. José Antônio Dias.

A segunda rodada será realizada no próximo sábado, dia 16, no mesmo local, com os seguintes jogos: 09:00hs. CSM x CSP; 10:00 hs. CSTI x CSDCA; e 11:00 hs. CEST x GAB.

Lembramos aos colegas da Secretaria de Administração, e, ainda aos das demais Secretarias do GDF, apreciadores de futebol de salão, que a entrada é franqueada ao público, e suas presenças servirão de estímulo aos jogadorres e à comissão organizadora.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA -
12° ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

Ontem, a Embaixatriz Eliane Gurgel Valente recebeu para um jantar em sua residência, homenageando o Vice-Presidente da República, General Adalberto Pereira dos Santos, e, bem assim, a diversos oficiais que compõem o seu Gabinete, e às esposas destes.

xxx

Hoje, o Ministro de Estado da Marinha e a senhora Almirante Geraldo Azevedo Henning, irão oferecer um jantar, distinguindo aos Almirantes recém-promovidos, e, ainda, apresentando os cumprimentos de despedidas aos que acabam de ser reformados: Almirantes Mário Affonso Monteiro e Levy Araújo de Paiva Meira. (Esse elegante encontro social terá lugar no Salão Nobre do Gabinete do Ministro Henning aqui em Brasília, e tem o seu início aprazado para às 20,30 horas).

xxx

Nesta sexta-feira, 15 de agosto, quem estará de aniversário é o Ministro das Minas e Energia, Engenheiro Shigeaki Ueki.

xxx

Desde ontem e até amanhã, quarta-feira, toda a Diretoria do Banco do Brasil, liderada por seu Presidente, Sr. Angelo Calmon de Sá, encontra-se reunida em Porto Alegre, mantendo contatos com empresários e autoridades gaúchos.

xxx

Sob o patrocínio da Sociedade de Anestesia de Minas Gerais, será realizada na cidade mineira de Uberaba, de 14 a 16 do corrente, a "X Jornada de Anestesia do Brasil-Central", contando com expressiva representação do Distrito Federal.

xxx

Hoje, em cerimônia a realizar-se no Palácio do Planalto, os Almirantes recém-promovidos serão apresentados ao Presidente Ernesto Geisel, pelo titular da Pasta da Marinha, Almirante Geraldo Azevedo Henning.

xxx

Comemorando o transcurso da "Data Nacional" de seu país, no último dia 10, o Embaixador Alfredo Luna Tobar, do Equador, oferece um "vin d'honneur" nesta quinta-feira, 14 de agosto, em sua residência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2.967 DE 07 DE AGOSTO DE 1975
Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº. 417, de 02 de junho de 1 965, e tendo em vista o que consta do processo nº 51702/74,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a planta SHI/S, complementar à geral do Setor Habitacional Individual Sul - Estrada Parque Dom Bosco, no que se refere a Área Especial "A" do Trecho 10.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 07 de Agosto de 1975
87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2. 968 DE 07 DE AGOSTO DE 1975
Aprova a planta do Setor que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1 965, e tendo em vista o que consta do processo nº 51702/74,

DECRETA:
Art. 1º- Fica aprovada a planta CSG—PR—172/1, complementar à PR—58/1, no que diz respeito à criação do lote 16, na Praça 2 da Cidade Stélite do Gama.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Distrito Federal, 07 de Agosto de 1975
87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2.969 DE 07 DE AGOSTO DE 1975
Aprova a planta do Setor que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1 965, e tendo em vista o que consta do processo nº 51702/74,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a planta SHC/AO—PR—17/1, que modifica a PR-15/1, do Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 07 de agosto de 1975
87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2.970 DE 07 DE AGOSTO DE 1975
Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 51702/74,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a planta CSB—PR—35/1, que modifica a PR—6/1, Projeção "A" da Quadra 1, da Cidade Satélite de BRAZLANDIA.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal,07 de agosto de 1975
87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº. 2.971 DE 07 DE AGOSTO DE 1975
Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1 965, e tendo em vista o que consta do processo nº 51702/74,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a planta SRIA—I—PR—75/1, que modifica a PR—1/5, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento I.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 07 de agosto de 1975
87º da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2.972 DE 07 DE AGOSTO DE 1975
Aprova a planta do Setor que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 51702/74,
DECRETA :
Art. 1º - Fica aprovada a planta SHI/N - PR-95/1, complementar à SHI- 51/20, no que diz respeito à criação da Area Especial "A", do trecho 10, do Setor Habitacional Individual Norte- Estrada Parque Península Norte.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 07 de agosto de 1975
87º da República e 16 de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2.973 DE 07 DE AGOSTO DE 1975
Aprova a planta do Setor que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 51702/74,
DECRETA :
Art. 1º - Fica aprovada a planta CSP- PR- 54/1, que modifica a PR-25/1, na parte relativa à definição para o bloco "C", da Quadra 2, do Setor Comercial Central, da Cidade Satélite de Planaltina.
Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 07 de agosto de 1975
87º. da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2974 DE 07 DE AGOSTO DE 1975

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 72143/74,
DECRETA
Artº 1º - Fica aprovada a planta SAI-SUDOESTE-PR-115/1, do Setor de Áreas Isoladas.
Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 07 de agosto de 1975
87º. da República e 16º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89 da Lei nº 6 022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 125 689/74,
RESOLVE :
Alterar o ato de reforma do 2º Sargento BM IVAIR GOMES SETTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, constante do Decreto de 29 de outubro de 1974, publicado no Distrito Federal de 06 de novembro de 1974, para considerá-lo reformado, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96, 97, II, 99 II e 100, da Lei nº 6 022, de 03 de julho de 1973, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, em consequência de acidente em serviço , podendo prover os meios de subsistência.
Distrito Federal, em 31 de julho de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89 da Lei nº 6 022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 122 600/75,
RESOLVE :
Reformar, ex officio, o 2º Sargento BM nº 870 - ARTHUR PINHEIRO DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96, 97, II, e 99, II, e 100, da Lei nº 6 022, de 03 de janeiro de 1974, e 94, I e II, 95, II e 104, II, da Lei nº 5 906, de 23 de julho de 1973, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, em consequência de acidente em serviço, não podendo prover os meios de subsistência.
Distrito Federal, em 31 de julho de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1 974, e considerando o que consta do processo nº. 123.885/75.
RESOLVE:
transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Coronel PM Guaracy de Lima Furtado, da Polícia Militar do Distrito Federal, partir de 29 de julho de 1975, por haver atingido o limite de permanência de seis (ânos no posto, nos termos do artigo 95, inciso II, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas quotas do soldo de seu posto quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94-I eII, 96-I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970.
Distrito Federal, 11 de agosto de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1 960, e considerando o que consta do processo nº. 123.885/75.
RESOLVE:
convocar o Coronel PM Guaracy de Lima Furtado, da reserva remunerada da Polícia Militar do Distrito Federal, para prestação de serviço na ativa, em caráter transitório, de acordo com o artigo 9º., da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1 974, para o fim de exercer a função de Chefe do Gabinete Militar do Governador, a contar de 29 de julho de 1 975 e enquanto perdurar o exercício da referida função.
Distrito Federal, 11 de agosto de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

Senhor Governador :
Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a solicitação de afastamento do país, para viagem de cunho cultural aos Estados Unidos e México, do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, no período de 8/9/75 a 17/10/75, ressaltando o interesse desta Fundação para o solicitado, nos termos do O. I. 587/75- DE- FCDF, de 1/8/75 do referido Diretor.
Em 05 de agosto de 1975.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal
-Substituto -

AUTORIZO
Em 05/08/75
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54 DE 05 DE AGOSTO DE 1 975
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1 748, de 14 de julho de 1 971, combinado com o parágrafo 2º, do artigo 15, do Decreto nº 1 747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.843/75,

RESOLVE:
I— designar o servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 192, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, o cargo de Auxiliar Técnico de Administração I, símbolo EP—14;
II— os efeitos funcionais e financeiros desta ORDEM DE SERVIÇO, retroagem a 17 de julho de 1 975.
Distrito Federal, 05 de agosto de 1975.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: ARLETE DO ROSARIO COSTA
MATRICULA: 1.978-GDF - 022-DEFER
ASSUNTO: LICENÇA MEDICA

DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 24. 07. 75 a 30. 07. 75

SERVIDOR: EZEQUIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 00186-GDDF - 013-DEFER
ASSUNTO: LICENÇA MEDICA
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 14.07.75 a 18.07.75

SERVIDOR: WANDERLEY CORDEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 12.666-GDF - 139-DEFER
ASSUNTO: LICENÇA MEDICA (Prorrogação)
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01.07.75 a 29.08.75 —

SERVIDOR: JOSE BATISTA DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 115-DEFER - 10.605-GDF
ASSUNTO: SALARIO FAMILIA, 01 dependente
DESPACHO: CONCEDO, a partir de JANEIRO/74

Brasília, 31 de julho de 1975

Cesar Torres
Chefe da Seção de Pessoal
D.A. -DEFER

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

SERVIDOR: Vicente de Paulo Martins
MATRICULA: 15.654
ASSUNTO: Concessão de Licença Médica
DESPACHO: Concedida no período de 01.07.75 a 30.07.75 de acordo com os art°s 93, 97 e 98 da Lei n° 1.711/52.

MARIA LUCIA RIBEIRO MEIRELES
Chefe da Seção de Pessoal DETUR -DF

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 057 DE 04 DE AGOSTO DE 1.975.
O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do Artigo 2°. do Decreto n° 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II, do Artigo 8° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2520, da mesma data.
RESOLVE:
Autorizar os servidores desta Administração, trabalhar em regime de horas extras, no período de 1° a 31 de agosto de 1975.
conforme Quadro em anexo.

Brasília - DF. , 04 de agosto de 1975.
TAQUEGY KORESSAWA
Superintendente.

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRAS - MÊS : AGOSTO/75
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DF - AUD -
REF. O.S. 057/75 de 04/08/75.

DISCRIMINAÇÃO	CARGO	NÍVEL	PREVISÃO
SUPERINTENDÊNCIA			
- Porfírio Magalhães Sousa	Aux.Tec.Adm.I	EP-14	80 hs
- Ildevar Fidéles	Motorista	EP-06	80 hs
- Maurício Maria de Araújo	Aux.Portaria	EP-04	80 hs
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
- Dionisio Jorge da Silva	Aux.Tec.Adm.II	EP-16	80 hs
- Heliodorio Pessoa de Oliveira	Almoxarife	EP-11	80 hs
- Cezar Domingos Marques	Aux.Adm.I	EP-08	80 hs
- Carlos Ribeiro Neto	Motorista	EP-06	80 hs
- Joaquim Horácio de Castilho	Motorista	EP-06	80 hs
- Valdenor Carneiro da Silva	Garção	EP-05	80 hs
- Cantídio Fernandes da Silva	Aux.Portaria	EP-04	80 hs
- Margarida Rodrigues de Morais	Copeira	EP-04	70 hs
SERVIÇO OPERACIONAL			
- Wilson José de Azevedo	Aux.Tec.Adm.II	EP-16	80 hs
- Antonio Alves de Moura	Aux.Tec.Adm.I	EP-14	80 hs
- Sergio Pereira de Rezende	Eletricista	EP-08	80 hs
- Raimundo Nonato de Sousa Estrela	Eletricista	EP-08	80 hs
- Derócio de Lima Veras	Carpinteiro	EP-05	70 hs
- Abílio Pinto	Carpinteiro	EP-05	70 hs
SERVIÇO FINANCEIRO			
- Edson Teixeira de Carvalho	Aux.Tec.Adm.II	EP-16	80 hs
- Dotorveu Maranhão Machado Neto	Aux.Adm.II	EP-10	80 hs

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo n° 060.145/75,
RESOLVE:
Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3°, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente Processo.
Brasília, 17 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1975
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo n° 20.562/73,

RESOLVE:
Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores, Código DAS-102. 1, da Supervisao de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos que trata o referido Processo.
Brasília, 31 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6° do Decreto n° 2.461 de 4 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do artigo 1°, inciso II, e Anexo II do citado Decreto, ao funcionário PRESTES MACHADO MESQUITA, Motorista, nível 10-B, matrícula n° 1.353, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), a contar de 04 de agosto a 02 de setembro.
Brasília, 05 de agosto de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO NO: 106.752/75
INTERESSADO: SEÇAO DE MATERIAL/SES
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE VEICULO
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°. inciso II, Alínea "A", do Decreto n° 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do veiculo especificado às fls. 12 diretamente da firma VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A., no valor de Cr$ 28.877,35 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Em 23 de julho de 1975.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

PROCESSO N°: 63.188/75
INTERESSADO: BENIGNA MARIA F. VILLAS BOAS - Mat. 4.723-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "N" n° 339 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.250 de 08 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo periodo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n° 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de agosto de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Adminstaçao do Distrito Federal

PROCESSO N° : 21. 049/74
INTERESSADO: IVONE MARIA DE LIMA
ASSUNTO: REVISÃO DE MATÉRIA

Senhor Secretário:
Nopresente processo, IVONE MARIA DE LIMA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Médio, código MG1.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, juntado documentos comprobatórios de queestá legalmente habilitada para o exercício do cargo de Orientador Educacional, e inclusive, de que no concurso público para o cargo de Professora do Ensino Medio para que foi nomeada sua aprovação foi na disciplina "Orientaçao Educacional", requer sua inclusão no Plano de Classificação de Cargos, mediante transposição, como Técnico em Assuntos Educacionais.
De acordo com os dispositivos legais e regulamentares por que se regem as transposições de cargos dos sistemas atuais para o novo Plano, não há como deferir a pretensao da requerente, de vez que o que se transpõe é o cargo ocupado e não o respectivo ocupante. No caso, os cargos de Professor do Ensino Medio, conforme determina a legislação em vigor, não podem ser transpostos e, sim, transformados, mas como as transposições, que se fazem antes das transformações, preencheram todos os cargos previstos na lotação da Categoria Funcional de Tecnico em Assuntos Educacionais, não mais poderá haver transformações de cargos para essa Categoria Funcional.
Ante o exposto, propomos o indeferimento do pedido e o consequente arquivamento do processo.
Brasilia, 5 de agosto de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente do GPC
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro do GPC

De acordo. Aquive-se.
Brasília, 05 de agosto de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administraçao do Distrito Federal

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n° 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo n° 22 893/75.

RESOLVE :

REMOVER HERMOGÊNES TESSIS, cargo : OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível : 14-B, matrícula n° 09 337, do Quadro PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (a) COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL, para a DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO, desta Seecretaria.

Distrito Federal, 14 de julho de 1975.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal- DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere c art. 27, alínea a, do Decreto "N" n° 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do
RESOLVE :
MANDAR RAUL MADEIRA DE MELO, Cargo, ARMAZENISTA, Nível 10-B, matrícula n° 9 982 do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS desta Secretaria.
Distrito Federal, 15 de julho de 1975.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal -DAG - SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n° 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O. S. DRMP de 07 de julho de 1975
RESOLVE :
MANDAR ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA, Cargo OPERARIO RURAL, Nível 06, matrícula n° 11.084 do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício COORDENAÇAO DO SITEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 21 de julho de 1975

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" n° 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo n° 063 077/75

RESOLVE :

REMOVER SEBASTIÃO CLAVER, Cargo : MESTRE DE CARPINTEIRO, Nível : 13-A, matrícula n° 15. 688, do Quadro PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (a) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS para COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE

TRANSPORTES INTERNOS, desta Secretaria.
Distrito Federal, 23 de julho de 1975.
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessal -DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do
RESOLVE :
MANDAR DALVA BAPTISTA OBLIZINER, Cargo: 13-B, matrícula nº 4 806 do Quadro PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício no CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO desta Secretaria.
Distrito Federal, 23 de julho de 1975
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

976ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº.: 22.865/75
INTERESSADO: BASCHEIVA MUSIJ DA SILVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, aconlhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 17 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovaçao de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº.: 22.865/75
INTERESSADO: BAS CHEIVA MUSIJ DA SILVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 101.456/75
INTERESSADO: ARENILSON TENORIO COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisao:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 17 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCARIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administraçao:
Encaminho à aprovaçao de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº.: 101.456/75
INTERESSADO: ARENILSON TENÓRIO COSTA — Mat. 7.951— FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

977a. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 21.642/75
INTERESSADO: AIRTON LUIZ RIBEIRO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: EUCARIO GODINHO FILHO
DECISAO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator adota a seguinte Decisão :
são:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário."
Brasília, 23 de julho de 1975
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
ILDEU DINIZ -MEMBRO
JOSE ANTONIO DIAS-MEMBRO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA-MEMBRO
EUCARIO GODINHO FILHO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administração :
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 21.642/75
INTERESSADO: AIRTON LUIZ RIBEIRO - Mat. 7.283-FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 018.356/75
INTERESSADO: SAMUEL FRANCISCO LIMA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Nao há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 22 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCARIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovaçao de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 018.356/75
INTERESSADO: SAMUEL FRANCISCO LIMA — Mat. 08.359- FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administraçao do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 108.264/74
INTERESSADO: LUCIO AFFONSO CAMPELO SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO DIAS

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."
Brasília, 23 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 108.264/74
INTERESSADO: LUCIO AFFONSO CAMPELO SILVA — Mat. 5.185-SES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 20.854/75
INTERESSADO: ARNALDO ANTONIO DE SOUSA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
REATOR: EUCARIO GODINHO FILHO
DECISAO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificar o cumprimento do horário."
Brasilia, 23 de julho de 1975
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE
ILDEU DINIZ MEMBRO
JOSE ANTONIO DIAS MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA - MEMBRO
EUCARIO GODINHO FILHO
MEMBRO
Senhor Secretário de Administraçao:
Encaminho à aprovação de V.Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificaçao e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de julho de 1975.
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 20.854/75
INTERESSADO: ARNALDO ANTONIO DE SOUSA - Mat. 8.555-FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Distrito Federal

979ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº.: 22.864/75
INTERESSADO: ANOR BALBINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO DIAS
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 29 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Membro
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 22.864/75
INTERESSADO: ANOR BALBINO DE OLIVEIRA - Mat. 8.541—FHDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 30 de julho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132/75-CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso I e IV, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973, e ainda tendo em vista o Art. 6º, parágrafo 3º do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº 2915, de 11 de junho de 1975,
RESOLVE:
Designar NELSON ANGELO TIEMANN, Oficial de Adminstração, Nível 14-B, Matrícula nº 10.277 do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para responder pelas atividades do Almoxarifado do Centro de Seleção e Treinamento.
Brasília, 05 de agosto de 1975
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/75-CSTI

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que se refere o Processo nº 105642/74,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 23/68, de 25 de abril de 1968, que aplicou a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, convertidos em multa, ao servidor FRANCISCO PEREIRA LIMA, motorista, nível 8-A, matrícula nº 1307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 01 de agosto de 1975
JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Coordenador do Sistema de Transportes Internos

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

A Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de conformidade com o que dispõe, o ítem 6.2 da Portaria SEA nº. 148, de 7 de maio de 1975, torna pública a relação dos servidores considerados habilitados no processo seletivo para a transformação de cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo- Serviços Auxiliares.

1- HABILITADOS NOS TERMOS DO ITEM 4 DA PORTARIA SEA- 148/75

MAT/INSC.	N O M E		
00052	IZAURA FERNANDES XAVIER	00078	FERNANDO CAMPOS
		00097	OVICIO DA ANUNCIACAO BARRETO
		00100	RAIMUNDO FELIX DA SILVA
		00102	SENILO DE SOUZA MENDES
		00138	MARIA DE FATIMA ZANATTA
		00167	LUCIANO SA DE MENESES

00188 ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA
00223 EUNICE DE LOURDES B.OLIVEIRA
00225 ISAC DE SOUZA E SILVA
00235 JOSIEL CANUTO DE SOUSA
00240 OZEIAS MARTINS
00328 MARIA DAS GRACAS C.LUZ ALVES
00337 LOURIVAL BATISTA SILVA
00343 FRANCISCO BENICIO DE MEDEIROS
00354 FRANCISCO LOPES DE LIMA
00392 ARICELIO ALVES DE LUCENA
00652 SATIRO PINTO DA SILVA
00721 JOSE RODRIGUES DA SILVA
00724 JOSE GOMES DA SILVA
00753 JOAO NUNES
00770 GERIVALDO CABRAL DA SILVA
00785 FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS
00794 ERONILDES PEREIRA DE ARAUJO
00867 ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS
00885 MARIA DE LOURDES C.DE CASTILHO
00898 REGINA MARIA PADILHA LOUREIRO
00900 ROMIL DE OLIVEIRA GAVIAO
00906 TIBAGY DE CASTILHO
00907 TURIBIO VITORINO DA SILVA
00940 ORLANDA REZENDE DA COSTA
00966 LEILA THEREZINHA MOURA
00969 LUZIA LUCIA DE FREITAS ABDALLA
00975 KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
00980 JOSE RODRIGUES PEREIRA
00981 JOSE RENATO FIALHO DA SILVA
00982 JOSE PEREIRA DA SILVA
00996 JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM
00997 JADIR DE OLIVEIRA
01002 IDELSON SIMAS CAVALCANTE
01012 FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS
01016 ESTEFANIA MARQUES F.QUEIROZ
01018 EMILIA FARIA
01022 DULCE GUSMAO LOPES
01044 ANTONIO VALENTE
01053 ADALGISA PINTO
01065 ANTONIO CARLOS MACEDO
01087 EVARISTO NETO ABADIO
01107 JAIR CLARO DOS SANTOS
01135 JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
01146 JOSE VANDIK OLIVEIRA
01190 PEDRO DE BARROS
01191 PEDRO JOSE DE SANTANNA
01208 WALTER DA SILVA XAVIER
01220 GERCINO DE SOUZA
01249 VILEMON CRUZ DE LIMA
01332 JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
01372 GERALDO MAURICIO MAIA
01408 JOSE GOMES LIBERINO
01410 JOSE GERALDO LAGO
01435 MANCEL RODRIGUES GOMES
01437 MARIA OLENUBIA PINHEIRO COSTA
01478 WALTER AYRES CAVALCANTE
01480 ZENAIDE ALVES F.FREITAS
01483 ACILIO CANDIDO LOPES
01490 ALICE DE PAULA ROCHA
01497 AMADEU MACHADO
01517 CICERO RAMOS DE SANTANA
01525 DIOGO RODRIGUES BORGES
01529 FLORIANO BELTRAO DA SILVA
01546 ANGELO DE SANTANA CHAGAS
01592 FRANCISCO ASSIS DA SILVA
01682 MANOEL DE HOLANDA NOGUEIRA
01691 NELSON FERREIRA DE ALMEIDA
01745 ANTONIO JACOME DE MEDEIROS
01776 JERONIMO DUARTE
01864 VICENTE MONTEIRO
01893 PAULA NEY FIGUEIREDO
01896 CARLOS ROMEIRO
01932 ADAO FELICIO MEIRA
01935 ADEMAR PINTO PONTES
01945 ALBERTO DE ALMEIDA SOARES
01949 ALNOISA DE FARIA COELHO
01964 ANTONIO FERREIRA LISBOA
01968 ANTONIO LOPES CORREIA
01983 AUGUSTO ALVES PINTO
01985 AUTO TAVARES DA CAMARA
01986 AVARO MOREIRA CABRAL
01998 CARMINA WAQUIM
01999 CECILIO AGUIAR E SILVA
02001 CELIA CORREA GOMES
02004 CORDELIA VALADARES
02009 DEUSALINA MAIA DA COSTA
02012 DIVA COTTA AMARAL
02017 DOUGLAS DE ARAUJO RAMOS
02019 DUILIO BIANCHI
02021 EDNA NARCISO DORNAS
02029 EMANOEL CHRISOSTOMO DA SILVA
02039 FLORO ADELINO MENDONCA
02042 FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
02051 GENTIL AUGUSTO DA SILVA
02053 GERALDO GONCALVES BORGES
02054 GERALDO MARGELA DE CARVALHO
02055 GERALDO MARQUES GUIMARAES
02056 GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
02062 GLAUCO ALVES LACERDA
02063 HELENA MOTTA DE O.MARTINS
02068 HILDA RODRIGUES DE ARAUJO
02070 HUMBERTO DENUCCI
02074 IGNEZ DE SOUZA OLIVEIRA
02078 IVAHYNA GOES VIDAL
02085 JAIRO PIRES DE MELLO
02087 JOACY RODRIGUES NUNES
02091 JOAO BATISTA LOPES CORREIA
02097 JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
02098 JOAO MARTINS FERRO GOMES
02110 JOSE ALFREDO DA SILVA LIMA
02118 JOSE CONCEICAO DE SOUZA LIMA
02122 JOSE FERREIRA RIBEIRO
02124 JOSE FRANCISCO DE PAIVA
02147 JOSE XAVIER DE OLIVEIRA
02152 JUAREZ RAMALHO DOS SANTOS
02155 JURACY ALVES DAS CHAGAS
02161 LENA BRANDAO DE ALMEIDA
02172 LUZANIRA LIMA CANDEIRA
02182 MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA
02184 MARIA APARECIDA M.MAZZILLI
02185 MARIA AUREA MATHIAS CRUZ
02193 MARIA DA P.MAGALHAES VIEIRA
02194 MARILDA ALVES ZABAN
02196 MARISA AGUIAR BRAGA
02198 MARY CASTELO BRANCO U.CARDOSO
02216 ODORICO H.DE C.CONSTANDRADE
02217 OEL DE OLIVEIRA SOUZA
02223 OSMAR DAMASCENO
02226 OSVALDO XAVIER DA SILVA
02227 OSWALDO DOS SANTOS
02237 PEDRO ADREANO DE JESUS
02243 POSSIDONIO RIBEIRO
02247 RAIMUNDO MOURAO DE ALBUQUERQUE
02259 RUBENS ARAUJO DA SILVA
02267 SEBASTIAO CANUTO DOS SANTOS
02275 TEREZINHA GURGEL P.DE ALMEIDA
02276 TEREZINHA DE JESUS G.RAMOS
02278 THEREZINHA DE JESUS P.LEAL
02282 VERACY DE ASSIS
02293 WILSON ALVES DE ALBUQUERQUE
02300 LEDA GUIMARAES DE FREITAS
02301 MARIA JOSE TAVARES PORTO
02307 SILAS PEIXOTO RODRIGUES
02317 ADALBERTO REZENDE
02324 AGENCIO JOSE MARIA
02334 ALFREDO MODESTO DA COSTA
02343 ALTINO JOSE GOMES
02345 AMADEU MATOS DA SILVA
02351 ANANIAS ROBERTO DA SILVA
02359 ANTONIO ADRIANO DA SILVA
02386 ANTONIO JANUARIO PORTELA
02403 ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
02422 DEMERVAL CABRAL FORMIGA
02454 CRISTINO VIEIRA DE ALENCAR
02464 DEROCI ALVES DOS SANTOS
02471 DIONIZIO JOSE DE SOUZA
02480 EDSON RODRIGUES DE BARROS
02488 ENIO DRUMOND MAGALHAES
02552 GERALDO ADREANO DE JESUS
02565 GILBERTO DANTAS DE ARAUJO
02571 HENIO BRAGA
02648 JOAQUIM MILITAO DE OLIVEIRA
02664 JOSE DE ALMEIDA NEGREIROS
02667 JOSE ALVES DA SILVA
02746 JOSE RIBAMAR DA SILVA
02780 LOURIVAL GUEDES PEREIRA
02782 LUCILIO JOSE DA ROCHA
02804 MANOEL GOMES DE AZEVEDO
02821 MANOEL SALVADOR NETO
02836 MIGUEL DE PAULA SALGADO
02850 NILSON ALVES DE ALBUQUERQUE
02862 OLIVIO GONCALVES DE SOUZA
02866 OSMAR BARROS BARATA
02937 TOME MENDES VIEIRA NETO
03102 MARIA APARECIDA DA R.MARTINS
03694 ADELIO NOGUEIRA SOARES

03698 ADERALDO ELIAS DOS SANTOS
03706 AIRTON GOES MESQUITA
03707 ALADIA FERREIRA DE CARVALHO
03764 ANY NOLETO CONTENTE BARROS
03767 ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ
03768 ARLINDO CARLOS KNIBEL
03775 AUREA GOMES DE ARAUJO
03809 CLARA FERNANDES DUARTE
03824 DALILA MATEUS TINOCO BACCILI
03827 DANIEL MENESES DUARTE
03836 DIVA GUIMARAES DE OLIVEIRA
03874 ELMI CAMPOS COSTA
03876 ELOISA CAMILA DO COUTO CARDOSO
03887 EULALIA PEREIRA
03899 FERNANDO PAULO DOS SANTOS
03906 FRANCISCA IRACI DE L.SOUZA
03914 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
03920 FRANCISCO GOMES DE SOUZA
03921 FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
03936 GERALDO DE PAULA EMERY
03942 GEUNILOES RIBEIRO BRITO
03970 HERMANO CORREIA FERRAZ
03982 INACIA DE MELO BRANCO
03985 IRENE RODRIGUES DOS SANTOS
04018 JOAO BATISTA GASPAROTTO
04038 JORGE DOS RES FARIAS
04051 JOSE CORREIA FERRAZ
04054 JOSE DIVAL SOUSA SANTOS
04083 JOSE NATIVIDADE DIAS
04097 JOSE TOBIAS DE REZENDE
04104 JUAREZ FIGUEIRA
04109 JURANDI FIGUEIRA GOUVEA
04131 LOIDE STOPPA CORREA DANTAS
04134 LUCIA MARIA DE SOUZA SILVA
04142 LUIZ GONZAGA OLIVEIRA
04160 MANOEL NUNES FERREIRA
04197 MARIA HARLEI DANTAS LUCENA
04201 MARIA JOSE GAVIAO BATTELLA
04217 MARIA LUIZA MARQUES MATOS
04219 MARIA NICE ANDRADE SILVA
04259 MOACYR AUGUSTO FIGUEIREDO
04260 MOISES SOARES CINTRA
04261 MOZART DE CERQUEIRA BRANCO
04283 NEYDE SALLES BA GETTI
04296 OLINDA DE PAULA NOGUEIRA
04298 OMAR SILVA
04312 OZAIR SOUTO GOEPFERT
04351 ROSA MARIA DE ASSIS MACHADO
04356 ROSINETE VIANA DA CUNHA
04360 RUBENS MENDES PASSOS
04362 RUTH CALASANS DA SILVA COSTA
04363 RUTH GOMES DE SA
04371 SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO
04429 WERTON PEREIRA
04431 VILMA SALDANHA DO PRADO LIMA
04447 NELY BRUM DOS SANTOS
04470 CELIA LOBO
04473 CLEBER MARTINS PEREIRA

04484 MARIA A.SALLES DE AZERO
04485 LUIZ PEREIRA DA SILVA
04490 MARIO DE SENA BRAGA
04493 RUY TELES PEREIRA
04495 VITAL DE MORAES ANDRADE
04500 FRANCISCO MONT ALVERNE PIRES
04506 EUNICE LOURENCO DIAS
04523 CESAR PENNA LACOMBE
04529 MARIA ATHAIDE DOS SANTOS
04535 HUGO DE ARAUJO SOUZA
04537 NEWTON CARNEIRO LOBO
04540 NELSON GRADIL CARDOSO
04553 LUCIA MARIA P.DE M.ANDRADE
04562 JOSE DA CRUZ LIMA
04573 ARISTIDES ALVES DE C.PIRES
04577 MANOEL AMARAL DE PAULA
04581 DIONE DA CONCEICAO R.COELHO
04874 EDNA BATISTA SPINOLA LEAL
04925 ESTELA DO ROSARIO DE F.MUNDIM
05044 IOLANDA LUIZ DO NASCIMENTO
05124 JOSE WILSON M.MARANHAO
05157 LAIZ DE LIMA A. DE BARROS
05166 LELIO LAZARO GUIMARAES
05169 LEVY GONCALVES COELHO
05177 LUBELIA MARTA DE OLIVEIRA
05191 LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO
05192 LUIZ JOSE SILVA NEIVA
05211 MANOEL CAMBRAIA BERNARDES
05217 MANOEL DE MORAES RIBEIRO
05229 MARCOS DE MATOS ALBANO
05232 MARIA ABADIA NUNES
05247 MARIA APARECIDA MAIA
05343 MARIA MARILENE T.CAVALCANTI
05344 MARIA MARROCOS PONTES GOMES
05346 MARIA MERCES L.DE OLIVEIRA
05352 MARIA ODETE MOTTA
05356 MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA
05358 MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
05380 MARIO CARDOSO QUINTAO
05416 NADIR MARTINS ALVES
05423 NANCY CARVALHO LIMA
05458 OLENANDA DE QUEIROZ FERNANDES
05461 OLIVIO SOUZA SANTOS
05469 ORESTE LINO LAMOUNIER
05471 ORIDIA CAGNIM
05497 RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
05509 RAYMUNDO FERREIRA CORREA
05546 SEBASTIAO BATISTA DA SILVA
05561 SINVAL DE MATOS SANTOS
05562 SINVAL NOVAIS FRANCA
05590 VERA LUCIA GUEDES CASTANHEIRA
05602 WALDEMAR NOVAES FERRO
05607 WANDA CARNEIRO TORRES
05619 ZELIA BATISTA DE OLIVEIRA
05626 ZULMIRA BATISTA DA FONSECA
05646 JOSEFINA KEOUI GUEUDEVILLE
05680 JOSE DUTRA MOTA
05684 JOSE C.PIRES FERREIRA

05685 JOSE CARLOS FERREIRA
05697 JOSE AFONSO FILHO
05714 JOAO ELME GONCALVES VERDADE
05715 JOAO DUTRA CORREA
05716 JOAO CARLOS DIAS NEIVA
05728 JERUSA DE FRANCA PAES
05730 JEANIN SCHWETER RODRIGUES
05759 GUIOMAR GARCIA DIAS
05763 GUALTER SANTANA
05776 GERALDINA DIAS BALBINO
05803 FERNANDO MENDES RODRIGUES
05834 ELZA ARAUJO DE SOUSA
05840 ELVIRA DE CARVALHO
05855 ELCIAS BARBOSA DE SOUSA
05865 EDNA MATHIAS
05872 EDGARD BRANCO DE JESUS GODOY
05888 ISRAEL ALVES DE LIMA
05904 IRACEMA DURAES DO CARMO
05905 IRACEMA DECKERS DA SILVA
05907 IRACEMA CARVALHO DE AGUIAR
05916 IGNES SILVA DE MIRANDA
05919 ICLEA GONCALVES
05920 IDALICE DA SILVEIRA MILHOMEM
05922 DULCY PINTO FERREIRA
05945 DEUSDEDIT VICTORINO COELHO
05952 DELIO BERNARDINO MELO
05960 DAMARIS A.DE OLIVEIRA JORGE
05995 CELIA DINIZ MELO
06007 CARLOS AUGUSTO PORTO
06024 BERGALDO LIMA ALBUQUERQUE
06032 BEETHOVEM BENTO ALVES
06056 ARACY RUAS
06063 ANTONIO RODRIGUES PIRES
06067 ANTONIO REGO CAVALCANTE
06075 ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
06078 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
06079 ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA
06126 ALMIR DE AZEVEDO FONSECA
06129 ALICE FAGUNDES DE MENEZES
06135 ALDONISA FARIA CARAM ZUQUIM
06153 ADELAIDE PEREZ PUENTE
06175 JOSE MARIA MIRANDA RIBEIRO
06176 EDINA DUARTE MARCONDES
06177 CARMEM DE ARAUJO MARINHO
06180 ALDENISA DE FARIAS CAMPOS
06181 ALMERINDA DE SOUZA FERREIRA
06199 LENIR BRITO
06200 MARIZA NOGUEIRA COBRA
06203 EDITH FERNANDES GUERRA
06204 BIANKA COELHO
06208 JOSE MARIO DE SOUSA VEIGA
06209 RENATO ANTONIO MAIA
06217 FAUZI NACFUR
06219 AOR TAVEIRA
06220 ANTONIO ALBERTO BOQUADY
06224 CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
06229 MARIA DO CARMO MENEZES
06256 ALEXANDRE R.MATHIAS FILHO

06320 CELSO PAULO RODRIGUES
06358 GENER COSTA SANTOS
06380 JOSE LUIS PARO
06404 JOSE RODRIGUES DA COSTA
06445 MANOEL CABRAL
06479 WANDERLEY VIEIRA BORGES
06481 VICENTE VALADARES DA SILVA
06485 TONINHO JOSE DO NASCIMENTO
06491 SILVIO BASILIO SANTANA
06562 MARIA DE LOURDES F.CERQUEIRA
06619 ARTUR SALVIANO FILHO
06645 LUCILIA MOREIRA DE SOUZA
06680 DAVID JUDAH A.DE B.C.BRANCO
06683 DALMO NUNES DE OLIVEIRA
06687 LYGIA CELIA DE MENDONCA
06713 ILSON DANIEL
06738 ALANO SOARES BEZERRA
06783 CELSO GOIABEIRA CORREA
06809 AMADEU PEREIRA E SILVA
06822 NINOTCHKA RABELO MENESES
06840 MANOEL DE OLIVEIRA NEVES
06843 DAVID ANGELO
06851 JOAO NEVES DE ALMEIDA
06954 MARIA GLORIA L.DE MORAIS
07132 ALTIVA MARIA DOS REIS SUAIDEN
07369 FRANCISCA ANGELO DE MORAES
07377 JOSE HARDY DE AGUIAR MIRANDA
07445 ELCA DA SILVA CASTRO
07617 NORMA FREIRE DE CARVALHO RAMOS
07657 RUY BERNARDES PEREIRA
07671 EUCARIO GODINHO FILHO
07687 LUIZ DE MATTOS
07691 ODESSIO SOUSA OLIVEIRA FILHO
07932 FLIZETE DA SILVEIRA SANTANA
07938 IVANIR CARVALHO TEIXEIRA
07951 GILBERTO ROLEMBERG FIGUEIREDO
07953 ANTONIETA TEODORO CARVALHO
07954 ROBERTO WALTER DE CASTRO
07956 AGUSTIN PRIETO LEON
08002 BASILIANO JOSE TAVARES
08004 JOSE MARIA FRECHIANI
08013 AVELINA DA FONSECA MERCON
08015 HELKIAS LINO DE SOUZA
08250 NILSON FERREIRA GOMES
08254 ANA AMELIA REZENDE PERILLO
08268 GERALDO FERREIRA DA SILVA
08270 FRANCISCO DE FREITAS
08271 ANTONIO ASCENDINO V.JUNIOR
08274 GERMANO DO NASCIMENTO
08298 LUTERO ALVES DOS SANTOS
08299 GERALDO SOARES DA COSTA
08301 VERA LUCIA VASCONCELLOS
08308 CELIA CAMPOS DOMINGUES
08309 JURANDYR PINTO DA SILVA
[illegible] MARIA RITA ALVES GUIMARAES
08314 ANTONIO BORGES DE SOUSA
08324 PEDRO MARTINS BORGES
08335 MARGARIDA NUNES CHAVES
08336 JOSE DE RIBAMAR GONCALVES
08337 REGINALDO GOMES DE JESUS
08344 MARIA BENEDITA R.DA SILVA
08347 IRLAM DA ROCHA LIMA
08372 PEDRO EDUARDO DA LUZ
08392 BENEDITA SIRLEI M.DOS REIS
08393 MARIA C. ABADIA DOS R.CAVARLHO
08402 DEICOLA DE MATOS
08404 DELMA GLORIA DE L.RODRIGUES
08411 JOSE PAIXAO DE AZEVEDO
08414 CARLOS ROBERTO M.BERTAZI
08422 JOSE JOAQUIM MORAES CAMPOS
08426 SERGIO COSTA
08435 IDEMAR TONELINI
08439 HELENA BITTAR
08440 MARLENE POTENGY BUENO
08446 JULIA MARIA N.DE A.MELO
08455 JOSE CARDOSO DE JESUS
08461 ANTONIO PEREIRA DE MOURA
08469 ALICE BESSA FERNANDES
08475 MARIA DO CARMO CARVALHO ASSIS
08478 MARIA KITHY DE M.MEDEIROS
08482 MARIA JOSE NOBRE BORGES
08488 ADENIR JOSE DE OLIVEIRA SOUSA
08496 DELSON DOURADO DE SOUZA
08497 ABADIA JOANA VILELA
08502 SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
08504 SINVAL JOSE GONCALVES MIRANDA
08515 OLIVAL DE CASTRO ABADIA
08522 JULIA MARIA FEITOSA
08559 MAX CARDOSO ABEN-ATHAR
08688 MIRES MIRANDA
08708 MARIA APARECIDA BARBOSA
08718 JOSE BONIFACIO ALEXANDRE
08725 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
08727 ZORAYDE GUEDES B.DOS SANTOS
08736 MARIA MILKSA A.DE REZENDE
08739 MARIA DE FATIMA MORAIS
08753 JUVENAL CALDAS LEITE
08765 UMBELINA BORGES F.MULATINHO
08800 ALDA NUNES PEREA
08821 ALFREDO GUEDES FILHO
08827 ALDA DE SOUZA ROCHA
08834 MARIA DAS DORES COUTO
08838 ANTONIO CARLOS PEREIRA
08846 SILVIA LIMAN DOS SANTOS
08847 MARIA DE NAZARETH LIMA MELO
08848 EDMILSON RIZZI
08850 HUMBERTO MARTINS LEITE
08852 MARIA ALVES DOS SANTOS
08853 ADHEMAR RIBEIRO DUTRA
08859 NILDA DOS REIS SILVA OLIVEIRA
08863 GERACINA LUIZA LIMA
08871 ORIETA MARCIA DE O.DOMINGUES
08873 ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS
08876 EROTIDES CUNHA MOREIRA
08884 GENI SANTOS DE PAULA
08886 CLEONICE SUARES DE FRANCA
08888 ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
08889 LUIZ DE SOUSA MOURA
08904 JOSE RIBAMAR DE SOUSA
08905 NILSON DOMINGUES JACOB
08912 GABINO JOAQUIM RAMOS
08983 ALTAMIRO JOSE DA SILVA
08998 MARIA DO SOCORRO C.P.PERDIGAO
09012 JOSE DE APARECIDA L.BOTELHO
09013 MARLENE FERNANDES M.DOS ANJOS
09014 AGAMENON FERREIRA LIMA
09017 LUIS FERNANDES DE BRITO
09020 EUNICE DUARTE DE SOUZA
09034 BENILDE CARDOSO ROSA
09042 DONIZETTI JOSE DE ALMEIDA
09045 ERIC PEREIRA DE FARIA
09060 ANTONIO IZIDRO NETO
09063 ZELIA DE LOURDES S.PEREIRA
09099 WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
09105 EDISON DEL PAPA
09117 MIRTES SILVA ACHCAR
09122 PEDRO FIGUEIRA FONSECA
09139 DELCIA SCHEMES DA SILVA
09151 RAIMUNDO NONATO CAMPOS
09158 ANA MARIA PEREIRA SOBRAL
09167 MARIA DE LOURDES RODRIGUES
09208 JOSE DE PAULA TAVEIRA
09219 HUMBERTO RODRIGUES DE ANDRADE
09273 VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS
09274 MARIA APARECIDA PIERRI
09282 MANOEL CAMPOS FERREIRA MELLO
09283 MARIA DO ROSARIO ROCHA COELHO
09318 ANIBAL AUGUSTO PEREIRA
09337 HERMOGENES TESSIS
09351 JOEL DE SOUZA SANTOS
09357 OTAVIANO CARDOSO
09360 WALDEMAR FERNANDES DE ANDRADE
09362 ADAIL MESSIAS DIAS
09364 ADAY ALVES DOS SANTOS
09387 FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS
09388 MIGUEL ALVES RODRIGUES
09391 RAIMUNDO ROTSEN DE A.MIRANDA
09395 ZULMIRO JOSE MACHADO
09433 DENIA PASSOS GIACOMAZZO
09437 MILTON CORREIA CAVALHEIRO
09445 MARIA DE LOURDES R.DE OLIVEIRA
09454 EDSON SOARES ROCHA
09455 DIOGENES DE MELO RIBEIRO
09463 DOMINGOS LETTIERI
09466 JOSE DAVID DE LIMA
09474 ANTONIO LOURIVAL MACIEL
09476 GERCINO MENDONCA CUNHA
09491 MARIA AMANDA DA C.CARNEIRO
09492 MANOEL MESSIAS JOSE DA CRUZ
09504 GERALDO CAMAZIO CARNEIRO
09507 EZIO BAESSE DE SOUZA
09527 RAIMUNDA JACI DE PINHO LEITE
09566 GERALDO GONCALVES DE LIMA
09608 ANA DAS NEVES CARVALHO LOBO

09609 ANTONIO ARRUDA FROTA
09610 DANIEL JACINTO DE LIMA
09642 ANTONIO CARLOS GALLETTI
09645 ARISTEU ARAGAO FILHO
09647 DALBERTINO LUSTOSA SOARES
09652 ERNESTO SANTANA PRADO.
09653 EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO
09654 FERNANDO RODRIGUES NUNES
09658 VALDECY FERREIRA LIMA
09661 HELDER SOARES DE AVILA
09662 HELIO PEREIRA DE CASTRO
09665 JAIRO FERREIRA BATISTA
09666 JOAO BATISTA DOS SANTOS
09668 JOAO DA SILVA
09670 JOAO FRANCISCO CAMPANELLA
09671 JOAO JOSE CAMARGO
09674 JOAQUIM BISPO DE FREITAS
09675 JOAQUIM DANTAS NUNES
09680 JOSE ANTONIO ROCHA
09681 JOSE CAVALCANTE SANTANA
09688 JOSE MARIZ DE MEDEIROS
09689 JOSE OSMAR TEIXEIRA
09690 JOSE QUEIROZ IRMAO
09691 JOSE SEBASTIAO DE SOUZA
09693 JOSIAS FIRMIANO DE SOUZA
09694 JUAREZ DE NOVAES
09695 JULIO ALVES DE OLIVEIRA
09696 JUVELINO JACINTO DE SOUZA
09697 JOVENCIO ROCHA MEDRADO
09698 LEONIDAS GRILO
09700 LUIZ ALVES DE CARVALHO
09701 LUIZ RODRIGUES MARTINS
09704 MANCEL PINHEIRO
09705 MANCEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO
09712 OSVALDO PIO NOGUEIRA
09713 PAULO HUMBERTO CALCAGNO
09715 OAUD GOMES DE ALMEIDA
09719 ROLDAO RIBEIRO
09720 SAMUEL NOVAIS DA SILVA
09721 SERGIO AUGUSTO GENEROSO
09722 SILVIO DE CASTRO
09725 VALDO LOPES DE OLIVEIRA
09728 WALTER BARNABE DA SILVA
09730 VICENTE DE PAULO C.SALGADO
09731 VALCIR DE CARVALHO
09733 ADALBERTO DIAS DE MIRANDA
09739 ALIPIO CRISTIANO RIBEIRO
09742 ANISIO FERNANDES PEREIRA
09745 ANTONIO BEZERRA DE LIMA
09748 ANTONIO EVANGELISTA
09749 ANTONIO TOBIAS SOBRINHO
09753 BENEDITO ARAUJO PEREIRA
09755 BENEDITO RODRIGUES GONCALVES
09756 BENEVIDES ALVES DE OLIVEIRA
09758 BENJAMIM FERREIRA DE ALMEIDA
09760 BERTOLDO K.FERREIRA DA SILVA
09762 CESAR GOMES CALCADO
09765 DINUAMARQUES SOUZA RIOS
09769 EDMAR RODRIGUES DE MORAES
09770 EDSON ALTINO DE OLIVEIRA
09772 ELINEAS DA SILVA NETO
09774 ELIZEU BARREIRA DA SILVA
09778 FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA
09784 GERALDO MAGELA SOARES
09785 GORASIL LEOPOLDINO DA SILVA
09794 JOAO ARAUJO LOPES
09795 JOAO BATISTA FERREIRA
09796 JOAO BENEDITO DA SILVA
09797 JOAO DE MOURA NETO
09799 JOAO ROMAO DA COSTA
09803 JOEL NAVES DE CARVALHO
09810 JOSE CORREIA DE OLIVEIRA
09813 JOSE DO CARMO SOBRINHO
09815 JOSE FERNANDES DA NOBREGA
09816 JOSE FERNANDES ROCHA
09818 JOSE GENESIO DE A.MARTINS
09821 JOSE MARCOS GONCALVES
09823 JOSE PAULINO VIEIRA
09824 JOSE SANTANA DA SILVA
09832 JOSE ANTONIO DE CASTRO COTTA
09843 JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
09844 JUAREZ VILANOVA
09848 LUIZ SOARES DO NASCIMENTO
09855 MANOEL VIEIRA DE SA
09856 MARINHO BARNABE DA SILVA
09860 MILTON CORREIA DE OLIVEIRA
09861 NELSON MAMEDE DOS SANTOS
09862 NICANOR GONCALVES DA SILVA
09864 NIVALDO BISPO DOS SANTOS
09872 ORLANDO BATISTA DA SILVA
09873 ONOFRE MESSIAS DA SILVA
09874 OSCAR BASTOS
09875 OSIEL SIMAO DE SOUZA
09876 OSVALDO FERREIRA DE SOUZA
09879 PEDRO MILHOME DE CASTRO
09880 PEDRO XAVIER DE PAULA
09881 PERICLES ATAIDE CAVALCANTE
09882 PETRONIO NUNES DA SILVA
09883 RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO
09884 RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHO
09885 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
09887 RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
09892 RENATO PEREIRA DA SILVA
09899 SEBASTIAO DOMINGUES CARVALHO
09900 SEBASTIAO QUIRINO AMORIM
09901 VALCIBERTO DE PAULA SOUZA
09903 VANDERLI SOCORRO TORRES
09904 VENANCIO MADUREIRA COSTA
09908 WILSON PEREIRA RODRIGUES
09910 ZACARIAS DE CAVALHO COUTINHO
09919 ANTONIO LOPES DOS SANTOS
09922 CEZAR AUGUSTO SARAIVA
09923 CLEBER FIGUEIREDO SENA
09926 EDMUNDO DE ASSIS
09927 ESTACIO HERMOGENES DA SILVA
09932 ISRAEL AGUIAR DE SA
09934 JOAQUIM ALVES RODRIGUES
09936 JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS
09938 JOSE EXPEDITO DE SANTANA
09939 JOSE LUCAS DE ARAUJO FRANCO
09942 JUAREZ MOURA DE SOUZA
09948 VALDECI NUNES REGO
09950 VALMIR CALVET AZEVEDO
09953 ALOISIO RODRIGUES DE ANDRADE
09957 BRASIL BATISTA DE OLIVEIRA
09958 DONATO ARAUJO BRUNO
09960 EDMAR BATISTA CORDEIRO
09964 GERALDO GONCALVES
09965 GERALDO SOARES SANTANA
09967 HELIO PERPETUO DE OLIVEIRA
09970 ISAURO INACIO DA SILVA
09972 JOSE ANTONIO ALVES CARNEIRO
09974 JOSE DE AZEVEDO LEITE
09976 JOSE PINTO DE MOURA
09978 NICANOR DE SOUZA LOBO
09983 ROBERVAL KLOTZ VIEIRA
09985 SEBASTIAO VIEIRA DE CARVALHO
09987 SEVERINO FERREIRA DA SILVA
09998 WALTER RODRIGUES NERES
10038 EIMAR BANO SALGADO
10065 LUIZ AGUIAR DE SA
10075 WALMIR FERNANDES MENDES
10097 WALMIR FERREIRA DA SILVA
10102 HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
10103 ALAIDE CASEMIRO CHAGAS
10184 CARLOS SILVA
10187 ERASMO CRAVO
10192 JOSE SEPULVEDA F.FILHO
10194 LUZARDO JACO DE CASTRO E SILVA
10200 OTON SILVA
10205 NOEMIA CELLES SEIFFERT
10206 SARAH SETTE R.D.DE MORAIS
10209 DJALMA TOLEDO COSTA
10210 ADELINA RODRIGUES DA C.PACHECO
10211 GILSON ROCHA
10212 ILKA JUNQUEIRA BASTOS
10213 MARIA DE L.ALMEIDA CAMPOS
10215 JOAO DE CARVALHO
10217 JOSE ISMAEL RODRIGUES
10219 MAURILIO DE SOUZA
10221 ORLANDO LASSE
10227 ARIALDO PAIXAO DA S.PECANHA
10229 GERALDINO MATTOS
10231 IRENE FERRETTI
10232 RAIMUNDO NONATO VIEIRA
10277 NELSON ANGELO TIEMAN
10294 MANOEL LOPES DA SILVA
10303 DONATO GRIPPE FILHO
10315 ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
10317 JOVELINO MOREIRA CANGUCU
10323 MARCIO PINTO BRAGA
10337 MARIA HELENA DE MELO GOUVEA
10338 RUBENS DA SILVA
10342 GASPARINA N.DE OLIVEIRA LASSE

10348	PEDRO MENDES DOS SANTOS	11272	JOAO LEAO DA MOTTA FILHO	11632	JOSE MENDES SOARES
10349	VICENTE JOSE DE MELO	11287	YON YVES WANDERLEY MORENO	11633	PEDRO ROMAO DA COSTA SOBRINHO
10369	IRANETE PEREIRA DE SOUZA	11298	ZILDA NUNES DA SILVA	11644	LUIZ DE JESUS TELES
10496	JOSE CLEMENTE SILVA	11301	HELENA PINTO BRAGA	11646	ESDRAS MARTINS
10522	JOSE RIBAMAR PONTES DE AGUIAR	11314	JOSE DA SILVA CARVALHO	11652	SEBASTIAO RESENDE PAIVA
10539	GERCNCIO JANUARIO DE MEDEIROS	11318	JODY BERQUO	11676	MANCEL RODRIGUES BORGES
10542	JOSE RODRIGUES LIMA VIANNA	11324	ORMILIO MENDES DOS SANTOS	11681	SISENANDO DE SOUZA VIEIRA
10579	YZETE MARIA BARBOSA PEREIRA	11326	JOSE RAMALHO BRUNET	11687	DELCUQUE DURAES VERSIANI
10597	AMERICA LOPES BATALHA	11327	MANCEL LOPES DA CRUZ	11692	SEBASTIAO ALVES PEREIRA
10622	EUTIMIO GABRIEL DE OLIVEIRA	11335	EULINA MUNIZ PIGNATA	11693	AGENOR GOMES DOS SANTOS
10625	AROLDO GUIMARAES BARBOSA	11336	HELENY LUCAS LEITE	11698	MARIA MACALENA R.DE FARIAS
10635	CIRO DE SOUZA AREAL	11337	OSVALDO PEDRO BELEM	11717	DEA CORREA
10665	JOSE FERREIRA DE ARAUJO	11345	RUY JACOME DE MEDEIROS	11730	MANCEL VIEIRA NEVES
10672	JOSE AFONSO GRANJA	11346	NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES	11753	ELIOENE GONCALVES DA SILVA
10693	MARIA MERCADANTE PEREIRA	11350	MODESTO LOPES DE L.SANTOS	11756	OSVALDO MEIRA DOS SANTOS
10727	MARIA MACALENA COUTINHO	11370	ANTCNIO BARBOSA DA SILVA	11789	ANTERIO MAXIMINO PINTO
10893	EDMILSON MENDES DE OLIVEIRA	11373	RACHEL TEIXEIRA N.DO AMARAL	11796	MANOEL LUIZ FILHO
10902	AMELIA DOS PASSOS L.DA SILVA	11374	VITCRIO ANTONIO DE SOUZA	11806	GILBERTO PINTO
11001	WELLINGTON COSTA ARAUJO	11390	ANISIO TEODORO	11813	ONILIA DA CONCEICAO BOKCS
11005	JOSE EDUARDO M.BORGES	11401	EDELTRUDES LIMA PASSOS	11816	GERALDO TEIXEIRA MARINHO
11006	JOSE AMADOR CORDEIRO	11413	ARNALDO JOAQUIM DE SOUSA	11817	ANTERO DA COSTA ESPANHOL
11007	SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO	11417	YOLANDA RAVAGNANI IPOLLITI	11821	NEICE RODRIGUES DOS SANTOS
11023	ANTCNIO PINHEIRO DE SOUZA	11420	JOSE PAES GONCALVES	11833	JOSE JERCNIMO FERREIRA
11025	PETRONIO RIOS FONSECA	11421	RAIMUNDO AMADO BARRETO	11845	LUIZA RODRIGUES DE BARROS
11032	JOSE VIEIRA DE PAIVA	11422	ATAIDE PEREIRA SALES	11848	ANA MARIA RIBEIRO DE CASTRO
11033	DIVINAIR BERNARDO DE SOUZA	11434	JOSE DALORA FILHO	11854	RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARROS
11035	RAUL MELGES DE ANDRADE	11441	CICERO MILTON M.DE OLIVEIRA	11885	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
11037	ANA FERREIRA LOPES	11445	MARIA FERREIRA MENDEL	11892	PEDRO FERNANDES
11048	EVANDRO CINTRA LIMA	11452	JAIR ANTONIO GUIMARAES	11910	MARIA CLEIDE DE ARAUJO
11051	NICANOR PEDRO DE FARIA	11460	RAIMUNDO NONATO DE MELO	11919	MARIA ILZETE SIQUEIRA
11053	GUSTAVO FERNANDES RIBAS	11462	EURIPEDES MIRANDA DE CARVALHO	11921	JOSE ALVES FRAGUSO
11054	MARIA XAVIER DE ANDRADE	11474	JOSE BALDUINO DA SILVA	11929	ANGELO GOMES DOS SANTOS
11055	JOSE LAGINESTRA	11475	LUIZ CARDOSO GOES	11932	ABDORAL NASCIMENTO LOPES
11057	RAMZY FALLUH	11476	GENY RIBEIRO	11934	IGUATEMY AMANCIO DOS SANTOS
11073	LIMIRIO DE SOUZA BARRETO	11479	JOSE PEREIRA LIMA	11936	PEDRO SILVA
11078	ALMIR VIEIRA PASSOS	11495	BENEDITO RAIMUNDO	11943	CLODOVEU LOPES DA SILVA
11109	MARIA DO CEU LACERDA	11503	JOSE OLIVEIRA MACHADO	11944	EDMAR GADELHA PIRES
11115	AGOSTINHO PEREIRA VENTURA	11515	BELARMINO JOSE SOUTO	11947	AGNELO DIAS CORREIA
11116	OSVALDO DA SILVA AMORIM	11516	WEBER TEIXEIRA DA SILVA	11966	DIVA HELENA T.BELARMINO
11123	JOSE IRISMAR SOEIRO	11522	THEODORO ALVES BARBOSA	11971	HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA
11130	ANTONIO THOMAZELLY	11531	MANOEL BARBOSA DA FONSECA	11978	JUAREZ MORAIS
11138	NILZA MARIA C.FIGUEIRA FONSECA	11541	JOSE ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA	12003	GERALDO ROBERTO
11139	CARLOS MENEZES SENNA	11543	AMADOR MACHADO	12005	CLEUZA DJANIR
11140	ARDWIM RETTO GRUNEWALD	11547	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	12006	DEMETRIO CASAS NETTO
11141	SEVERINO BEZERRA DE SOUZA	11555	ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO	12011	ANTONIO JERONIMO FILHO
11146	DAGMAR GOMES BELTRAN SANCHEZ	11560	ANTCNIA MARQUES RODRIGUES	12013	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
11149	EDU CORDEIRO	11564	RAIMUNDO BEZERRA TELLES	12031	DURVALINO ALVES FRADE
11158	GERALDO ALENCAR	11565	RUBENS FERREIRA SANTANA	12034	MARIA B.DOS SANTOS CARVALHO
11172	JOSE AUGUSTO PEREIRA	11576	JOAO DE DEUS ARAUJO LIMA	12036	OLIVIO BERNARDO DE PONTES
11178	VALTER VIEIRA BARROS	11581	MANCEL RODRIGUES DE CARVALHO	12039	ANITA ALVES BORGES
11183	MARIA APARECIDA XAVIER	11587	ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	12040	MARIA ALVES OLIVEIRA
11187	MANOEL FARIA DE SANTANA	11592	ATAIR JOSE CORREA	12067	LORIVAL CRISPIM DA COSTA
11198	JOSE ORESTES MARTINS GOMES	11608	GERSON NEVES PINTO	12083	ORLANDO MIRANDA DE SA
11204	EXPEDITO PINHEIRO DA SILVA	11610	ANTONIO ORLANDO FILHO	12090	BOANERGES L.DE ALBUQUERQUE
11226	JOSE GONTIJO RESENDE	11615	MILTON TAVARES DIAS	12100	LELIO JORGE
11229	OLGA ANDRADE ABRAHAO	11616	GERALDO BASTOS SAMPAIO	12115	ZILDENE SILVA DEUSDARA
11268	JOSE ARCANJO EMERY PEREIRA	11621	ODETE EVANGELISTA MARMORI	12117	EXPEDITO DE OLIVEIRA
11269	JOAO FERREIRA LEITE	11629	NEUSA ALVES PINTO	12124	ANTCNIO HONORIO DE OLIVEIRA

12129 MARIA DE LOURDES FONSECA
12144 DONATO PEREIRA DA SILVA
12146 MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
12149 CICERA VIEIRA DOS SANTOS
12167 CATIA NIJELSCHI DE OLIVEIRA
12169 MANOEL ANICETO DE SOUZA
12173 CLODOVIL LIMA MASCARENHAS
12177 NELY CORREA MOTA
12185 AIDA GUIMARAES DO AMARAL
12192 MARIZA DIAS RIBEIRO
12193 NIVARDO BARROS DE MACEDO
12195 BRENO PORFIRIO MARTINS
12211 JOSE OSEAS DOS SANTOS
12223 ANTONIO FABIANO FERREIRA
12225 DORACY BATISTA DE ALMEIDA
12238 MARIA DO CARMO SOUZA DANTAS
12244 MARIA ALVES GUIMARAES
12260 OTACILIO BASTOS DOS SANTOS
12269 MATILDES INACIO DE FREITAS
12270 MIRIAM FREITAS COSTA
12276 AFRANIO RAMOS COUTO
12289 MAGNOLIA FERNANDES LIMA
12294 JOSE ESTEVAM VIEIRA
12302 RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
12303 ALAIDE CANEDO COSTA
12324 GERVASIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
12336 INACIA DE CASTRO NOGUEIRA
12340 MARIA HELENA CALIXTO SAID
12343 ANTONIO BAEZA
12351 ORLY BONOMO
12357 FLEURY AGUIAR
12373 MARLY RAMOS P.GONCALVES
12376 SEVERINO DEOCLECIANO DA SILVA
12417 JUVENAL R.DO NASCIMENTO
12474 ERCILIA GONCALVES DE SOUSA
12479 WALDEMAR BATISTA ALVES
12480 LUCIENIO MONTEIRO MARANHAO
12489 HUMBERTO CALHAU SOBRINHO
12490 GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO
12491 GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA
12503 ALPHEU THEODORO ALVES
12515 RAIMUNDA LEDA CORDEIRO VIANA
12519 VALCCMIRO BORGES RIBEIRO
12524 MARIA PUREZA DE SOUZA
12550 JOSE ANDRADE DOS SANTOS
12553 RUI BARBOSA CAMPOS
12570 ADEMAR EUSTAQUIO DE CARVALHO
12572 LAIRES DE OLIVEIRA ZEIDAN
12577 MARIA RAIMUNDA DA C.MIRANDA
12583 APARECIDO FRANCISCO BORGES
12587 OTILIO DA SILVA PEREIRA
12592 FERNANDO ERNESTO DE A.COURA
12593 ELENA DA SILVA RIBEIRO
12600 FRANCISCA FATIMA DA SILVA
12606 FRANCISCO JACINTO LEITE
12644 AMAURY QUEIROZ DE MEDEIROS
12646 AURORA CONCEICAO SANTANA GOMES
12662 DEUSDEDITH MENEZES MAGALHAES
12697 FRANCISCO MACHADO DE FARIA
12698 MARLY ROSA PINTO DA CRUZ
12705 LIBERALINO F. DOS SANTOS
12707 WILSON BORGES
12708 JOSE MARIO DE OLIVEIRA
12714 ANTONIO LINS GUIMARAES
12715 FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS
12720 ROMERO JOSE MARQUES
12746 JOAO PINHEIRO DAS DORES
12750 PALMIRA CONCEICAO S.COSTA
12773 MARIA NUNES MARTINS
12806 FLEURIPES OLIVEIRA SABINO
12808 LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
12831 NEUSA GONCALVES CHERAIN
12832 PEDRO GOMES QUEIROZ
12857 GONTRON MAGALHAES
12910 LUZELIO DE LIMA GOIS
12928 VERA MARQUES
12967 GUILHERME FERREIRA FRANCA
12968 MARY ALMEIDA NASCIMENTO
12975 FRANCISCA SABINO KAWASHITA
12976 JOSE BARBOSA LEITE
12978 CELINA LIMA FERREIRA
13002 MARY ISABEL DE SOUZA
13037 JAIME BARREIRA REIS
13045 OLGA JAUDY
13063 ABRAAO JORGE
13080 GUIOMAR DE MELO
13095 SALVADOR BARBOSA DA SILVA
13118 JOSE EVERALDO CONCEICAO
13138 VANDERLINA DA FRANCA GONTIJO
13239 JOAO BATISTA M.DE REZENDE
13273 TEREZINHA DE OLIVEIRA SEIXAS
13274 DIRCY SALLES TRAMM
13278 RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA
13279 MANOEL DE SOUZA SOBRINHO
13287 JOEL GUILHERME MEDEIROS
13295 JOSE GUIDO CAMURCA DE OLIVEIRA
13299 JONAS COSTA LUZ
13300 ADAM TEODOR MASSATALERZ
13320 GENESI MENDES
13364 TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ
13376 HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR
13386 MARIA LUIZA S.R.GUTIERREZ
13387 GERALDO DE SENA GONCALVES
13391 LAILA FALLUH TEIXEIRA
13393 RAIMUNDO ERMINIO M.DE OLIVEIRA
13417 WILMA VICENCIA GOMES DA SILVA
13418 ENEDINO ALVES DOS SANTOS
13436 FRANCISCO BENTO SOBRINHO
13441 ADELIA SISTEROLI
13483 ANTONIO BATISTA DE CASTRO
13495 ESTER SEIXAS JUCA
13531 LUIZ SOLEO
13549 EURI DE CASTRO ABREU
13572 JOAO BOSCO FERREIRA DA SILVA
13588 FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
13630 BENEDITO FONTENELE FROTA
13651 JOSEFINO SOARES DE OLIVEIRA
13654 MARIA HALALAMBOS PANAGICTIDOU
13722 ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA
13772 SIPRIANO MARQUES DA SILVA
13815 RUBEM PESSOA CAVALCANTI
13842 PEDRO CARLOS MACHADO
13843 AMERICO RIBEIRO BRASIL
13907 EUGENIO BELMIRO MELO BATISTA
13917 ELI SANTOS DE OLIVEIRA
13940 FRANCISCO MUNIZ JUNIOR
13943 JOSE CLOVIS DO REGO
13951 ZENI MOREIRA
13989 WALDEMAR MARTINS DIAS
14100 ALBERTO RODRIGUES DE MORAIS
14129 ROMUALDO MANOEL PORTO
14143 ADEMIL RODRIGUES FRANCISCO
14177 ALCINA ANTONIA DA SILVA
14179 ANTONIO MORAIS NETO
14187 ELIAS VALENTIM DE MELO
14189 FLAUZINA GERMANO DE FREITAS
14192 FRANCISCO DAS CHAGAS B.LIMA
14193 FRANCISCO GOMES DA SILVA
14203 JOAO DERLY AMANCIO
14205 JOSE CORREIA VIEGAS
14206 JOSE DA SILVA AMORIM FILHO
14207 JOSE FERREIRA DE SOUZA
14214 LAZARO MASSARO
14221 PEDRO DEOCLECIANO DA SILVA
14225 REINALDO TEODORO
14227 SEBASTIAO JOSE LEAL
14333 MARIA IVONE DE SOUZA
14438 BENEDITO RIBEIRO GOMES
14439 FRANCISCO MEDEIROS LIMA
14444 EDMILSON NUNES DE LUCENA
14445 ELCI RODRIGUES LEITE TORRES
14450 BENIGNA DE SOUZA LEANDRO
14453 ELVIRA CARVALHO
14455 JOSE ANTONIO DE ARAUJO
14456 GENESIA SANTOS DA SILVA
14457 HUGUETE ARAUJO LIMA
14459 MARIA JUSCELY PEIXOTO GOMES
14460 MARIA L.JARDIM DE OLIVEIRA
14462 ODETE MARTINS DE SOUZA
14463 VANDETE ALVES DE QUEIROZ
14514 JOSE IZIDORO DUTRA
14634 MANOEL MARTINS DE FIGUEIREDO
14766 ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO
14805 NILTON FARIA
14850 AFRANIO BEZERRA DA SILVA
14851 ALEXANDRE CARLOS FERREIRA
14852 ALEXANDRE RIBEIRO BRITES
14853 ALONSO FERREIRA DA SILVA
14855 AMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
14857 ANESIO SOARES DE MORAIS
14859 ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS
14861 ANTONIO GONCALVES
14862 ANTONIO JOSE COUTINHO
14863 ANTONIO LUIZ AMORIM
14865 ANTONIO TOME CORDEIRO
14866 ARLINDO JERONIMO FERREIRA

16044	FRANCISCO DE ASSIS A.VILAR	16225	WALCUIRIO PEREIRA RODRIGUES	33663	SEBASTIAO ALVES PORTILHO	
16045	FRANCISCO DE ASSIS DA F.NUNES	16226	WALTER JOSE DE CASTRO	33664	DORALICE PESSOA	
16047	GERALDO NATHALINO PETRILLO	16531	YUMIKO ROCHA	33687	VANDA VEIGA VIAGAS	
16048	GILBERTO RIBEIRO ROCHA	16532	AFRANIO AMANCIO DA SILVA	33690	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	
16051	IVAN DE LIMA POMPEU	16534	JOSE AUGUSTO MONTANDON BORGES	90018	ROBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA	DETUR
16052	IVANIR BATISTA	16535	JOSE NUNES ATAIDES	90020	AFRA MARIA DE ARAUJO	DETUR
16053	JOAO AMADEU DE OLIVEIRA	16536	JOSELI PIRES DE OLIVEIRA	90022	FRANCISCA MARIA GOMES	DETUR
16055	JOAO CARLOS MARZOLA	16540	MARIA VICTORIA MOREIRA CALDAS	90023	MARIA DO CARMO MACHADO LIRA	DETUR
16058	JOSE ARCANJO DE CASTRO RIBEIRO	16541	NAYNOR ALCEBIADES FERREIRA	90025	DOTORVEU MARANHAO MACHADO NETO	AUD
16059	JOSE DE OLIVEIRA SARAIVA	17595	SEBASTIAO PEREIRA LOPES	90027	DIONISIO JORGE DA SILVA	AUD
16060	JOSE FRECHIANI	17701	MARIA THEREZA DA S.VILAR	90036	EVANDRO BRAGA COLEM	DETUR
16062	JOSE MARCOS LARANJEIRA	17702	MASSILON FERREIRA DOS SANTOS	90050	VICENTE DE PAULA C.MILHOME	DER
16064	JOSE SALDANHA DA SILVA	30201	ANA LUCIA ALVARENGA	90054	RAIMUNDO ELDER PONTE	DETUR
16067	JUAREZ CORREA DA ROCHA	30209	CARLOS WILSON DA SILVA	90069	MARIA LUCIA RIBEIRO MEIRELES	DETUR
16071	LEUTON REZENDE	31919	MIGUEL GOMES MACHADO	90070	ELIZIO COSTA GOMES	DETUR
16073	LINDOLFO PIRES BRAGA	31949	ANGELINA LIMA CABRAL	90071	MARIA LUCIA P.LAFETA BORGES	DETUR
16074	LUCY SOUTO MARINHO	31951	ANTONIO BONFIM C.TELES	90073	LUIZ CARLOS GOMES RAMOS	DETUR
16075	LUIZ CARLOS WANDERLEY CESAR	31953	ARLINDO GOMES DE ARAUJO	90074	ELITA BESSA DE MENEZES	DETUR
16078	MARIA DO ROSARIO MARTINS	31959	DIRCE DE SOUZA RIBEIRO	90075	LINDAMAR SUZANA NERI	DETUR
16080	MARIO COSI PINTAUDI	31967	ILNA NOLETO DE MORAIS	90086	MARIA AMELIA BRITO MIRANDA	DETUR
16081	MAYO DE QUEIROZ FERNANDES	31969	IRACEMA CARVALHO LOPES	90089	VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	SLU
16084	NEY LAMBERT DE BRITO	31971	IRENE LUZ DANTAS	90118	JOSE GONCALVES DE SOUSA	DETUR
16085	OFELIA GUSMAO DA SILVA	31989	MARIA CELESTE DE Q.REQUENA	90120	ELSON SILVA	DETUR
16089	RINALDO JOAQUIM DE ARAUJO	31991	MARIA DAS GRACAS L.BARBOSA	90138	NIUZETE BARROS DE AQUINO	DER
16093	ROZIBILIA LOBATO MAIA	31997	MARIA TEODOLINA DE FARIAS	90139	DORALICE MARIA VALADAO	DER
16096	TOMIRES JOSE CONDE	32003	RAIMUNDO LIMEIRA DOS SANTOS	90142	INOCENCIA MOREIRA MOTA	DER
16097	VINICIUS GALBA CAPONE	32019	JOSEFA GILZA PINTO DA SILVA	90163	BRUCE MOREIRA DA COSTA	DETUR
16099	WALDOR FERREIRA DE SOUZA	32027	ROSANIA BASTOS DAMASCENO	90176	SANDRA XAVIER	DER
16100	WILSON DE PAULA CAIXETA	32137	IRANI MARIA FICHE MUNIZ	90178	LADY JANE COSTA PEREIRA	DER
16124	ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA	32199	NIZE DE CARVALHO AYRES	90181	BEATRIZ CAMPOS	DETUR
16147	ANTONIO JOAQUIM ALVES DA CUNHA	32235	SECIA DA GLORIA RODRIGUES	90188	ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA	DER
16170	FRITZ RICK	32241	THEREZINHA A.M.DE OLIVEIRA	90191	MARIA MARLUCE CHAGAS	DER
16173	ALICE STURZENECKER	32253	ALCINDO GOES MESQUITA	90194	RITA FERREIRA DOS SANTOS	DER
16175	ANTONIO ALVARES TEIXEIRA	32255	AMADEU SANTOS RODRUGUES	90203	JOAO MARTINS DE SOUZA FILHO	AUD
16177	ANTONIO PEDRO DA SILVA	32271	CLARICE DE FRANCA SOARES	90206	MARIETA DO VALE	DER
16178	ANTONIO RAMOS DE SOUZA	32283	GONCALO ALVES BRAGA	90209	MARIA DOS REIS CARDOSO PEREIRA	DER
16182	ATILIO PAGLIARI	32285	HORLANDO ALMEIDA ABREU	90212	MARIA LIGIA PEREIRA ALENCAR	DER
16183	BENEDITO JESUS DOS SANTOS	32307	JOSEPHA DE P.TEREZINHA PORTO	90215	MARIA EREMITA TEIXEIRA	DER
16184	BENJAMIM PEREIRA DE ARAUJO	32309	JUSTINA DE SOUZA RAMALHO	90225	CEZAR DOMINGOS MARQUES	AUD
16185	DIRCE COSTA DO CARMO	32311	LAZARO RODRIGUES	90226	ANTONIO FRANCISCO LEITE	DER
16188	DILZIO DO CARMO LIMA	32313	LUIZ DE OLIVEIRA	90232	MARIA HELENA F.C.DE SOUZA	DER
16189	DOUGLAS ANTUNES DE SOUSA	32317	LUIZ DO PRADO ROCHA	90234	MARIA DA C.M.DOS SANTOS	DER
16190	EUCLIDES DE SOUZA LOBO	32319	LUIZA GOMES DE SOUZA	90239	JOSE MARIA DO AMPARO	DER
16192	EDMUNDO EDUARDO RAPPEL	32327	MARIA CANDIDA G.PEREIRA	90241	ZENILDO REBOUCAS DA SILVA	DER
16194	FERNANDO FERREIRA	32331	MARIA LILA DE SOUZA COUTINHO	90264	LEILA MARIA MOREIRA	DETU
16195	GERALDINO SANTOS NUNES	32337	MILTE RIBEIRO DA COSTA	90272	ROSALINDA G.DE A.OLIVEIRA	DER
16196	GENESIO FELIPE DOS SANTOS	32339	NELSON ALVES DA COSTA	90277	NILDA BARBOSA DO NASCIMENTO	DEFER
16197	GETULIO HONORIO FERREIRA	32343	NIVALDO COSTA DE OLIVEIRA	90287	MARIA MADALENA CARDOSO RIBEIRO	DETUR
16199	HIRACLIS NICOLAIDIS	32357	SUELI BORGES PEREIRA	90298	SONIA ESTEVES DE CASTRO	DER
16201	JAIR DA CUNHA GUEDES	32365	WALTER NUNES LACERDA	90299	MARIA CELIA DE ANDRADE	DER
16203	JAIME TEIXEIRA DE SENA	32909	DARIA CARVALHO PINHO	90300	MARIA ANGELICA C. DE M. BORGES	DER
16205	JORGE MIGUEL FILHO	33285	ENY RODRIGUES PEREIRA	90301	MARTHA IONE D.DE FELIPPE	DER
16209	MIGUEL FLEXA	33286	SOFIA MACEDO DE CASTRO	90312	MARIA ANTONIA C.DA SILVEIRA	AUD
16210	MILTON NUNES COELHO	33287	VALENTINO CICERO GOMES	90322	JOAO PEREIRA DE FRANCA	DER
16211	MOACYR SOARES DE SOUZA	33295	AURENEIDE FERREIRA MAGALHAES	90326	LEA LARA	DER
16215	PAULO JOSE YAGELOVIC	33298	MARLENE LIMA DE OLIVEIRA	90327	MARIA JOSE PEREIRA MAIA	DER
16216	PEDRO DE JESUS F.DA SILVA	33299	MARIA TAMAR PEIXOTO RAMOS	90332	PAULO AFONSO FAVILLA	DER
16222	SEBASTIAO XISTO	33654	MARIA ELVIRA ARAUJO REZENDE	90333	AIRTON MARUNO	DER
16224	WALDOMIRO VEIGA	33655	EULINA FERREIRA DE CARVALHO	90372	ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO	DER

14868 ARNALDO PEREIRA DE S.SOBRINHO
14870 CARLOS ANTONIO VIEIRA
14871 CARLOS VASCONCELOS DE SOUZA
14877 DARCY EVANGELISTA AMANCIO
14878 DARCY VIEIRA CAMPOS
14879 DELZA DE OLIVEIRA E SA
14880 DOMINGOS CARLOS DE SABOIA
14884 EDSON DE SOUZA FILGUEIRAS
14885 ELIAS NUNES DOURADO
14888 EPAMINONDAS DE SOUZA XAVIER
14889 EVILASIO BORGES ANTUNES
14890 ESON MENDONCA RIBEIRO
14895 FRANCISCO PEREIRA BRAVO
14900 HELENA COSTA DOS SANTOS
14908 JEOVA JOSE FERREIRA
14913 JOAO BEZERRA LIMA
14914 JOAO CANDIDO FILHO
14916 JOAO DA SILVA CARVALHO
14917 JOAO FURTADO BARBOSA FILHO
14921 JOSE AILDES SARAIVA COLARES
14922 JOSE AMANCIO FILHO
14926 JOSE DINIZ BATISTA
14936 JOAO PEDRO RODRIGUES
14937 JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
14938 JOSE JOAQUIM MOREIRA
14939 JOSE LAERCIO
14941 JOSE MARCILIO RIBEIRO
14942 JOSE MARIA ROCHA DE QUEIROZ
14944 JOSE OTAVIO DA SILVA
14947 JOSE RODRIGUES COSTA
14952 JOSE VENANCIO DE OLIVEIRA
14954 JURANDI DE CERQUEIRA
14959 LINCOLN WOLNEY
14962 LUIZ AUGUSTO GUIMARAES
14963 LUIZ BARBOSA SOARES
14964 LUIZ GONCALVES BRUNO
14970 MANOEL SOARES SANTANA
14971 MARIA DE LOURDES F.AMANCIO
14972 MARIA NUNES DE OLIVEIRA
14974 MARQUES RODRIGUES BIJOS
14976 MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA
14978 MIGUEL MENDES NETTO
14980 NEUSA DAIA VARGAS BARRETO
14981 NEUTON LIMA OLIVEIRA
14983 OLIBIA DE OLIVEIRA SILVA UCHOA
14985 OSVALDO TEODORO
14986 PAULO BITENCOURT
14987 MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
14989 PEDRO DIAS DE SOUZA
14999 RODOLPHO LOBATO PEREIRA
15002 ROOSEVELT MENDONCA RIBEIRO
15003 ROQUELINA JAIME OLIVEIRA
15005 SEBASTIAO RODRIGUES CALASANS
15006 SIDNEY MENDONCA RIBEIRO
15009 UBIRAJARA DE MIRANDA GOMES
15010 VILMAR CALVE AZEVEDO
15014 ALDA ROSA FREIRE
15016 ARNOBIO MARQUES DOURADO
15017 CELIO PEDRO BARROSO
15018 DISCIOLA DE SOUZA
15021 EXPEDITO RODRIGUES DE LIMA
15022 FABIO RIBEIRO DE BRITO MACHADO
15023 FELICIO GUADALINE
15026 FRANCISCO DIAS FERREIRA
15030 JOAO AURELIANO DA SILVA
15032 JOSE ANGELO MARTINS DOS SANTOS
15033 JOSE ANILTON RIBEIRO LIMA
15038 JOSE EVILADINO VIEIRA
15044 MARIA APARECIDA DO A.CAPRA
15045 MARIA DA P.DE LIMA BIZERRIL
15047 MARIA MARTINS FERREIRA
15048 NELLY DE SOUZA VILAR
15049 PAULA F.SANTIAGO DOS SANTOS
15050 PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
15051 PAULO CAVALCANTE GENOVA
15052 PAULO DE TARSO Q.MONTURIL
15055 RAIMUNDO GURDIANO DE SA
15060 ROSA DE LIMA SILVA
15061 SILVERIO MOREIRA RIOS
15063 TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO
15069 ALTAMIRA MARTINS DE SOUZA
15070 ANTONINO ALVES DE OLIVEIRA
15075 ANTONIO DA SILVA PORTO
15078 ANTONIO MOREIRA
15084 BENJAMIM PEREIRA DE ABREU
15085 BERTRAND PIRES MILFONT
15088 CLAUDEMIRA SILVA SAMPAIO
15089 DARIO DARINO DE SOUZA
15090 DIOLIRIO DA SILVA BATISTA
15092 EDMAR ASSIS RIBEIRO
15093 EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO
15094 ELIAS XAVIER DE LIMA
15095 ELIESSE FERREIRA ALVES
15097 ELY FURTADO DE MENDONCA
15101 FERNANDO FREIRE BORGES
15104 GERALDO FRANCISCO DA CONCEICAO
15107 FRANCISCO RODRIGUES
15109 FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES
15112 GILDO SILVA LIMA
15114 HAROLDO MENDES
15116 JAIME VIEIRA DA SILVA
15121 JOAO JOSE TRINDADE
15122 JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO
15123 JOAQUIM CRISTIANO ARAUJO NETO
15126 JOSE CARLOS RODRIGUES F.VIANA
15128 JOSE DUARTE DE MORAIS
15129 JOSE DE SOUZA DELGADO
15130 JOSE FERNANDES DE ARAUJO
15131 JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
15133 JOSE JOSALBO DE CASTRO LIMA
15136 JOSE POLICARPO DE SOUZA
15137 JOSE RUBENS GUIMARAES LOPES
15144 LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA
15146 LUIZ CARLOS CARVALHO
15148 LUIZ IVONIL DE MACEDO
15149 MANOEL CARVALHO NETO
15151 MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS
15153 MARCOS DE CASTRO FONSECA
15154 MARGARIDA AUXILIADORA SOARES
15155 MARIA AMELIA DE O.RODRIGUES
15157 MARIA DIVINO CANEDO TAVARES
15161 MARLEIDO AVELINO DA NOBREGA
15162 MARLY DE MELLO CAVALHEIRO
15163 MARTINHO PIRES ARAUJO
15165 MOACIR SEVERINO CARLOS
15167 NADZEDA NEDICH
15169 NILSON FARIA
15170 OLANTINO RIBEIRO DE OLIVEIRA
15171 OSVALDO NONATO CRUZ
15172 PAULO JOAQUIM DE MOURA
15177 PEDRO MEDEIROS AMORIM
15178 RAIMUNDO MAIA FILGUEIRAS
15179 RAUL WOLNEY FILHO
15188 WALTER DE SOUZA PINTO
15191 WALTERCY DOS SANTOS
15192 WELDAS DIAS ALVES
15193 WELLINGTON XAVIER BEZERRA
15194 WILSON C.DA SILVA LOUREIRO
15429 JOSE BIANOR DE MELO
15430 JOSE ZERBINI FERNANDES LEAO
15432 RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
15518 JOSE JUVENAL DA SILVA
15534 GERALDO COSTA
15601 PETRUCIO GOMES COSTA
15609 FRANCISCO BEZERRA MARROCOS
15610 JOAO ELESBAO FROTA
15613 MARIA DO CARMO MACEDO
15982 ANTONIO DOS REIS BARBOSA
15984 AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO
15989 ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
15991 EVANDRO DE ABREU
15992 EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
15993 HERMANUS WILHEIMUS F.SADERS
15996 JOSE FERREIRA DA CUNHA
16000 MANOEL ALVES DA CRUZ
16001 MANOEL LINS CALHEIROS
16003 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA
16009 RODOLFO NOGUEIRA
16011 ZILAH RODRIGUES DE LUCA
16012 ADAO DA SILVA LEMES
16013 ALBANY ROCHA COIMBRA
16015 ALCIDES VIEIRA TORRES
16016 ALFONSO MATHIAS
16017 ALMIR RIBEIRO
16018 ALOYSIO CAIXETA LEITE
16019 AIZIRA MURARA MATIAS
16023 ANTONIO DUARTE DIAS
16026 ARTUR FERREIRA DE BRITO
16027 BRAULINA MENDES DE CARVALHO
16030 CICERO PEREIRA LIMA
16031 COLBERT GADIA
16033 CYRENEU VIEIRA
16036 DARCY DUTRA DE CASTRO
16038 DJANI ANTONIO DE SOUZA
16039 ELOYSIO DE CARVALHO SILVA
16043 FERNANDO NORMALHO MILLIONS

90378	ANGELA DA COSTA	SLU	91076	JOSE CARLOS DOS SANTOS	DEFER	92582	ANTONIO HONORIO PEREIRA	SLU
90379	DJALMA MENDES FERREIRA	SLU	91077	OTAVIANO AYRES DA FONSECA	DEFER	92640	JOSE ALOISIO DA SILVA	DER
90392	WILSON JOSE DE AZEVEDO	AUD	91081	ROOSEVELT COSTA ALVES	DEFER	92648	FERNANDO A.DE PAULA NASCIMENTO	DER
90403	FRANCISCO AVELINO DE MELO	SLU	91230	FRANCISCO P.MARTINS DA SILVA	AER3	92652	JOSE NILTON RIBEIRO	SLU
90406	TEREZA CRISTINA J.E.PONTES	DER	91232	ODMAR PAULO VIEIRA	AER3	92706	JOAO DE PAULA PASSOS	DER
90407	SONIA BEATRIZ ALMEIDA ZAMBONI	DER	91233	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	AER3	92707	ANTONIO NABOR COELHO VIANA	DER
90409	HELIODORIO PESSOA DE OLIVEIRA	AUD	91270	MARIA DIVINA MAIA	AER3	92708	GLAUCIO XAVIER	DER
90410	LUIZ PEREIRA LUCENA	SLU	91339	UBIRATAN RAMOS CHAVES	SLU	92709	EDIMILSON SOARES DE MENEZES	DER
90413	IZABEL SERSILINA DOS SANTOS	SLU	91382	SEBASTIAO GREGORIO DA SILVA	AER3	92710	RAIMUNDO RENATO A.DA SILVA	DER
90415	JORRANIO CARLOS BARBOSA	SLU	91419	GERALDO LUIZ	SLU	92711	IOLINA MARIA DE C.CRISTO	DER
90416	SHIRLEY ROSA DA SILVA	SLU	91430	JAIR MILHOMEM DE SOUZA	SLU	92712	IRENILDE FERREIRA LEITE	DER
90417	AURORA MARIA PINHEIRO SANTOS	SLU	91431	FRANCISCO NASCIMENTO FREITAS	SLU	92713	ESPEDITO JOSE DA SILVA	DER
90418	MARIA DAS GRACAS M.LOPES	SLU	91452	JOSE SARDINHA SILVA	SLU	92714	JOSE VALDINAR SALES	SLU
90420	WALDIR OLIVEIRA	SLU	91466	MARIA JUSTINA NERI	AER3	92715	JOSE MARIA SILVA DE SOUZA	DER
90422	JOSIAS VIANA DE SOUZA	SLU	91480	LUIZ GONZAGA DOS REIS	AER3	92716	LUIZ CARLOS PEREIRA	DER
90423	CARLOS HUMBERTO R.DA SILVA	SLU	91495	MARIA DO SOCORRO MOREIRA	SLU	92717	JOAO LUIZ DE SOUZA DIAS	DER
90424	TANIA LUCIA G.DE CASTRO	DER	91496	TEREZINHA BATISTA BRITO	SLU	92718	LUIZ MARUNO	DER
90426	GRACY DE AQUINO COUCEIRO	DER	91501	FABIO RODRIGUES DE ARAUJO	SLU	92719	GERALDA E.L.DE OLIVEIRA	DER
90427	ESPEDITO BARBOSA DANTAS	SLU	91511	EDSON TEIXEIRA DE CARVALHO	AUD	92720	ANTENOR VIEIRA DOS SANTOS	DER
90429	THELMA REGINA NUNES VIANA	SLU	91538	PEDRO VICENTE SANT ANA	SLU	92722	ERNANE ROCHA DA SILVA	DER
90430	CELIDALVA TORRES BARRENSE	SLU	91559	CLARICE BATISTA BUCAR	SLU	92723	ANTONIO CAETANO DE SOUZA	DER
90431	MARIA ELIZABETH QUINTAO	SLU	91562	TEREZINHA DE J.ALVES DE BRITO	AER3	92724	AZENETE ANDRADE DE A.PACHECO	DER
90432	DEUZELIA AQUINO SOARES	SLU	91563	MAURA BEATRIZ D.E SILVA	DER	92725	JOAO BOSCO PACHECO	DER
90442	ELIAS TOME CORDEIRO	SLU	91574	AUREA GONCALVES	DER	92727	POMPILHO MARIANO DE ALMEIDA	DER
90444	MANOEL MILITAO DE AZEVEDO	SLU	91587	ODENIZA BARRETO COSTA	SLU	92732	FRANCISCO CHAGAS CASIMIRO	DER
90465	GERALDO S.G.GUIMARAES	SLU	91597	JOAO BATISTA DINIZ	SLU	92733	ENOCH OSORIO LACERDA	DER
90466	JOAO VIANA DA COSTA	SLU	91600	VANDA MARIA AMORIM COSTA	SLU	92734	CELCINA RODRIGUES CAMPOS	DER
90478	FRANCISCA MINOKO ARAKE	SLU	91606	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SLU	92738	EDESIO LEITE DE SIQUEIRA	DER
90479	ESTELAMAR DE OLIVEIRA	SLU	91608	MARIA DAS GRACAS MARTINS	SLU	92740	JOSE DOS SANTOS BARROS	SLU
90480	RAIMUNDA RUTH ALVES DE LIMA	SLU	91687	HELENA DA SILVA	DEFER	92866	AGNELO RIBEIRO DE MELO	DER
90488	VALDIR RODRIGUES BORGES	DER	91691	JOAO FREIRE DE ALMEIDA	SLU	92867	CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO	DER
90515	MARIA LAURIDES LIMA MARTINS	SLU	91694	MIGUEL CARLOS DA SILVA	SLU	92868	EMIVAL JOSE DE PAULA	DER
90519	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	SLU	91698	MARIA BASTOS MARTINS	DEFER	92883	PEDRO CLOVIS SANTARO ARAKE	SLU
90522	DARCI LEITE DE OLIVEIRA	DER	91839	PETRONILIO C.NOVAIS OLIVEIRA	SLU	92887	CARLOS ALBERTO MONTE	SLU
90538	GERALDO CORREIA GUIMARAES	DER	91845	MARIO ANTONIO SOARES DE SOUZA	SLU	92892	ANISIO PEREIRA CAVALCANTE NETO	SLU
90551	JOAO BATISTA DE PAIVA	AUD	91846	JOSE DO CARMO FIRMO	SLU	92893	PEDRO AOR CONSTANCIO	DER
90552	MANOEL DOS SANTOS	DER	92571	ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO	SLU	92913	LAECIO FERRAZ DOS SANTOS	DER
90565	AFONSO PEREIRA NETO	DER	92579	DIVINO APARECIDO DA SILVA	SLU			
90569	VICENTE GONCALVES DA SILVA	DER	92580	FRANCISCO SIME BENTO	SLU		1523 REGISTROS	

2- HABILITADOS NOS TERMOS DO ITEM 5 DA PORTARIA SEA- 148/75

MAT/INSC.	N O M E				
00103	DARIO LUIZ DE OLIVEIRA	02439	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	03944	GILBERTO GALDINO DA CUNHA
00141	PEDRO JULIO DA SILVA	02497	EURICO JOI	04002	JACKSON SOBREIRA ROLIM
00181	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTO.	02534	FRANCISCO MORAIS BARROS	04025	JOAO JOSE RIBAMAR OSORIO LOPES
00236	LUZIA BATISTA GOMES	02548	GALDINO NUNES MELO	04195	MARIA GENI VILARDI
00334	SEBASTIAO DE LUCENA RUAS	02596	JOAO CARVALHO DA SILVA	04196	MARIA DA GLORIA BATISTA
00378	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	02610	JOAO JOAQUIM JUSCELINO	04326	PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA
00731	JOSE BATISTA FERREIRA	02810	MANOEL LOPES ARAGAO	04902	ELOYA ANDRADE DOS SANTOS
00764	HELENO ALVES DA SILVA	02822	MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO	05150	JUNAIR LEANDRO DE SOUZA
00849	ALANO FERREIRA LOPES	02825	MANOEL VANIR BARBOSA	05160	LAURO BEZERRA ALVES
00861	ARMINDA MORAES FULGENCIO	02906	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	05206	LUZIA SOUZA COSTA
01015	FELIPE BARJUD NETO	02945	VALDEMIR RAIMUNDO DA SILVA	05270	MARIA DA CONCEICAO SILVA
01535	FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA	03727	AMAZONAS ABRAHAO RABELO	05272	MARIA DA CRUZ FERREIRA GUEDES
01698	RIVIA MARIA BARRETO MOURA	03835	DIONE DA CUNHA E SILVA PEREIRA	05292	MARIA HELENA ROCHA COPA
01944	ALBA RIBEIRO DE CASTRO DIAS	03855	EDSON MACHADO MOURA	05473	ORLANDO COURADO
02191	MARIA DE L.GALDINO DA CUNHA	03917	FRANCISCO FARIA PEREIRA	05495	POLIBIO ALVES DE SOUZA
02229	PAULO DE ALBUQUERQUE GIGUIRI	03932	GELCINILDES RIBEIRO BRITO	05592	VICENTE IRISMAR SANTANA ALVES
02435	CAMILO IGINO DA CUNHA				

05620	ZELIA SANTOS GOMIDE	
05761	GUILHERME LUIZ F.MARTINS	
05788	FRANCISCO GOMES DA SILVA	
06655	JOAO MOURA DE SOUZA	
06674	HIDEO SUMIHARA	
06731	MARIA DE LOURDES FARIAS	
06741	FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES	
07934	VALMIR GONDIM DE FREITAS	
08373	MARTA MARIA VIAL CORREA	
08843	ANTONIO DE FRANCA MUNIZ	
08861	TELEMACO GOMES DA CRUZ JUNIOR	
08890	.IIVERCILIO FERREIRA	
08968	EMILIO DE QUEIROZ	
09278	LEONIDAS RIBEIRO	
09315	JOSE DE MAURO E SILVA	
09339	CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	
09367	WALDIR FERREIRA DA ROCHA	
09449	ANEZIO FERNANDES ROCHA	
09506	JOSE FONSECA GUIMARAES	
09605	NAIZA ALEXANDRINA SILVA	
09643	ANTONIO GUIDO JORDAO	
09659	GESSI LUIZ PEREIRA	
09663	HIPOLITO MASSENA SANTA[illegible]	
09684	JOSE DIAS MATOS	
09708	MILTON CESAR MONTEIRO	
09718	RAIMUNDO MARTINS DE FIGUEIREDO	
09736	ALCIDES ROSA DA CONCEICAO	
09737	ALDERICO BITENCOURT	
09738	ALDORANDO ANDRADE CORDEIRO	
09751	ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA	
09752	AURELIANO TORRES DA SILVA	
09764	CEDCORO REIS	
09766	DOMINGOS MARTINS DOS SANTOS	
09768	EDGARD BEZERRA DA SILVEIRA	
09771	EDSON RODRIGUES MARINHO	
09776	FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	
09786	ILIDIO DA SILVA COUTINHO	
09798	JOAO MESSIAS DA SILVA	
09801	JOAQUIM CARVALHO DA SILVA	
09809	MARIA IONE DE PAIVA RAMOS	
09811	JOSE DA SILVA C.SEGUNDO	
09812	JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO	
09814	JOSE FELICIANO NETO	
09863	NILO FERNANDES DOS SANTOS	
09865	ODECIO SOUZA OLIVEIRA	
09886	RAIMUNDO NONATO F.DE SOUZA	
09893	RENEU INTICHER	
09896	SALUM BECHELENE	
09918	ANTONIO GALDINO DA ROCHA	
09924	DEOCLECIANO M.DE OLIVEIRA	
09925	DOMICIANO VIEIRA LIMA	
09929	FRANCISCO DIAS PINHEIRO NETO	
09952	ALCIDES ALVES DE CARVALHO	
09956	BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	
09966	GERINO FREITAS	
09986	SEVERINO FELIPE GOMES	
10104	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	
10203	WALTER MACHADO FIGUEIREDO	
10224	SEBASTIAO AGUIAR DE SA	
10228	DAVID CALIXTO DIB	
10281	JOAO SANTANA	
10320	JOAO EVANGELISTA DAS NEVES	
10345	ELIZEU FERREIRA DA COSTA	
10374	HELIO NETO	
10466	JOSE LUIZ RIBEIRO	
10520	GILSON ALEXANDRE SALLES	
10640	JOAO DA SILVA RIBEIRO	
10658	JOSE CORREIA SAMPAIO	
11000	LAURO FRANCA D. D OLIVEIRA	
11070	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	
11271	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	
11285	BENEDITO MAURICIO VERDEJO	
11309	DIONISIO MACEDO SOUZA	
11368	EUNICE MARQUES DE SOUZA	
11448	DALMIRO DA SILVA	
11490	WILSON FERREIRA FREITAS	
11533	JOSE COELHO DA SILVA	
11553	ARNALDO PEREIRA DA SILVA	
11720	LEILA GOMES SEBBA DE CASTRO	
11779	DOMINGOS GOMES MAGALHAES	
11872	MARIA LEA DE O.MARTINS	
11981	ESTHER ROSA MARTINS DA SILVA	
11982	LUZIA SANTOS SALES	
12015	JOSEFINA CANDIDA LOPES	
12033	HELOISA MARIA DA SILVA VIEIRA	
12097	GILBERTO RIBEIRO MAYRINK	
12172	VICTOR MANOEL PALMIERI	
12196	JOSE FELICIO PRATA	
12292	JOSE MARTINS CAMPOS	
12304	ALDECI PATRICIO GUERINO	
12372	JOSE DE SOUZA	
12374	MILTON MANOEL RODRIGUES	
12377	TERESINHA DE JESUS LOPES	
12475	MARIA LOPES SILVEIRA	
12476	LISBETH ALVES B.DOS SANTOS	
12484	BILGA PEREIRA DE SOUZA	
12497	RAIMUNDO NONATO COSTA	
12571	ELZITA FRAGOSO FERREIRA	
12642	JOAO FERREIRA	
12826	MARIA ALBERTINA F.DO CARMO	
12859	ROBERTO ROSA	
12868	JAZON DA COSTA	
13115	CLIMERIO FRANCA D.D OLIVEIRA	
13129	JORGE DE CAMPOS RIEVERS	
13357	JOSE RIBAS VALADAO	
13420	CARMELITA VIEIRA DE LIMA	
13425	ANTONIO FERREIRA DE LUCENA	
13589	LUIZ DE OLIVEIRA NETO	
13633	EDSON CAERES RIBEIRO	
13669	OTACILIO E.DE AZEVEDO	
13977	DAGMA VIEIRA DAVID	
14176	ALBERTO PEREIRA DE NAZARETH	
14183	CLARICE SPINDOLA GONCALVES	
14194	FRANCISCO PACHECO BRAGA	
14197	HELENA FLORENCIANA OLIVEIRA	
14199	HILDEBRANDO F.DE OLIVEIRA	
14208	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	
14209	JOSE MIRANDA DA COSTA	
14220	NILSON AMANCIO DE LIMA	
14223	QUINTINA FERREIRA LIMA	
14228	TEREZA RIBEIRO DE S.SILVA	
14446	MARIA JOANA MASSAROTO	
14448	ADUA MARIA MARCHINE LEAL	
14458	MARIA AUREA GARCIA	
14461	NELI DA SILVA NEVES	
14464	WILMA PARAVIDINI RAMALHO	
14864	ANTONIO RODRIGUES SOARES	
14876	CRISTINA MARIA SANTOS	
14887	ELIZABETH CELESTE MACEDO	
14892	FELICIANO MARQUES FILHO	
14898	GERALDO PEREIRA FEITOSA	
14909	JESUS MONTEIRO DE NORONHA	
14915	JOAO CARVALHO PRIMO	
14960	LOURIVAL LUCAS DA SILVA	
14984	OSVALDO ROCHA MIRANDA	
14988	PAULO FURTADO ALVARENGA	
14993	RAIMUNDO ANDRADE FILGUEIRAS	
15054	RAIMUNDO CARDOSO GUIMARAES	
15056	RAIMUNDO LEDA DE MACEDO	
15077	ANTONIO DIAS GOUVEIA	
15081	ARY TABANEZ	
15106	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	
15111	GERSON FILHO	
15117	IVAN GOMES RIBEIRO	
15118	JESSE SOARES DA SILVA	
15125	JOSE ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA	
15134	JOSE PEREIRA TELES	
15138	JUDITH ALVARENGA NEVES	
15142	JOSE RIBEIRO SANTIAGO	
15145	LUIZ AMARAL	
15147	LUIZ RAMOS REGO	
15174	PEDRO PEREIRA DE LIMA	
15180	RONALDO DE OLIVEIRA	
15187	WALDIR VICENTE ROSA	
15189	WALDEMAN DA SILVA GUIMARAES	
15427	ANTONIO JANSEN PEREIRA	
15428	FRANCISCO DA ROCHA CRAVO	
15605	ADAO ALVES DE FREITAS	
15612	JOSE SILVESTRE DE S.JUNIOR	
15672	LUIZ ANTONIO VIEIRA	
16022	ANITA T. DE A. GUIMARAES	
16025	ARMANDO RIBEIRO	
16054	JOAO BALESTRA DO CARMO	
16063	JOSE ROBERTO ALVARENGA VIEIRA	
16072	LIDIA ALVES TEIXEIRA	
16091	ROBERTO LISBOA	
16108	CARLITO CANDIDO DOURADO	
16533	FRANCISCO UMBELINO DE SOUZA	
30215	JOSE HUGO DA FONSECA	
90029	PERCILIANA DA COSTA BELFORT	DETUR
90034	RIVANDO DE MEDEIROS GUEDES	DETUR
90233	MARIA DE LOURDES S.VASCONCELOS	DER
90345	IRA OLIVEIRA COUTINHO	DER
90346	MARIA JOSE BRUNO NEVES	DER
91686	NILVA DIAS DOS ANJOS	DEFER
92739	JOAO BERALDO NETO	DER

225 REGISTROS

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/07/75
PROCESSO Nº: 22.004/75
NOME: Eronides Barbosa dos Santos
Mat.: 09.175
CARGO : GARÇÃO 05-A
retificar a ORDEM DE SERVIÇO DE 25/06/75, expedida a ERONIDES BARBOSA DOS SANTOS, Garção, nível 05, Matricula nº 09.175, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que removeu do Gabinete do Governador, para a Secretaria de Finanças e colocou à disposição da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP para considera-lo removido do Gabinete do Governador, para a Secretaria de Finanças.

Processo nº: 22.234/75
Matrícula nº: 05.030
Interessado: IEDA CARVALHO MENDONÇA
Assunto: Reassunçao de licença para Trato de Interesses Particulares
Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 / 07/ 75
Processo nº 21.319/75
NOME: Edson de Souza Matr.: 14.802
Cargo: Eletricista Instalador Nível: 12-D
remove da SAP, para a SEA--SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 / 07 / 75
Processo nº 21.319/75
Nome: João Holanda Sá Matr.: 11.684
Cargo: Condutor de Topografia Nivel: 11-A
remove- da SAP, para a SEA--SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 / 07 / 75
Processo nº 21.319/75
Nome: Messias Moreira Borges Mat.: 14.047
Cargo: Auxiliar de Medição Nível: 06
remove da SAP, para a SEA--SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 / 07 / 75
Processo nº 21.319/75
Nome: Lourival Bezerra da Silva Mat.: 16.265
Cargo: Operador de Máquins Leves Nivel: 10-B
remove da SAP, para a SEA--SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 / 07 / 75
Processo nº 21.319/75
Nome: João Batista Lacerda Matr.: 01.779
Cargo: Escriturário Nível: 08-A
remove da SAP, para a SEA--SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 / 07 / 75
Processo nº 21.319/75
Nome: Antonio Rezende de Oliveira Mat.: 09.403
Cargo: Trabalhador Nível: 01
remove da SAP, para a SEA--SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/07 75
Processo nº 21.319/75
Nome: Carmerindo Mendonça Mat.: 01.516
Cargo: Condutor de Topografia Nível: 13-B
remove da SAP, para a SEA--SERP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/07/75
Processo nº 23.912/75
Nome: Aguimar de Freitas Nunes Mat: 08.917
Cargo: Escriturário Nível: 08-A
recoloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 / 07 / 75

Processo nº 23.912/75
Nome: Selma Lopes Gonsalves Neto Mat.: 08.954
Cargo: Escriturário Nível: 08-A
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 / 07 / 75
Processo nº 282.329/75
Nome: Pedro Pereira de Almeida Mat: 04.326
Cargo: Escrevente Datilógrafo Nível: 07
remove da SEC, para Adm. da Cd. Satélite do Núcleo Bandeirante.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 / 07 / 75
Processo nº 282.328/75
Nome: Francisco Silveira Mat.: 02.047
Cargo: Auxiliar de Portaria Nível: 08-B
remove da SEC, para Adm. da Cid. Satélite do Núcleo Bandeirante.

ORDEM DE S4RVIÇO DE 23/ 07 / 75
Processo nº 21.319/75
Nome: Sebastiao de Oliveira Mat.: 11.775
Cargo: Trabalhador Nível: 01
remove da SAP, para a SEA--SER

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/07/75
Processo nº: 62.952/75
NOME: Márcia Regina Boscoli Salas Mat.: 18.165
CARGO: Secretária Datilógrafa Nível
Expedir a presente ordem de Serviço a Marcia Regina Boscoli Salas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Marcia Regina Salas Rodrigues, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 / 07 / 75
Processo nº 22.850/75
Nome: Ramayana do Brasil Figueiredo Mat.:
Cargo: Assistente de Administração - TEP-SAB
coloca à disposição Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 / 07 / 75
Processo nº 200.734/75
Nome: Conceiçao de Maria Oliveira de Azevedo Matr.: 91.767
Cargo: Professora de Ensino Elementar - CLT-FEDF
coloca a disposição da Adm: Reg. de Planaltina.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 / 07 / 75
Processo nº 21.191/75
Nome: Adáo da Silva Lemos Mat.: 16.012
Cargo: Oficial de Adminstração Nível: 16-C
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/07/75
Processo nº 178.245/75
Nome: Francisco Tomaz de Aquino Mat: 11.478
Cargo: Servente Nível: 05
remove da SSS, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 / 07 / 75
Processo nº 60.334/75 Mat: 10.338
Nome: Rubens da Silva Mat: 10.338
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nível: 07
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a SEA.

Clay Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentaçao de Pessoal
CSP-SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

"ARBITRAMENTO DE DIÁRias"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ARBITRAR 08 (oito) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item do artigo 3º do Decreto nº 1.735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminaçao abaixo:
MATR.: 951
NOME (s): MARIA SUZANA DA CUNHA
NIVEL OU SIMBOLO: DAS 102.1
UNITÁRIO: 399,60
TOTAL: 3.196,80
Determinar à Seção de Registro Financeiro que promova o pagamento das referidas diárias, mediante previo empenho, ao (s) servidores acima relacionados.
Brasilia, 06 de agosto de 1975.
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF
ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens
DFi - CSP - SEA
Resumo da folha de pagamento nº 05.08/75 de SEG, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Maria Suzana da Cunha Matr.: 951
Cargo/Função: Assessor
Dotaçao orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade do Rio de Janeiro - RJ.
Período: de 22 a 29 de agosto de 1975.
valor Cr$ 3.196,80 (Três mil, cento e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos)
Brasilia, 06 de agosto de 1975
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisao de Cadastro Financeiro
CSP- SEA - GDF
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal
SEA
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da Seção de Registro Financeiro
DCFi - CSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1975.
Proc.
Nome: Jandui Procópio Leite Mat. 10.719
Cargo: Eletricista Instalador Nível 08.
Quadro: Provisório.
Averba 854 dias, de efetivo exercício prestados ao Ministério da Viação e Obras Públicas, no período de 10 de agosto de 1954 a 31 de agosto de 1959, ou seja: 02 anos, 10 meses e 04 dias.
Artur Salviano Filho
Diretor da Divisão de C. Financeiro
Jerônimo Duarte
Chefe da Seção de Cont. Tempo de Serviço

ORDEM SE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1975.
Proc. 22686/65
Nome: José Cândido Filho Mat. 04.049.
Cargo: Zelador Nível 7.
Quadro: Provisório
Assunto: Retifica a ORDEM DE SERVIÇO Nº 1260/65, expedida ao funcionário José Cândido Filho, para declarar que o mesmo averba neste Governo 6.960 dias, de efetivo exercício prestados ao Tribunal de Justiça, do Estado de Goiás, no período de 09/02/42 a 01/03/61, ou seja: 19 anos e 25 dias, e, não como constou da mesma.
Artur Salviano Filho
Diretor da Divisão de C. Financero
Jerônimo Duarte
Chefe da Seção de Cont. Tempo de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUHO DE 1975.
Proc. 059765/75.
Nome: Carmem Sulamita Nahas Basch. Mat. 4741
Cargo: Téc. em Educação Nível 21
Quadro: Permanente de Pessoal do DF.
Assunto: Retifica a ORDEM DE SERVIÇO DE 24/6/75, expedida à funcionária Carmem Sulamita Nahas Basch, para declarar que a mesma averba neste Governo os seguintes tempos de serviços.
(a) - 3.910 dias, ou seja: 10 anos, 08 meses e 20 dias, prestados ao Estado de Santa Catarina, nos períodos de 17/04/60.
b) -0365 dias, referente à licença especial não gozada, computada em dobro para fins de aposentadoria e disponibilidades, concedida referente ao decênio de 15/02/50 a 15/02/60.
Artur Salviano Filho
Diretor da Divisão de C. Financeiro
Jerônimo Duarte
Chefe da Seção de Cont. Tempo de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1 975
PROCESSO Nº 021673/75.
NOME: Mário de Almeida
CARGO: Téc. em Com. Social, Classe B, MATR, 4509
QUADRO: Permanente NIVEL: Cód. NS-722.4.
AVERBAÇÃO: de Tempo de Serviço.
a) 1.205 dias, prestados a Rede Ferroviária Federal, no período de 01/10/45 a 06/10/49, a base de 300 dias ao ano, ou seja: 04 anos e 05 dias.
b) 4.632 dias, prestados ao mesmo órgão no período de 07/10/49 a 16/12/63, ou seja: 12 anos, 08 meses e 12 dias, perfazendo um total líquido de 5837 dias ou seja: 16 anos, 08 meses e 17 dias.
c) 0455 dias, de licença médica, concedida ao mesmo nos períodos acima ou seja: 01 ano e 03 meses, somente para fins de aposentadoria e dispinibilidades.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1 975.
Proc. 107081/75.
Nome: Edson Wagner Gonçalves Verdade. Mat.: 13534
Cargo: Médico Nível: 22
Quadro: Provisório de Pessoal do DF.
Averba: 365 dias de licença espeçial não gozada, referente ao decenio de 01/06/60 a 20/06/70, computada em dobro somente para fins de aposentadoria e disponibilidades.
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro
JERONIMO DUARTE
Chefe da Seção de Cont. Tempo de Serviço
CSP—SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1 975.
Processo nº: 24789/65
Nome: Roberto Queiroz Cobra
Cargo: Of. de Administração.
Matr.: 6610
Quadro: Provisório Nível: 12
Averbação: de Tempo de Serviço
a) 1808 dias de efetivo exercício prestados à Sec. de Administraçao, do Est. de Minas Gerais de 19/02/55 a 17/03/60.
b) 1341 dias prestados à NOVACAP, de 18/03/60 a 19/12/63, perfazendo um total de 3149 dias, ou seja: 08 anos, 07 meses e 19 dias.
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

JERONIMO DUARTE
Chefe da Seção de Cont. Tempo de Serviço
CSP—SEA—GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1 975.
Proc. 23584/75
Nome: Maurício Rodrigues Barbosa Matr.: 14977
Cargo: Economista, Classe B, Código, NS-714.6.
Averba neste Governo 811 dias, de efetivo exercício prestado à Viação Férrea Centro Oeste, no período de 01/02/57 a 31/12/59, ou seja: 02 anos, 8 meses e 11 dias, tempo averbado à base de 300 dias ao ano e 25 dias ao mês.
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro
JERONIMO DUARTE
Chefe da Seção de cont. Tempo de Serviço
CSP—SEA

"CERRADO"
Revista Trimestral
Que leva ao ruralista a informação necessária.
Editada pela
Fundação Zoobotânica do DF.
Procure-a nos postos de revenda de material agropecuário.
Redação: Edifício Brasília, 16° andar
sala 1.604 - Distrito Federal.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,
RESOLVE:
designar JOAQUIM RODRIGUS DE ALMEIDA, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 2.105, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção Tecnica Tributária, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, desta Secretaria, durante o período de 11-08 a 09-09-75, quando o titular da referida Seçao estará substituindo o Diretor da respectiva Divisão, por motivo de ferias regulamentares.
BRASILIA: 06 de agosto de 1975.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1975
O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRIO FERDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em ista o disposto no artigo 16, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,
RESOLVE:
designar ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7.773, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Funçao em Comissao, Simbolo FC-5, de Chefe da Seção Técnica Tributária, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita desta Secretaria, para substituir o Diretor da referida Divisão, durante suas ferias regulamentares, no período de 11-08 a 09- 09-75.

BRASILIA, 06 de agosto de 1975.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1975.
O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho exarado em 28/12/73, no Processo nº 081127/73 - GDF, publicado no "Distrito Federal" nº 198, de 28/12/73 e de conformidade com o Processo nº 063439/75 - GDF,
RESOLVE :
Mandar cessar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, previsto no artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67, concedido à servidora JOANNA D'ARC LIMA TORRES, matrícula nº 10. 063, ocupante da Função em Comisãao, símbolo FC-03, de Assistente da Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal, com o percentual de 85%, no valor de Cr$ 1.255,00.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1975.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS.
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal
-Substituto -

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 01596/75- FCDF.
RESOLVE :
Autorizar HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS, Assessor de Administração, nível EP- 13, Registro nº 126, da TEP-FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Assessor da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar à cidade do Rio de Janeiro -RJ, no período de 30 de julho a 02 de Agosto do corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade.

Distrito Federal, 29 de julho de 1975

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 29 DE HULHO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 01432/75 - FCDF,

RESOLVE :

Autorizar JOSÉ XAVIER JUNIOR, Assessor de Administração, nível EP- 13, Reg. nº 083 - da TEP- FCDF e chefe da Seção da Seção de Execução de Promoções, símbolo EC-8, da TEC-FCDF, a viajar às cidades do Rio de Janeiro -RJ e São Paulo -SP, no período de 30.07 a 07.08. 75, em objeto de serviço deste Orgão.

Distrito Federal, 30 de julho de 1975

WLADIMIR DO AMARAL MUTINHO
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE FISCALIZACÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: — 052710/75
INTERESSADO: — Francisco A. S. da Veiga PESSOA
ASSUNTO: — Declaração de Localizaçao - IAS 3, nºs 1370 e 1380
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO º: —052680/75
INTERESSADO: — Albertino José Ribeiro
ASSUNTO: — Declaraçao de Localização - 2. 506 bl. "C", nº 61: S3205, CRS
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: 052675/75
INTERESSADO: — Francisca Cardoso de Lima
ASSUNTO: —Declaração de Localização - 2.506, bl. "C", nº 61, s/102, CRS
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 052668/75
INTERESSADO: — Cooperativa Mista dos Cond. Autonomos e Motoristas Prof. do Planalto
ASSUNTO: — Declaração de Localização — PLL 302, bl. "B", posto 1, Sul
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 052664/75
INTERESSADO: — V. P. Marques
ASSUNTO: — Declaração de Localizaçao - 2.511, bl. "B", nº 49, CRS, s/1,
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 052657/75
INTERESSADO: — João Antonio Haas (Administradora Haas)
ASSUNTO: — Declaração de Localizaçao - 2.512, bl. "A", n 53, CRS
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 050557/75
INTERESSADO: — Virtor Celso Borges Siqueira
ASSUNTO: —Declaração de Localização — MHS, bl. "A", 52/SUL
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 050555/75
INTERESSADO: — Clube Social da Universidade Vizinhança nº 1
ASSUNTO: — Declaraçao de Localização - 2.108/9, bl. "A", S2/Sul
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 050429/75
INTERESSADO: — CLUBE REC. Dos Subt. e Sargentos da Policia Militar do DF
ASSUNTO: — Declaração de Localizaçao - Asa Norte nºs. 5— A e 5—B
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 050495/75
INTERESSADO: — Nelson Rodrigues Naves
ASSUNTO: — Declaração de Localizaçao — EPS. s/608, SH/SUL
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 050456/75
INTERESSADO: — Brasília Motonautica Clube
ASSUNTO: — Declaração de Localização - CEN 1, nºs 22 e 24
DESPACHO: — Arquive-se
PROCESSO Nº: — 050408/75
INTERESSADO: — NGS — Maquinas Acessórios e Serviços LTDA
ASSUNTO: — Declaração de Localização — SCS. bl "C", loja 126
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 061333/75
INTERESSADO: — Telebrasília Telecomunicações de Brasília S.A.
ASSUNTO: — Solicita Segurança do Edifício Sede
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: —050623/75
INTERESSADO: — Lundgren Irmaos Tecidos S.A
ASSUNTO: — Declaração de Localização - 2. 108 bl "D", nº 19, END
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 050610/75
INTERESSADO: — Santa Luzia Peças e Serviços Ltda
ASSUNTO: — Declaração de Localização 2.514, bl. "C", lojas 37/42 e 45 CR/S
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 050588/75
INTERESSADO: — Diolasia de Lima Vheriegate
ASSUNTO: — Declaração de Localizaçao - 2. 2, bl. "c", 104, s/123, CS/S
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 050581/75
INTERESSADO: — Carlos Tapia Alba
ASSUNTO: — Declaração de Localização - Ed. Arnaldo 5º andar s/504/A SC/S
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: - 050558/75
INTERESSADO: — Maria Inez Campos Afonso
ASSUNTO: — Declaração de Localizaçao - 2. 101, bl. "A", s/312, NH/S
DESPACHO: — Arquive-se

PROCESSO Nº: — 062844/75
INTERESSADO: — GERMANO NUNES DA SILVA
ASSUNTO: — CARTA DE HABITE—SE Q—711 Bl— "H" Nº 63 HIG/SUL
DESPACHO: — EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº: — 062808/75
INTERESSADO: — ROSIRES PIERATTI
ASSUNTO: —CARTA DE HABITE--SE QI—2/1 Nº 6 HI/NORTE
DESPACHO: — EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº: — 062785/75
INTERESSADO: — CISENANDO MARTINS
ASSUNTO: — APROVAÇÃO DE PROJETO Q—711 Bl— "T" Nº 39 HIG/SUL
DESPACHO: — EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº: 062911/75
INTERESSADO: — MANOEL MARQUES DA CRUZ
ASSUNTO: —: — APROVAÇÃO DE PROJETO Q—13 Nº 10 MD-B/SUL
DESPACHO: — EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº: — 060466/75
INTERESSADO: — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER
ASSUNTO: — APROVAÇÃO DE PROJETO Q—216 SHC/SUL
DESPACHO: — EXIGÊNCIA.

PROCESSO Nº: — 062541/75
INTERESSADO: — CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
ASSUNTO: — APROVAÇÃO DE PROJETO Q—801 CONJUNTO "B" ES/SUL
DESPACHO: — APROVO.

PROCESSO Nº: 061834/75
INTERESSADO: ANTONIO GALVÃO COELHO DE HOLANDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI—3/3 Nº 13 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 062553/75
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO DF.
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q—914 CONJUNTO "G" GA/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 062608/75
INTERESSADO: AZIZ JORGE
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q—205 BI-"C" Nº 29 CL/-SUL

PROCESSO Nº: 061523/75
INTERESSADO: WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI—B/3 Nº 19 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

processo nº: 063391/75
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL—A/1 Nº 2 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 062668/75
INTERESSADO: ATALIBA TEIXEIRA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 9/6 Nº 15 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 052205/75
INTERSSADO : JOSELINA RODRIGUES TEIXEIRA
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - CRS 504, bl. "A", nº 9, S/106- A
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº : 052206/75
INTERESSADO : SÉRGIO FAYAD ANDRE
ASSUNTO: Declaração de Localização - RES 4, bl. "X", nº 56,
DESPACHO : ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº : 052207/75
INTERESSADO : MARCENARIA ELMA LTDA
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Av. W/2 CRS 506 bl. A, l/24
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052208/75
INTERESSADO : UNIÃO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - CRS 504, bl. A, nº 9, s/106
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº : 052210/75
INTERESSADO: Organização Lorde Ltda
ASSUNTO: Declaração de Lo-

calização - CRS 509, bl. "A" , nº 37
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052236/75
INTERESSADO: J. Viegas Fernandes
ASSUNTO: Certificado de Numeração - Q. 712, bl. 9 nº 5- T. R1, HCG/NORTE
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052184/75
INTERESSADO: Lavanderia Copacabana Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização CS 1/Sul bl. "B", loja 7.
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052185/75
INTERESSADO: Lavanderia Copacabana Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - CRS 506, bl. "A", lojas 32/34

DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052195/75
INTERESSADO: Leite e Camargo Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - Q.603, bl. "C", loja 8, SHCE/S
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052198/75
INTERESSADO: G.M.L. Constuções Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização QI-0/6, nº 15, HI/SUL
DESAPCHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052200/75
INTERESSADO: Empresa Pulista de Cinemas Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização QI-1, bl. "A", nº 23, HIS
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052204/75
INTERESSADO: Marcenaria União Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - Av.W/2 CRS 505, bl. "C", loja 14
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052055/75
INTERESSADO: "PS" Contabil Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - CRS, 510, bl. "A" , nº 31, loj. 1
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 52056/75
INTERESSADO: Robério José Peixoto
ASSUNTO: Declaração de Localização - CRS 510 bl. "A", nº 51, S/L 201
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº : 052057/75
INTERESSADO: Wlanir Santana Pimenta Almeida
ASSUNTO: Declaração de Localização - EQS 110/111, bl. "A", loja 14
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052061/75
INTERESSADO: Valdemiro Ferreira Costa
ASSUNTO: Declaração de Localização - CRS 510, bl. "A", nº 31
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052063/75
INTERESSADO: Editora Gráfica e Papelaria Eixo Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - Q.506, Nº 9, loja 5, SEP/NORTE
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052064/75
INTERESSADO: Encadernadora Martins Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - CRS 505, bl. "C", Nº 51 s/103/104
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052072/75
INTERESSADO: Brasília Manutenção de Veículos Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - CR/NORTE 708/9, bl. D, loja 6
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052083/75
INTERESSADO: Thor Táxi Aéreo Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - Aeroporto Internacional de Brasília
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052084/75
INTERESSADO: Editora Gráfica Ipiranga Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - IG/S 6, nº 2100/20,
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052086/75
INTERESSADO: Editora Gráfica Vera Cruz Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - IG/S 06, nº 2.320
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052112/75
INTERESSADO: Baltazar Borges dos Reis
ASSUNTO: Declaração de Localização - SCS Ed. Maristela s/ 113
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 052154/75
INTERESSADO: Cantinho do Samba Ltda
ASSUNTO: Declaração de Localização - SDS Ed. Venâncio VI 2º SB 73-B
DESPACHO: Arquive-se
De Ordem, encaminhe-se para publicação
Brasília, 04/08/75
GERSON FILIU
Seção de Expediente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 1027a. realizada em: 13-03-75

Processo nº: 03.911/75
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 12.919,22 (doze mil, nocentos e dezenove cruzeiros e vinte e dois centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido atraves do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 12.919,22 (doze mil, nocentos e dezenove cruzeiros e vinte e dois centavos)
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 31.710/74
Referência: ELIOMAR ALVES DE ALENCAR e ADÃO ANDRADE DE SOUZA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 7.635,00 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por ELIOMAR ALVES DE ALENCAR e ADÃO ANDRADE DE SOUZA, relativa a despesas realizadas com aquisiçao de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 22.053/74, no valor de Cr$ 7.635,00 (sete mil seiscentos e trinta e cinco cruzeiros).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 31.700/74
Referência: REGES ALBUQUERQUE PADRON - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 13.186,66 (treze mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por REGES ALBUQUERQUE PADRON relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 08.401/74, no valor de Cr$ 13.186,66 (treze mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOÃO REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 01.742/74
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.563,60 (nove mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE, relativa a despesas realizadas com a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 9.563,60 (nove mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos)..
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 04.781/75 (P-124/75)
Referência: Execução da Terraplenagem no trevo de ligaçao IS/ERS/EI (ligação Setor Policial Sul - Setor de Indústrias Gráficas), com escavação de aproximadamente 80.000m3 de solo de 1ª categoria, incluindo a carga, o transporte "até o trevo de acesso ao SIA", numa distância media avaliada em 1.500m, e o espalhamento em camadas nos locais a serem indicados pela fiscalização.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto nas letras "e" e "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA; considerando que as obras de estrutura do viaduto EPIA/EPTG foram concluídos antecipadamente; considerando a necessidade de liberar ao tráfego aquele viaduto, face ao grande prejuizo que vem ocasionando à população, com os constantes congestionamentos (local de intenso tráfego de veículos); inclusive com perigo de acidentes; considerando o atraso na assinatura do convênio que ocasionou o retardamento do processo de licitação; considerando terem sido convidadas as únicas firmas que trabalham em terraplenagem com equipamento pesado na NOVACAP; considerando serem os preços, os da Tabela da NOVACAP de 30.10.74, AUTORIZA:
a) a dispensa da licitação;
b) a adjudicação dos serviços de terraplenagem, no trevo de ligaçao IS/ERS/EI (ligaçao Setor Policial Sul - Setor de Indústrias Gráficas), com escavação de aproximadamente, 80.000m3 de solo de 1ª categoria, incluindo a carga, o transporte "até o trevo de acesso ao SIA", numa distância média avaliada em 1.500m, e o espalhamento em camadas nos locais a serem indicados pela fiscalizaçao, à Firma QUACIL M.M. Quadros Comércio e Indústria Ltda, de acordo com os preços base da NOVACAP, constantes da Tabela de Preços de 30.10.74, com o acréscimo permitido de 10% (dez por cento). Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), podendo variar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, a fim de atender as exigências reais dos serviços. O prazo para conclusão das obras fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOÃO MANCINI
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 02.044/75
Referência: JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 6.989,65 (seis mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos).
DECISÃO:
A diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO DE NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 24.090/73, no valor de Cr$ 6.989,65 (seis mil, novecentos e oitenta e nove cruzeisos e sessenta e cinco centavos).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 04.543/75
Referência: Aquisição de 01 tapete naylon cor vermelha
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 065/75 e autoriza a aquisiçao do material discriminado na RM de fls. 02, com a firma ALFA — DECORAÇÕES LTDA, pelo valor global de Cr$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOÃO MANCINI.

Sessão nº 1037ª. Realizada em: 24-4-75
Processo nº: 07252/75 (P-168)
Referência: Carta Convite nº 112/75-CPLM, para aquisição de adubos e corretivos, para aplicação nas obras de ajardinamento da Asa Norte.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer da CPLM, às fls. 12, HOMOLOGA a Carta Convite nº 112/75-CPLM, autorizando a aquisição dos materiais da seguinte forma:
—SERMA - Serviços Especial de Revenda de Material Agropecuário, vencedora do ítem 01 (UM), no valor de Cr$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) e;
—SAFRAS - SAL, FERTILIZANTES, FITOSSANITÁRIOS E RAÇÕES LTDA., vencedora do ítem 02 (dois), no valor de Cr$ 14.000,00 (quartorze mil cruzeiros). A entrega do material deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento das Notas de Empenho, pelas firmas interessadas.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 04.030/75 (P-169/75
Referência: Convite nº 061/75-CPLM, ralizado em 08 de abril de 1975, para aquisição de 40 Bandejas galvanizadas, destinadas à Divisão de Tecnologia - De.U.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 061/75-CPLM, para a aquisição de 40 Bandejas galvanizadas, no valor global de Cr$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte cruzeiros), à Firma SOLOTEST - Aparelhos para Mecânica de Solo que, dentre as 03 (três participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 04463/75 (P-170)
Referência: Tomada de Preços nº 005/75-CPLM, realizada em 02 de abril de 1975, para aquisição de materiais de PVC - Tubos e Conexões, destinados ao Clube dos Oficiais da Aeronáutica.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 005/75-CPLM, autorizando a aquisição de materiais de irrigação - Tubos e Conexões "PVC", no valor global de Cr$ 124.791,57 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta e sete centavos), à firma PRONAL LTDA., com 44 ítens, conforme mapa, que, dentre as 7 (sete) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 07.418/75 (P-173/75)
Referência: Convite nº 110/75-CPLM, realizado em 22 de abril de 1975, para aquisição de 500 metros de Tábuas de Pinho, destinadas a Divisão de Agoronomia - DPJ.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 110/75-CPLM, para a aquisição de 500 metros de Tábuas de Pinho de 2ª (segunda), no valor global de Cr$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), à Firma SOREMA - Madeira e Materiais de Construções em Geral Ltda que, dentre as 05 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de imediato contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERRTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº.: 07419/75
(P—172)
Referência: Convite nº. 111/75—CPLM, realizado em 22 de abril de 1975, para aquisição de 36m3 (trinta e seis metros cúbicos) de areia grossa, destinadas â Divisão de Agronomia-DPJ.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 111/75—CPLM, autorizando a aquisição de 36 m3 (trinta e seis metros cúbicos) de areia grossa no valor global de Cr$ 1.914,48 (hum mil, novecentos e quatorze cruzeiros e quarenta e oito centavos) à firma A CONSTRUTORA— Material de Construção Ltda, que, dentre as 05 (cinco) participantes, prôpos o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR RECURY

a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOAO MANCINI

Processo nº.: 01.754/75
(P—171/75)
Referência: Convite nº. 091/75—CPLM, realizado em 18 de abril de 1975, para aquisição de 5.000 discos de papel de filtro para Rotarex de 25cm de diâmetro destinados à Divisão de Tecnologia - De.U.
DECISAO:

A diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 091/75—CPLM, para a aquisição de 5.000 discos de papel de filtro para Rotarex, no valor global de C$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) , à Firma SOLOTEST Aparelho para Mecânica de Solo Ltda que, dentre às 05 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela Firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOAO MANCINI

Processo nº.: 06.921/75
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇOES — ISOTERMA LTDA— serviços extras na impermeabilização do MASTRO DA BANDEIRA.
DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e considerando que os serviços já foram executados tendo em vista a necessidade da impermeabilização pronta para atender à solenidade da troca da Bandeira no início do mês de abril corrente e uma vez que essa impermeabilização teria que ser de uma só vez, pois não poderia serem aplicadas camadas superpostas, autoriza o pagamento dos serviços extras de aumento de 2,5cm para 5cm de espessura da camada protetora de impermeabilização do Mastro da Bandeira, executado pela firma ISOTERNA LTDA, pelo valor contratual de Cr$ 4.773,00 (quatro mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos) dispensa a assinatura de instrumento contratual.
Encaminhe-se à SVO para emissão de Ordem de Serviços para cobertura do total dos serviços, ou seja , Cr$. 30.440,00 (valor do contrato) mais Cr$ 4.773,00 (valor do presente .
Relator- Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOAO MANCINI

Processo nº.: 12.686/75
Referência: PETROBRAS— DISTRIBUIDORA S/A, solicita a compra do PLL da SQN —303.
DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do Processo nº. 12.686/74
a) Pela dispensa de licitação , nos termos da letra "g", do Artigo 3º., da Resolução nº. 045/74—CA.
b)- Pela autorização da venda à PETROBRAS — DISTRIBUIDORA S/A., do Posto de Lavagem e Lubrificação , de propriedade da NOVACAP, localizado na SQN—303, pelo valor de Cr$ 542,000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros), à vista, para recebimento no ato da assinatura da respectiva escritura de compra e venda.
c) Pelo encaminhamento dos autos ao Egrégio Conselho de Administração , a fim de ser o assunto submetido à douta Assembléia Geral, na forma dos dispositivos vigentes.
Relator: Diretor JOAO MANCINI.
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOAO MANCINI
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 05.825/75
Referência: RICARDO ARANTES PEREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA - encaminham prestações de contas no valor de Cr$ 1.803,60 (hum mil, oitocentos e três cruzeiros e sessenta centavos).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 05.113/74, no valor de Cr$ 1.803,60 (hum mil, oitocentos e três cruzeiros e sessenta centavos).
Relator: Diretor JOAO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOAO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 06.734/75
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 18.187,91 (dezoito mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos).
DECISAO:

A Diretoria , com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 05.113/74, no valor de Cr$ 18.187,92 (dezoito mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos).
Relator: Diretor JOAO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOAO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 05.121/75
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA- encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 5.747,42 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos).

DECISAO:

A Diretoria , com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 5.747,42 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos).
Relator : Diretor JOAO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOAO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 06.737/75
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA- encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 11.041.10 (onze mil , quarenta e um cruzeiros e dez centavos).

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 11.041.10 (onze mil, quarenta e um cruzeiros e dez centavos).
Relator: Diretor JOAO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 06.781/75
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANIDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.683,08 (nove mil, seiscentos e oitenta e tres cruzeiros e oito centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 9.683,08 (nove mil, seiscentos e oitenta e tres cruzeiros e oito centavos).
Relator: Diretor: JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 04.139/75
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 21.402,05 (vinte e um mil, quatrocentos e dois cruzeiros e cinco centavos).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despsas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 21.402,05 (vinte e um mil, quatrocentos e dois cruzeiros e cinco centavos).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 31.150/74
Referência: VALDIR MOISÉS MOITTO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros).
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por VALDIR MOISÉS MIOTTO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 27.435/73, no valor de Cr$ 2.785,00 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 05.446/75
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 5.767,40 (cinco mil, cetecentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta centavos).
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 5.767,40 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e quarenta centavos).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Sessao nº. 1.038a. realizada em: 25.04/75

Processo nº.: 01.805/75
Referência: CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES: Solicita doação de materiais inservíveis

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que

consta do processo nº. 01.805/75, submete o assunto a consideração do Egrégio Conselho de Administraçao, opinando pela doação ao Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, entidade declarada de utilidade pública, pelo Decreto nº. 60.582 de 11.04.67, dos materiais considerados inservíveis à NOVACAP, relacionados às fls. 03, cujo valor global importa em Cr$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).
Ouça-se a Douta Assembléia Geral.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 08.816/75
Referência: VEREDA DA LUZ - Casa Espiritual, solicita doação de móveis considerados inservíveis à NOVACAP.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 08.816/75, encaminha o assunto à Consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela doaçao de 30 itens dos móveis relacionados às fls. 03/04 ao VEREDA DA LUZ - Casa Espiritual, cujo valor global atinge a importância de Cr$ 4.271,57 (quatro mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta e sete centavos), ouvida a douta Assembléia Geral.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº.: 03.496/75
Referência: CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DE INVASÕES, solicita doação de móveis considerados inservíveis à NOVACAP.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 03.496/75, submete o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela doação à Campanha de Erradicação de Invasões CEI, de 30 (trinta) itens dos móveis relacionados às Fls. 03, considerados inservíveis à NOVACAP, cujo valor global atinge a importância de Cr$ 3.515,47 (três mil quinhentos e quinze cruzeiros e quarenta e sete centavos), ouvida a douta Assembléia Geral.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY.

Processo nº.: 08.817/75
Referência: VEREDA DA LUZ - Casa Espiritual, solicita doação de telhas usadas de propriedade da NOVACAP.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, e tendo em vista o constante do Processo nº. 08.817/75, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração opinando pela doação das telhas usadas existentes nos Galpões da Divisão Industrial desta Companhia, quando for efetuada a sua demolição, ouvida a douta Assembléia Geral.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) MAURO ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº : 4464/75 (P-174)
Referência: Tomada de Preços nº 006/75 -CPLM, para aquisição de materiais de irrigação, destinados ao Sistema de Irrigação do Clube dos Oficiais da Aeronáutica.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer da CPLM, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 006/75-CPLM, autorizando a aquisição dos materiais, na seguinte forma :
- CASA PLANETA DE BRASILIA S/A - vencedora de 11 (onze) itens, no valor de Cr$ 68.658,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cincoenta e oito cruzeiros) :
- CIMPLA S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO, vencedora de 2 (dois) itens, no valor de Cr$ 4. 639,60 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos).
- A CONSTRUTIVA - MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA - vencedora de 2 (dois) itens, no valor de Cr$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros). Os prazos de entrega dos materiais, serão de 60 (sessenta) dias, 40 (quarenta) dias e 30 (trinta dias) respectivamente, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho, pelas firmas interessadas.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR : Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 08. 845/75
Referência : Diretoria de Edificações - apresenta o Edital nº 004/75 - CPL, de Concorrência para construção total, sob o regime de empreitada por preço global de 03 (três) prédios destinados à Administração, Oficinas e Autitório, para o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, situado no lote 800 da Quadra 6, SIGS, em Brasília, DF.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização para realização da Concorrência acima referenciada, conforme Edital nº 004/75 - CPL.
Relator : Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FECURY
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº : 7. 128/75
Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Administração da Estação Rodoviária de Brasília- Vidros para a Estação Rodoviária.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, nos termos da Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite realizado pela DEO, adjudicando-se o fornecimento e colocação de 175 m2 de vidro transparente de 6 mm e 38 ml de baguete para os referidos vidros, a firma VIDROESTE LTDA, destinados a Estação Rodoviária de Brasilia, pelo valor global de Cr$ 20.395, 50 (vinte mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), com entrega imediata, e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. O pagamento será contra apresentação.
Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº : 06.565/75
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de ato referente a aquisição de diversos materiais destinados a recuperação do Galpão de Oficinas da SEP/GDF, na Velhacap, e autorização do pagamento correspondente.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para a execução dos serviços, enquadrada na letra "H" art. 3º da Resolução nº 045/74 - CA, a inexistência do material em estoque, bem como o pequeno vulto de despesa, APROVA o ato do Sr. Chefe da DEo, pelo qual foi efetuada a aquisição de diversos materiais destinados a recuperação do Galpão das oficinas da Secretaria de Segurança Pública, situado na Velhacap, no valor de Cr$ 2.539,24 (dois mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e vinte e quatro centavos) e autoriza a emissão de Empenho e pagamento aos fornecedores, conforme relação abaixo :
1) CVB - de Brasília Cr$ 1. 280,24
2) Mundo Elétrico Ltda Cr$ 825,00
3) Mareisa S/A Cr$ 84,00
4) Ferragens Raso Ltda Cr$ 350,00
Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 08.827/75
Referência: Secretaria de Segurança Pública do DF, solicita a doação dos Galpões da Divisão Industrial da NOVACAP, bem como de alguns equipamentos e móveis.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta o processo nº 08.827/75, submete o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela doação dos Galpões da Divisão Industrial da NOVACAP, bem como de alguns equipamentos e móveis relacionados às fls. 02/03, do presente processo, à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, cujo valor global importa em cruzeiros, Cr$ 371.343,14 (trezentos e setenta e um, mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e quatorze centavos), ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 7034/75 (P—177)
Referência: Carta Convite nº 109/75—CPLM, para aquisição de peças de madeira de lei, destinadas à construção do ripado do Viveiro de Mudas do DPJ.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer da CPLM às fls. 20, HOMOLOGA a Carta Convite nº - 109/75-CPLM autorizando a aquisição dos materiais na seguinte forma:
— A CONSTRUTIVA — Material de Construção Ltda., vencedora dos itens 02 a 06, no valor de Cr$ 6.313,30 (seis mil, trezentos e treze cruzeiros e trinta centavos).
— DEPÓSITO DE MADEIRA LEAL LTDA., vencedora do item 01, no valor de Cr$ 6.561,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros).
Os prazos para entrega dos materiais serão de 30 (trinta) dias e 20 (vinte) dias, respectivamente, contados do recebimento das Notas de Empenho pelas firmas interessadas.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 2669/75 (P-175)
Referência: Convite nº 105/75— CPLM, para aquisição de artigos de papelaria para escritório, para utilização da Divisão de Apoio - DPJ.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o parecer da CPLM, às fls. 13, HOMOLOGA a Carta Convite nº 105/75-CPLM autorizando a aquisição dos materiais, na seguinte fase:
COPEL — COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens 01 (um) e (dois) 2, no valor de Cr$ 316,40 (trezentos e dezesseis cruzeiros e quarenta centavos) e
H.P. MENDES COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA., vencedora dos itens 3(três) a 14 (quatroze), no valor de Cr$ 1.542,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros), sendo os prazos de entregados materiais, estipulados em 30 (trinta) dias e 10 (dez) dias, respectivamente, contados do recebimento das Notas de Empenho pelas firmas interessadas.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 3763/75 (P—176)
Referência: Convite nº 106/75— CPLM, realizado em 22 de abril de 1975, para aquisição de 1 (uma) capota de lona para Pick-up Volkswagen, destinada à Divisão de Irrigação DPJ.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 106/75—CPLM, autorizando a aquisição de 01 (uma) capota de lona para Pick-up Volkswagen, no valor global de Cr$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros) à firma BRASILIA — Serviços Automóveis S/A "BRASAL" que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Sessão nº 1.039a. Realizada em: 29-04-75
Processo nº : 00.065/75
Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - CONVITE Nº 113/75 - CPLM, para aquisição de diversos materiais destinados a DEO/DE.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74- CA, homologa o convite nº 113/75-CPLM aprovando as propostas declaradas vencedoras para o fornecimento de diversos materiais, conforme especificações no PA. nº 001/75 (fls. 02), destinados a DEO/ DE, pelo valor total de Cr$ 8. 172,00 (oito mil, cento e setenta e dois cruzeiros) conforme distribuição abaixo:
A CONSTRUTIVA
Itens 01, 02, 03, 05, 06 ...Cr$ 6.720,00
CASA DAS FECHADURAS LTDA
Item 04 ... Cr$ 1. 452,00
Com o prazo de entrega entre 05 e 10 dias, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho nos valores correspondente a cada uma das firmas.
RELATOR - DIRETOR EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº : 9 . 048/75
Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Recuperação de Pilar do Edifício sede da Novacap.
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, pelas razões expostas pela Divisão Técnica e tendo em vista a urgência que o caso requer, por se tratar de situação que possa ocasionar prejuizos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos, decide dispensar a licitação nos termos da letra "h", art. 3º da Resolução nº 045/74 - CA, aprovando-se em consequencia a proposta da firma STRUCTURA S/A CONSULTORA DE ENGENHARIA . para recuperaçao de um pilar no edifício sede da Novacap, pelo valor global de Cr$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) e prazo de 30 dias a partir da expediçao da Ordem de Serviço.
Relator : Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº : 08. 936/75
Referencia: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - MORUMBI REVESTIMENTOS E PEDRAS EM GERAL LTDA- Devolução de multa por atraso na obra da

Residência do Senhor Ministro do Trabalho
DECISÃO :
A Diretoria, com o voto do Relator, ACEITA as razões apresentadas pela firma MORUMBI REVESTIMENTOS E PEDRAS EM GERAL LTDA, para o atraso de 96 dias para fornecimento e colocação de pedra ITACOLOMI e Faixas de rodapés na Obra da Reforma da Residência do Ministro do Trabalho, devolvendo em consequência a multa à referida firma no valor de Cr$ 6. 491,97, aplicada por força desse atraso.

RELATOR - DIRETOR EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº : 08. 227/75
Referência : CONSTRUTORA ROIZEN LTDA - liberação de pagamento de fatura no valor de Cr$ 866. 419,88 referente à obra do CIAM na Ceilândia.
DECISÃO :
A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a liberação da presente e de outras faturas que venham ser apresentadas pela Construtora Roizem Ltda relativas à obra do CIAM, na Ceilândia, até a regularização dos documentos necessários à expedição do Alvará.
Relator : Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº.: 07.140/75
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA- encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 10.059,60 (dez mil, cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).

DECISAO:
A Diretoria , com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 10.059,60 (dez mil, cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).
Relator: Diretor JOAO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOAO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 04.965/75
Referência: ELIOMAR ALVES DE ALENCAR e ADAO ANDRADE DE SOUSA- encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.682,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros).

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por ELIOMAR ALVES DE ALENCAR e ADAO ANDRADE DE SOUSA, relativa a despesas realizadas com aquisição de passes por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº. 00.389/75, no valor de Cr$ 9.682,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 06.774/75
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA- encaminham prestações de contas no valor de Cr$ 2.293,21 (dois mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e vinte e hum centavos).
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 05.113/74, no valor de Cr$ 2.293,21 (dois mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e vinte e hum centavos).
Relator: Diretor JOAO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOAO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 05.855/75
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDE CAVALCANTE COSTA- encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.233,50 (nove mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos).

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 9.233,50 (nove mil, duzentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos).
Relator: Diretor JOAO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOAO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 7847/75 (P—180)
Referência: Aquisição de Brita nº 2, diretamente à firma FERCAL S/A - Fertilizantes Calcáreos.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o que consta na letra "E" artigo 3º da Resolução nº 045/74—CA, AUTORIZA, a dispensa da licitação para aquisição de 70m3 de Brita nº 2 à firma FERCAL S/A - Fertilizantes Calcáreos, no valor de Cr$ 4.609,50 (quatro mil, seiscentos e nove cruzeiros e cincoenta centavos), estando incluido o frete do material, conforme proposta às fls 06.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 9.339/75
Referência: A Diretoria Financeira apresenta a segunda reformulação do Orçamento Sintético da NOVACAP, referente ao exercício de 1975

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, aprova a presente reformulação do Orçamento Sintético da Companhia, nos exatos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria Financeira e de acordo com o que determinam as normas orçamentárias vigentes. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 07.323/75
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 11. 353,20 (onze mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos).

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos ,aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 11.353,20 (onze mil,trezentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI

a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a)EMMANUEL PEDROSA FILHO

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 05.854/75
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 10.717,10 (dez mil, setecentos e dezessete cruzeiros e dez centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas apresentadas por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 10.717,10 (dez mil, setecentos e dezessete cruzeiros e dez centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) JOÃO MANCINI

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

a)MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 09.430/75
Referência: Minuta de RESOLUÇAO de constituição da CONSULTORIA JURIDICA como unidade orgânica na estrutura básica da Companhia.
DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação da minuta de RESOLUÇAO de constituição da CONSULTORIA JURIDICA como unidade orgânica na estrutura básica da Companhia, nos exatos termos em que está sendo apresentada.
Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOÃO MANCINI
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR' FECURY

Processo Nº.: 9231/75
Referência: Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; tendo por objeto a amortização do débito decorrente do contrato de empréstimo, firmado em 28 de setembro de 1973, entre o BANCO NACIONAL DA HABITAÇAO, a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, tendo por objeto a amortização do débito decorrente do contrato de empréstimo, firmado em 28 de setembro de 1973, entre o BANCO NACIONAL DE HABITAÇAO , a SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., objetivando a realização de obras de infra-estrutura no GUARA I e II, em Brasília- Distrito Federal, na forma de minuta de fls. 19 a 21, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURODE ALENCARFECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOAO MANCINI

Processo Nº.: 9129/75
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 30.12.74, entre o MINISTERIO DA FAZENDA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do edifício destinado à instalação dos Órgãos Regionais e da Garagem anexa ao edifício sede do Ministério da Fazenda, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 21.400,000.00 (vinte i hum milhões e quatrocentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: — Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURODE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

Processo nº: 21.347/74 (—179/75)
Referência: Tomada de Preços nº 014/75-CPL, realizada em 24 de março de 1975, para fornecimento de mão-de-obra para seviços deáguas pluviais, em áreas de Brasília-DF

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOLOGA a Tomada de Preços nº 014/75-CPL, com a contratação da Firma EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens Ltda que dentre as 02 (duas) licitantes, apresentou a proposta, para fornecimento de mão-de-obra para serviços de águas pluviais, mais vantajosa para a NOVACAP.
Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo de vigência do Contrato fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

a) MAURO DE ALENCAR FECURY

a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) EMMANEUL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANICINI

Processo nº.: 07.539/75
Referência: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/DA - Solicita aquisição de peças e acessórios para veículos.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite

realizado pela CPLM, autorizando a Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho, por estimativa, a favor da firma CASCÃO S/A - VEICULOS E MAQUINAS, no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para fornecimentò parcelado de peças e acessórios da linha FNM, conforme necessidade e quando solicitado pela Divisão de Manutenção da Diretoria Administrativa.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMM NUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI

Processo nº.: 05.926/75
Referência: DIVISÃO DO MATERIAL DE CONSUMO/DA - Solicita aquisição de 01 Equipamento para filtragem de oleo.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 087/75 e autoriza a aquisiçao do material discriminado na R.M. de fls. 02 com a firma ASTEL-INSTALAÇÕES E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA., pelo valor global de Cr$ 32.862,00 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 21/23 do presente processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº.: 07.033/75
Referência: Divisão do Material de Consumo/Rec. de Estoque - Solicita aquisição de 300 L. amoníaco.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 099/75 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM. de fls. 02 com a firma MUNDIAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MAQUINAS LTDA: pelo valor global de Cr$ 1.462,50 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº.: 05.603/75
Referência: Divisão de Serviços Gerais/DA, solicita aquisição de Lances de mangueira Nylon tipo Brasília.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator: homologa o Convite nº 095/75, e autoriza a aquisição do material solicitado pela Divisão de Serviços Gerais/-DA com a firma RECIL-Rep. de Equip. Contra Incêncio pelo valor global de Cr$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 09 do presente processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI

Sessão nº 1040a. Realizada em: 05-05-75
Processo nº : 6977/75 (P-190)
Referência : Tabela de preços unitários para serviços de implantação redes de águas pluviais e serviços concexos.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a necessidade do estabelecimento de preços a serem adotados pela Diretoria de Urbanização, condizentes, com a realidade de Brasília, APROVA A Tabela de Preços Unitários para os serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos, conforme processo nº 6977/75.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR : Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 05. 818/75 (P-181/75)
Referência : Carta Convite nº 0919/75-CPL, para fornecimento e plantio de grama batatais em mudas, em áreas do Clube dos Oficiais da Aeronáutica, em Brasília -DF.
DECISÃO
A Diretoria , com o voto do relator, e tendo em vista o critério estabelecido pela Comissão julgadora, item 4.1 do Convite, HOMOLOGA a Carta Convite nº 019/75-CPL, para fornecimento e plantio, sob regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de grama batatais (Paspalum Notatum) em mudas, em áreas do Clube dos Oficiais da Aeronáutica, em Brasília, Distrito Federal.
O Contrato terá o valor de Cr$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) com variação de 15% para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão da obra, fica fixado em 150 (cento e cinquenta dias contado da data da expedição da Ordem de Serviço
RELATOR : Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo Nº : 08,083/75 (P- 186/75)
Referência : Prorrogação de prazo do Contrato nº 509/75, de interesse da Firma MASCARENHAS BARBOSA — ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, relativo à execução de 02 (dois) viadutos, IC e 2C, no trevo de ligação IS/ERS/EI, em Brasília -DF.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo, do Contrato. considerando que as alegações da empreiteria foram devidamente atestados pela fiscalização , JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 21 (vinte e um) dias, não devendo, portanto, a Firma MASCARENHAS BARBOSA — ROSCOE S/A- Engernharia e Comércio, ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada. O vencimento do Contrato fica, portanto, fixado para 13 de junho de 1975.
RELATOR : Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 01.755/75
Referência : Convite nº 092/75 - CPLM, realizado em 18 de abril de 1975, para aquisição de tetracloreto de carbono destinado a Divisão de Tecnologia - De. U.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator HOMOLOGA o Convite nº 092/75- CPLM, para a aquisição de 649 Kg de tetracloreto de carbono, no valor global de Cr$. 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta cruzeiros), à Firma METALUNION S/A - Produtos Quimicos que, dentre as 03 (três) participantes propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
RELATOR : Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 04.540/75 (p-184/75)
Referência: Aquisição de Aldrin 5% ao SERMA — Serviços Especial de Revenda de Material Agropecuário-GDF
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto à letra "g" do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, DISPENSA a licitação para a aquisição de 300 Kg de Aldrin 5%, no valor global de Cr$ 810,00 (oitocentos e dez cruzeiros) ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário e Produção - GDF.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 09.266/75
Referência: Tomada de Preços nº. 023/75—CPL, para execução de obras de urbanização na Praça Santos Dumont, em Brasília, DF.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta do processo nº 09.266/75, nega provimento ao recurso interposto, para manter a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que considerou válida a documentação apresentada pela firma recorrida, autorizando a abertura das propostas pelas Firmas IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, BRASILENGE - Engenharia e Comércio S/A, CACIL - Reflorestamento e Construções LTDA., T.W. LACERDA — Construções e Terraplenagem e CONSTRUTORA VILA RICA S/A, tendo em vista que, pela documentação, foram todas consideradas habilitadas a participar da Tomada de Preços nº 023/75-CPL. A data de abertura das propostas será marcada oportunamente, pela Comissão Permanente de Licitações.
Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 02.460/75 (P-185/75)
Referência: Aquisição de Formicida blenco ao SERMA — Serviços Especial de Revenda de Material Agropecuário - GDF.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto à letra "g" do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, DISPENSA a licitação para a aquisição de 300 litros de Formicida blenco, no valor global de Cr$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros) ao SERMA — Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, da Secretaria de Agricultura e Produção - GDF.
Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Sessão nº 1042a. Realizada em: 13.05.75
Processo nº.: 07.350/75
Referência: Convite nº. 026/74-CPL, realizado em 22 de abril de 1975, para execução de calçada em concreto de 5cm de espessura nas proximidades da piscina do Ginásio do Guará I.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 026/75-CPL, com a contratação da Firma BRASILENGE - Engenharia e Comércio S/A, que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem cruzeiros), os serviços de calçada em concreto de 5 cm de espessura nas proximidades da piscina do Ginásio do Guará I.
A Carta Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 15 (quinze) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº.: 09.266/75
Referência: Tomada de Preços nº. 023/75-CPL, realizada em 24 de abril de 1975, para execução de obras de urbanização na Praça Santos Dumont.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 023/75-CPL, com a contratação da Firma CONSTRUTORA VILA RICA S/A, que dentre as 5 (cinco) licitantes propôs executar pelo valor global de Cr$ 1.865.200,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), os serviços de urbanização da Praça Santos Dumont.
Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 1.865.200,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 018/75-SSP, DE 24 DE JULHO DE 1.975

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 28, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,
RESOLVE:
autorizar ALONSO SOLER RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS-718.4, matrícula nº 4.626, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante de Emprego em Comissao de Diretor da Divisão de Administração Geral da AERB, símbolo EC-05, responder pelo expediente da Superintendência da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, sem prejuízo de suas atuais funções, até a nomeação do novo titular.

Brasília-DF., 24 de julho de 1.975
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE AGOSTO DE 1975

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, ítem V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,
RESOLVE:
Determinar que a Divisão de Destino de Lixo, do Serviço Autônomo de limpeza Urbana - SLU, seja a executora do contrato de compra e venda celebrado entre o Distrito Federal e a Firma COFERBRAS S/A, em 17 de junho de 1975, à qual compete as atividades previsas no artigo 9º e seguintes do Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974.
BrasiliaDF., 06 de agôsto de 1.975.
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/75—AERB
O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.900, de 19.05.75

RESOLVE:
Suspender por 15 (quinze) dias o trabalhador nível EP-01, senhor MANOEL AVELINO DA CONCEIÇÃO, tendo em vista o que consta do processo nº 150.205/75—AERB
Brasília, 07 de agosto de 1975
ALONSO SOLER RODRIGUES
Superintendente
Substituto

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 398, DE 19 DE JUNHO DE 1.975
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº 341/75—SCDP/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma GERALDO MOREIRA DE CARVALHO, estabelecida na Quadra 08, Lote 114, Setor Norte Brazlândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 19 de junho de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Públic

PORTARIA Nº 408, DE 20 DE JUNHO DE 1.975

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que consta do processo nº 345/75-SCDP/SEP,

RESOLVE.
conceder à ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BRASILIA, localizada no Setor "D" Sul, Área Especial nº 02, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades Culturais, Recreativas e Beneficentes, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1975
Distrito Federal, 20 de junho de 1975
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL.
Secretário de Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE

PORTARIA PMDF Nº 76 DE 05 DE JULHO DE 1.975

O Coronel Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que estabelece o ítem I, paragrafo único do Decreto nº 62.115 de 12 de janeiro de 1.968,

RESOLVE:

1º) Reconhecer nos termos da legislação acima mencionada, a dívida na importância de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), referente a pagamento por exercícios findos, a favor do BANCO DE SANGUE MODELO DE SÃO PAULO S/A., atinente aos Serviços Médicos Profissionais de transfusão de 2.000 ML de sangue, O Rh Positivo realizada na Sra. Natalucia Fatima Mendes da Silva, pensionista desta Polícia Militar.

2º) Autorizar à Diretoria de Intendencia a tomar as necessárias providências para o pagamento da despesa acima referenciada, dentro do Plano Anual de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 2.854 de 13 de março e alterado pelo Decreto nº 2.887 de 05 de maio, ambos de 1.975, por conta do elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores.

3º) Publique-se.

Brasilia, DF, 05 de julho de 1.975
ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Cel Cmt Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 030/75-PROG DE 31 DE JULHO DE 1975

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Capítulo I, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974.
RESOLVE:

1º - Ficam destacados na forma do quadro anexo, à Divisão de Cadastro Financeiro da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º trimestre por esse Orgão.
2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Procuradoria Geral autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.
Brasília, 31 de julho de 1975

PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 031/75, DE 06 DE AGOSTO DE 1 975.
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência capitulada no artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
Autorizar o servidor RAIMUNDO LEDA MACÊDO, Matrícula nº 15 056, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar, em objeto de serviço, no intinerário Brasília-Planaltina-GO e e Brasília-Formosa-GO, nos dias 06 e 08 do corrente mês.
Brasília. 06 de agosto de 1 975

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/75-PRG DE 31 DE JULHO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

ATIVIDADE E/ OU PROJETO	- ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral			
	3.1.1.1 - Pessoal Civil		
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.120.000,00	
	02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	67.000,00	
	3.2.3.3 - Transf. de Assistência e Prev. Social	73.000,00	2.260.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 150/75-PRG DE 31 de JULHO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG - PRG

ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	150.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	110.000,00	260.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE JULHO DE 1975

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 1126/75-STC,

RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, a FAUSTO ALVIM JUNIOR, do cargo de Técnico de Controle Externo "B", código TCDF-CE-011.4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasilia-DF, em 30 de julho de 1975.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA VIAÇÃO CORRENTE LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho de ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Superintendência da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor ALONSO RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo artigo 2°., inciso II, do Decreto n°. 1 765, de 05 de agosto de 1971, do Governador, e, do outro, a Firma VIAÇÃO CORRENTE - LTDA., aqui representada pelo Senhor FRANCISCO CARLOS DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à QNA 14 - lote 16 - Taguatinga - DF, nesta capital, doravante denominada OUTORGADA, resolvem firmar o presente ajuste, na conformidade do artigo 24 da LEI nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes clásulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Este ajuste compreeende a ocupação da dependência denominada Guichê 3.21, situada na Estação Rodoviária de Brasília. CLÁUSULA SEGUNDA - a A OUTORGADA - só poderá explorar o ramo de venda de passagens, fazendo-o exclusivamente na dependência referida na cláusula anterior. CLÁUSULA TERCEIRA - Nenhuma alteração poderá ser feita no Guichê 3.21, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL, ficando desde logo, estabelecida que, qualquer benfeitoria será incorporada ao imóvel, sem que à OUTORGADA assista qualquer direito à retenção ou indenização. CLÁUSULA QUARTA - A OUTORGADA obriga-se a respeitar e a fazer respeitar pelos seus prepostos e empregados, o Régulamento-Geral da Estação Rodoviária de Brasília, do qual tem pleno conhecimento, que passa a integrar este ajuste independentemente de transcrição, bem como as instruções baixadas pelo DISTRITO FEDERAL PARÁGRAFO UNICO - O descumprimento do disposto nesta cláusula obrigará a OUTORGADA ao pagamento de multa no valor de 1 (um) salário-mínimo regional ao DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA QUINTA - Na hipótese de reincidência da OUTORGADA, a multa prevista na cláusula anterior será exigida em dobro, e, em caso de terceira incidência, operar-se-à a rescisão contratual, sem que à OUTORGADA caiba direito a quàlquer indenização. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, poderá exigir o afastamento do recinto da Estação Rodoviária de Brasília, de qualquer dos prepostos e empregados da OUTORGADA, cuja presença se torne comprovadamente imporópria ao interesse público. CLÁUSULA SÉTIMA - Correrão à conta da OUTORGADA as despesas com energia elétrica, incluída a parte que lhe couber em rateio, pelo consumo nos locais de acesso à área cuja ocupação é ora ajustada, telefone, gás, água, e esgotos, sendo de sua inteira responsabilidade os encargos tributários, representados por impostos e taxas. CLÁUSULA OITAVA - A OUTORGADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, mensalmente a partir de 15 de maio de 1975 a 31 de maio de 1975, a importância de Cr$ 340,72 (trezentos e quarenta cruzeiros e setenta e dois centavos) e a partir de 1° de junho de 1975, a importância de Cr$ 751,50 (setecentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), até o 10° (Décimo) dia do mês subsequente ao vencido. PARÁGRAFO UNICO - O atraso no pagamento de que tratar está cláusula, sujeitará a OUTORGADA às seguintes sanções: a) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do débito: b) mora de 1% (um por cento) sobre o débito. CLÁUSULA NONA - A OUTORGADA recolherá, a título de caução, 3 (três) vezes o valor da taxa de ocupação a título de garantia pela boa execução dos serviços. CLÁUSULA DÉCIMA - O valor da taxa de ocupação, bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5° da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acompanharão as alterações porventura venham a ocorrer na legislação citada. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio, de acordo com as necessidades da Estação Rodoviária de Brasília. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por danos ou riscos de qualquer espécie, que porventura ocorram nas instalações e/ou objetos existentes na aludida dependência, os quais correrão sob inteira responsabilidades da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O asseio e conservação do Guichê 3.21 concedido pelo DISTRITO FEDERAL serão de responsabilidade da OUTORGADA. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os serviços próprios ao ramo de comércio da OUTORGADA, deverão ser executados atendendos aos requisitados observados pelos estabelecimentos de melhor conceito, de modo especial quanto à higiene, sendo defesso cobrar, por tal execução preço perior do comércio congênere estabelecido na cidade. PARAGRÁFO UNICO - Será obrigaroria a utilização, quando couber, de copos de papel, plásticos ou similar, desde que não se preste a nova utilização pelo consumidor. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A OUTORGADA deverá obdecer a todas as disposições baixadas pelos órgãos controladores de preços, no que lhe forem aplicáveis. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A violação pela OUTORGADA de qualquer cláusula deste ajuste importará na sua automática rescisão, sem que o DISTRITO FEDERAL se o obrigue ao pagamento de qualquer indenização. CLÁUSULA SÉTIMA. Este instumento poderá ser rescindido por mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A OUTORGADA não poderá transferir este termo, no todo ou em parte sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal" às expensas da OUTORGADA, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 dias de seu termino. CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Fefederal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim juntos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito logal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) ALONSO RODRIGUES. Pela OUTORGADA: (as.) FRANCISCO CARLOS DE LIMA. Testemunhas: (as.) JOSE OSEAS DOS SANTOS e (as.) NANCY DE CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do livro de Resgistro de Contato e Convênio n° 21 fls. 187/89 da 1° Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 05/08/75

VISTO
Em, 05 de agosto de 1975.
Emmanuel F. Mendes Lyrio
1° Subprocurador - Geral do Distrito Federal

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1° Suprocurdorir-Geral do Distrito Federal
MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contatos e Convênios .
DAA/1ª SFRG - Chefe
(GR. n° 91449 de 05.08.75
Valor Cr$ 354,00).

Termo de Renovação do Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Dom Orione, visando o atendimento a menores abandonados, em regime de internato.

REGISTRADO NA ASSESSORIA JURIDICA
LIVRO N° I FLS. 11 N° 306
DF, 04/08/75

Aos 14 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundaçao do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autori ado pela Resolução n° 34/75, do Conselho Deliberativo (Processo - FSSDF-0623/75) e o Instituto Dom Orione, entidade com personalidade jurídica de direito privado, registrada na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal sob o n° 010/65, doravante denominado simplesmente "INSTITUTO", neste ato representado pelo seu Diretor, Padre ALDO FRANCO SAGRESTI, resolveram renovar o Convênio celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Convênio tem por finalidade o atendimento de vinte (20) menores abandonados, do sexo masculino, na faixa etária de catorze (14) a dezessete (17) anos, inclusive, visando a assegurar-lhes educação e assistência, em regime de internato.

CLÁUSULA SEGUNDA
A finalidade prevista na Cláusula anterior será atingida através da prestação dos seguintes serviços:
1. educação integral, compreendendo:
a) ensino primário;
b) supletivo;
c) médio e estudos dirigidos;

2. iniciação profissional e prática agrícolas;
3. recreação orientada;
4. alojamento e alimentaçao (café, almoço, lanche, jantar e lanche noturno);
5. higiene corporal e vestuário;
6. assistência medico-odontologica na própria obra ou em obra da comunidade.

II - DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA
Serão beneficiados por este Convênio menores abandonados, do sexo masculino, na faixa etária de catorze (14) a dezessete (17) anos, inclusive, que forem encaminhados pela "FUNDAÇÃO", de acordo com os criterios tecnicos de seleçao por esta estabelecidos.

CLÁUSULA QUARTA
A admissão e desligamento dos menores serão da competência da "FUNDAÇÃO", podendp, entretanto, o "INSTITUTO", com base em diagnóstico social e psicopedagógico solicitar o desligamento do menor que não se enquadre nos seus critérios de atendimento.

III - DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA
Obriga-se o "INSTITUTO":
1. receber os menores ate o limite previsto na Cláusula Primeira, bem como oferecer-lhes os serviços enumerados na Cláusula Segunda, de acordo com os padrões de atendimento fixados pela "FUNDAÇÃO";
2. suplementar, com recursos próprios, as despesas decorrentes da execução dos serviços, quando as mesmas excederem aos recursos previstos neste Convênio.
PARÁGRAFO UNICO - O "INSTITUTO" obriga-se a cumprir as atividades que objetivem a execução das diretrizes traçadas pela "FUNDAÇÃO", que integram a Política Nacional do Bem Estar do Menor.

CLÁUSULA SEXTA
Obriga-se a "FUNDAÇÃO":
1. supervisionar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto deste Convênio, atraves de um Assistente Social designado como Responsável Tecnico pela sua execução;
2. pagar os seguintes valores de diárias:
a) Cr$ 8,19 (Oito cruzeiros e dezenove centavos), por vaga ocupada;
b) Cr$ 2,44 (dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos), por vaga não ocupada.

CLÁUSULA SÉTIMA
Os valores das diárias de que trata a Cláusula anterior só serão reajustados havendo disponibilidade orçamentária da "FUNDAÇÃO", mediante previo estudo de custo, elaborado pelos seus órgãos técnicos, com base nos elementos fornecidos pelo "INSTITUTO"; no qual fiquem demonstradas a necessidade e a possibilidade do referido reajustamento.
PARÁGRAFO ÚNICO - Em qualquer hipótese vindo a ser concedido o reajustamento, este não poderá ultrapassar os índices de atualização monetária, recomendados ou fixados pelo Governo Federal.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA
O pagamento das diárias será feito, mensalmente, até o décimo (10°) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação de relatório visado pelo Responsável Técnico do Convênio, com o movimento de admissões e desligamentos de menores, bem assim o número de vagas ocupadas e os dias correspondentes à ocupação.

CLÁUSULA NONA
Os casos de óbito, fuga, problemas de conduta e de aprendizado dos menores, serão resolvidos pelo "INSTITUTO", que dará ciência à "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA DÉCIMA
O "INSTITUTO" obriga-se a mencionar expressamente a colaboração da "Fundação", em qualquer divulgação que fizer a respeito do seu programa de atendimento ao menor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Sessenta (60) dias antes do término deste Convênio, as partes deverão estudar as vantagens e necessidades de sua renovação, bem assim os recursos essenciais ao seu custeio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, mediante o avisão prévio de trinta (30) dias, ou em decorrência do inadimplemento de suas Cláusula e condições, cabendo, nesse caso, ao prejudicado com a rescisão, indenização pelos prejuízos sofridos em razão da dissolução deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
As despesas decorrentes da execuçao deste Convênio, no montante global de ate Cr$ 59.787,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros), correrão à conta do programa: 03 - Bem Estar do Menor - Atividades: 2.08 - Acolhimento, Triagem, Internamento e Semi-Internamento de Menores e Colocação Familiar - Elemento: 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes, do Orçamento Interno por Programas da "Fundação", sendo Cr$ 25.061,40 (vinte e cinco mil, sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos) para o exercicio de 1975 e Cr$ 34.725,60 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para o exercício de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Este Convênio vigorará pelo prazo de um (1) ano, a partir de 31 de julho de 1975 e a terminar em 31 de julho de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio.
Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/"FUNDAÇÃO"
Padre ALDO FRANCO SAGRESTI
P/"INSTITUTO"
Testemunhas:
1. NEUZA MARIA GONÇALVES DE MACEDO SANTOS
2. AFRANIO FERNANDES BORGES

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1967, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA OLIVAN PORCIUNCULA NA FORMA ABAIXO.

Aos 24 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Superintendência da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor ALONSO SOLER RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo artigo 2°, inciso II, do Decreto n° 1.765, e 5 de agosto de 1971, do Governador, e, do outro, a firma OLIVAN PORCIUNCULA, aqui representada pelo senhor OLIVAN PORCIUNCULA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado OUTORGADA, resolvem firmar a presente rescisão do instrumento celebrado entre as mesmas partes, em 29 de dezembro de 1967, lavrado às fls 67-V e 68-V do Livro n° 5, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 10 de janeiro de 1968, medianteas seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA — Por este instrumento, fica rescindindo de pleno direito, o TERMO DE OCUPAÇÃO DE AREA PARA FINS COMERCIAIS, celebrado entre as mesmas partes, em 29 de dezembro de 1967, objetivamendo a ocupação da dependência denominada BOX n° 1.01, situada na Estação Rodoviária de Brasília. CLAUSULA SEGUNDA — A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, recebendo o DISTRITO FEDERAL, neste ato, plena quitação. CLAUSULA TERCEIRA — A OUTORGADA devolve ao DISTRITO FEDERAL a área mencionada na Cláusula Primeira deste ajuste, nada tendo a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. CLAUSULA QUARTA — O DISTRITO FEDERAL declara receber a referida área, tal como foi por ele cedida, nada tendoa reclamar quanto as obrigações assumidas pela OUTORGADA. CLAUSULA QUINTA — Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da OUTORGADA. CLAUSULA SEXTA — Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) ALONSO SOLER RODRIGUES; PELA OUTORGADA: (as.) OLIVAN PORCIUNCULA. TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS E MARIA APARECIDA XAVIER.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com a original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N° 21 ; fls. 194/95 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 1°/08/1975. VISTO Em, 04/07/75. Emmanuel F. Mendes Lyrio - 1° Subprocurador Geral do Distrito Federal. MARCOS ANTONIO BARBOSA Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª, SFRG — Chefe. (G. R. N° 091443, vl. 120,00). — 30.7.75. —

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATORIO ESPIRITA DE BRASILIA EM 2 DE JANEIRO DE 1974, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO EM DEFINITIVO, DE UMA BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, SITUADA NO SETOR COMERCIAL SUL (IMEDIAÇÕES DO EDIFICIO JOSÉ SEVERO).
Aos 22 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Servios Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo n° 20.133/73 e, do outro lado, a SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATORIO ESPIRITA DE BRASILIA, doravante denominada simplesmente SOCIEDADE sediada no Setor de Areas Isoladas Norte, Lote 1, em Brasília, aqui representada pelo Senhor LAURO DE FREITAS CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Presidente da entidade, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as mesmas partes, em 2 de janeiro de 1974, lavrado às fls. 3/95, do Livro n° 17, de Registro de Contratos e

Convênios da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 22 de fevereiro de 1974, mediante as seguintes cláussulas; CLÁUSULA PRIMEIRA - O projeto mencionado na Cláusula Primeira do instrumento era aditado, fica alterado para JLR-1, n°.s PR—1/1, PR 2/1 e PR-3/1, fornecido pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal. CLAUSULA SEGUNDA - O valor fixado na cláusula terceira do termo ora aditado passa a ser de Cr$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS) conforme Orçamento apresentado pela SOCIEDADE, às fls. 70/71 do Processo n° 20133/73. CLAUSULA TERCEIRA - Pela execução da obra o DISTRITO FEDERAL isentará a SOCIEDADE do pagamento da Taxa de Ocupação, no período de 8 (oito) ano contado da data de conclusão. CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do instrumento principal. CLAUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial " Distrito Federal", às expensas da SOCIEDADE. CLAUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela SOCIEDADE; (as) LAURO DE FREITAS CARVALHO; Testemunhas; (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) NANCY DE CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraído do Livro de Registro de Contratos e Convênios N° 20 fls 398/99 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

BRASILIA 06/08/1975

VISTO

Em 07 de agosto de 1975

Emmanuel F. Mendes Lyrio

1° Subprocurador-Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Seção de Registro de Contratos e Convênios

DAA/1ª. SFRG - Chefe

(G.R.N° 091694 vl. 159,00)

- 06.08.75 -

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 6 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo n° 27. 174/72, e, do outro, o senhor EICHI SATO, Japonês, residente e domiciliado à QNA 7 lote 15 Taguatinga, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado próximo à Churrascaria do Júlio, ocorrido no dia 25 de julho de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições; CLÁUSULA PRIMEIRA - O senhor EICHI SATO, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a; a) - não pleitar em Juizo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze cruzeiros), e a ressarci-la integralmente. PARAGRAFO UNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor EICHI SATO, em 15 (quinze) prestações mensais e sucessivas, representadas por 15 (quinze) Notas Promissórias sendo a primeira no valor de CrA$ 214,36 (duzentos e quatorze cruzeiros e trinta e seis centavos) e as 14 (quatorze) demais no valor de Cr$ 214,26 (duzentos e quatorze cruzeiros e vinte e seis centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de agosto de 1975 e a última no dia 30 de outubro de 1976, já estando incluídos os juros legais. CLAUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLAUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLAUSULA QUARTA - Correrão por conta do senhor EICHI SATO, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial " Distrito Federal". CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presidente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL; (as) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE; (as.) EICHI SATO; Testemunhas; (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N° 21 fls "/113/14 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília 05/08/1975

VISTO

Em 05 de agosto de 1975

Emmanuel F. Mendes Lyrio

1° Subprocurador-Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Seção de Registro de Contratos e Convênios

DAA/1ª SFRG - Chefe

(GR n° 91448 de 05.07.75)

Valor Cr$ 165,00

TERMO DE OCUPAÇAO DO AUTODROMO DE BRASILIA DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MEDICI", CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇAO AUTOMOBILISTICA DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A REALIZAÇAO DAS PROVAS AUTOMOBILISTICAS "ASES DO PLANALTO E SUPER VÊ", NO DIA 10 DE AGOSTO DE 1975.

Ao 1° (primeiro) dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportias (AUD), presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Superintendente daquele órgão Senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor residente e domiciliado nesta capital, autorizado pelo artigo 3°, inciso I, do Decreto n° 2 070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro lado, a FEDERAÇAO AUTOMOBILISTICA DO DISTRTO FEDERAL, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, sediada no CLS-310, Conjunto "A" Loja n° 34, em Brasília, neste ato representada pelo Senhor LUIZ ANTONIO COELHO CAVALCANTI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, Portador da Carteira de Identidade n° 228580-DF, e CPF n° 002014721, na qualidade de Presidente da entidade, resolvem firmar este Termo com fulcro no artigo 24. da Lei n° 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA. - O presente instrumento tem por objeto a ocupação do Autódromo de Brasília do Centro Desportivo "Presidente Médici", para a realização das provas denominadas "ASES DO PLANALTO", do Campeonato Regional do Planalto Central e Fórmula "SUPER VE" do Campeonato Brasileiro, nos seguintes dias 6, 7 e 8 de agôsto de 1975, das 14 às 18 horas, para os treinos e classificação, e, dia 10 de agosto de 1975, das 09 às 14 horas, para a prova propriamente dita. PARAGRAFO UNICO - Ficam excluídos da utilização a que se refere esta clásula, os bares e as Tribunas de Honra e de Imprensa; CLAUSULA SEGUNDA - A OCUPANTE recolherá à Coletoria Central da Secretaria de Finanças do DISTRITO FEDERAL, a importância equivalente a 10 (dez) salários-mínimos da região, para pagamento da Taxa de Ocupação. CLAUSULA TERCEIRA - Na Hipótese da OCUPANTE firmar contratos de publicado a ser divulgada nos dias da ocupação de que trata este Termo, pagará ao DISTRITO FEDERAL o equivalente a 10% (dez por cento) do valor dos contratos. CLAUSULA QUARTA - O recolhimento das importâncias mencionadas na Cláusula segunda e Terceira, será efetuado até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste instrumento no órgão oficial "Distrito Federal". CLAUSULA QUINTA- A venda dos ingressos indicativos da data da realização das provas, será fiscalizada pelo DISTRITO FEDERAL, através do órgão próprio da Secretaria de Finanças, devendo ser autenticados antes de postos à venda. CLAUSULA SEXTA- A OCUPANTE encarregar-se-á de todas as despesas operacionais compreendendo: serviços de bilheteria, indicadores de cadeira, limpeza, telefone, água, luz e pessoal administrativo. CLAUSULA SETIMA- Quaisquer danos que ocorrerem nas dependências do Autódromo decorrentes da presente ocupação, assim como danos pessoais, serão de única e exclusiva responsabilidade da OCUPANTE. CLAUSULA OITAVA - O não cumprimento pela OCUPANTE, de qualquer das Cláusulas deste Termo, a obrigará ao pagamento de 20 (vinte) salários-mínimos locais, ao DISTRITO FEDERAL, a título de multa . CLAUSULA NONA - Ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD) incumbirá fiscalizar a execução do presente ajuste. CLÁUSULA DÉCIMA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL que decorrerem do presente instrumento, serão inscritos em divida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código Civil. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", as expensas da OCUPANTE, expirando sua vigência após o integral cumprimento, pela OCUPANTE das obrigações assumidas. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraidas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) TAQUEGI KORESSAWA. Pela OCUPANTE: (as.) LUIZ ANTONIO COELHO CAVALCANTI. testemunhas: (as.) JOSE OSEAS DOS SANTOS e (as.) NANCY DE CARVALHO LIMA.

CERTIDAO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N° 20 ,fls. 435/36 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 05 /08/75

VISTO

Em, 06 de agôsto de 1975.

MARCOS ANTONIO BABOSA

Seção de Registro de

Contratos e Convênios

DAA/1ª SFRG-Chefe

Emmanuel F. Mendes Lyrio

1ª Subprocurador-Geral do Distrito Federal

(G. R. n° 091692 de 06.08.75

Valor Cr$ 246,00).

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO EM 20 DE JENEIRO DE 1974, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL (CODEPLAN), TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO - DE PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - 1974/75, NO DISTRITO FEDERAL.

Aos 04 dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria do Governo, presente, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo titular daquela pasta, senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Técnico em Educação, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n° 073041/74, e, do outro, a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, doravante denominada simplesmente CODEPLAN, aquí representada pelos senhores EVANDRO JOSE DE MACEDO e GILBERTO SOBRAL, brasileiros, casados, economistas, residentes e domiciliados nesta capital, respectivamente, Superintendente e Diretor de Planejamento, resolvem firmar a presente renovação do convênio entre si celerado, em 20 de janeiro de 1974, lavrado às fls. 117 a 119, do Livro n° 17, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral, do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 05 de abril de 1974, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica renovado o convênio firmado entre o DISTTRITO FEDERAL e a CODEPLAN, em 20 de janeiro de 1974, objetivando a realização, pela segunda, para o primeiro, de pesquisa Orçamentos Familiares-1974/1975. CLAUSULA SEGUNDA- Permanecem ratificadas e renovadas as demais cláusulas do instrumento originário. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Fderal", às expensas do DISTRITO FEDERAL, expirando em 31 de dezembro de 1975, sendo que os efeitos retroagem ao dia 1° de janeiro de 1975. CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, parã firmeza e valida do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; Pela CODEPLAN: (as.) EVANDRO JOSE DE MACEDO e (as.) GILBERTO SOBRAL; Testemunhas: (as.) JOSE OSEAS DOS SANTOS e (as.) NANCY DE CARVALHO LIMA.

CERTIDAO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N° 20, fls. 439/40 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 06 / 08 / 75
VISTO
Em, 07 de agôsto de 1975.
MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de
Contratos e Convênios
DAA/1ª SFRG-Chefe
EMMANUEL F. MENDES LYRIO — 1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal
MARCOS ANTONIO BARBOSA Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SFRG—Chefe.
do Distrito Federal.
VISTO: Em, 07 de agosto de 1975.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS; SITUADA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 1971 ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA DROGAFARMA S/A — COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES, NA FORMA ABAIXO.

Aos 25 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975) no Gabinete da Superintendência da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor ALONSO SOLER RODRIGUES, brasileiro, casado funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 1.765 de agosto de 1971, do Governador, e do outro, a firma DROGAFARMA S/A — COMÉRCIO E — PARTICIPAÇÕES, aqui representada pelo seu bastante Procurador Senhor MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta Capital doravante denominada simplesmente OUTORGADA, resolvem firmar a presente RENOVAÇÃO DO TERMO DE OCUPAÇÃO celebrado entre as mesmas partes, em 20 de outubro de 1971, lavrado às fls. 206/08, do Livro nº 10, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no Órgão Oficial "Distrito Federal" de 05 de novembro de 1971, na conformidade do artigo 24 da LEI nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** — Através do presente instrumento, fica renovado o TERMO DE OCUPAÇÃO firmado em 20 de outubro de 1971, entre O DISTRITO FEDERAL e a OUTORGADA, objetivando a ocupação, a título precário, com fulcro no artigo 24 da LEI nº 4545/64, da dependência denominada Loja 2.24, situada na Estação Rodoviária de Brasília. **CLÁUSULA SEGUNDA** — A OUTORGADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, mensalmente, de 20 de outubro de 1973 a 30 de abril de 1974 a importância de Cr$ 1.505,65 (Um mil quinhentos e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), de 1º de maio de 1974 a 30 de abril de 1975 a importância de Cr$ 1.817,92 (Um mil oitocentos e dezessete cruzeiros e noventa e dois centavos), de 1º a 31 de maio de 1975 a importância de Cr$ 2.338,06 (dois mil trezentos e trinta e oito cruzeiros e seis centavos) e a partir de 1º de junho de 1975 a importância de Cr$ 2.417,42 (dois mil quatrocentos e dezessete cruzeiros e quarenta e dois centavos), até o 10º (DÉCIMO) dia do mês subsequente ao vencido. **PARÁGRAFO UNICO.** O Atraso no pagamento de que trata esta Cláusula, sujeitará a OUTORGADA às seguintes sanções: a) multa de 10% (DEZ POR CENTO) calculada sobre o valor do débito; b) mora de (um por cento) sobre o débito. **CLÁUSULA TERCEIRA** — A OUTORGADA recolherá ao BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A — Agência Central, a importância de Cr$ 1.798,50 (Um mil setecentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), a título de complemento de caução, em garantia pela boa execução dos serviços. **CLÁUSULA QUARTA** — O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º da LEI Nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964. **CLÁUSULA QUINTA** — A OUTORGADA deverá obedecer a todas as disposições baixadas pelos órgãos controladores de preços, no que forem aplicáveis ao seu ramo de negócio. **CLÁUSULA SEXTA**— Deverá a OUTORGADA utilizar, se assim o permitir o seu ramo de negócio, copos de papel, plástico ou outro material, desde que não permita sua re-utulização pelos usuários. **CLÁUSULA SÉTIMA** — Ficam ratificadas e renovadas as demais cláusulas do instrumento originário mencionado na cláusula primeira. **CLÁUSULA OITAVA** — Este instrumento terá vigência por 24 (VINTE E QUATRO) meses, contada da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da OUTORGADA: sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 20 de outubro de 1973, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 dias de seu término. CLÁUSULA NONA — Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validades do que ficou estipulada em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) ALONSO SOLER RODRIGUES; PELA OUTORGADA: (as.) MANOEL DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e MARIA APARECIDA XAVIER.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 22, fls. 01/07 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 06 /08 / 1975 MARCOS ANTONIO BARBOSA Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG — Chefe (G.R. Nº 091630, vl. 255,00) - 06.08.75 — VISTO Em, 07 de agosto de 1975, Emmanuel F. Mendes Lyrio 1º Subprocurador - Geral do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

LEI Nº 5.905, DE 12/7/73

RESOLUÇÃO COFEN Nº 5

Baixa normas para o processamento das eleições para instalação dos primeiros Conselhos Regionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), no uso da competência a que se refere a alínea a) do parágrafo único do artigo 21 da Lei Nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e cumprindo deliberação do Plenário em sua 7a. reunião ordinária, realizada no período de 28 a 31 de julho de 1975, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as normas para o processamento das eleições para a instalação dos primeiros Conselhos Regionais de Enfermagem, anexas a esta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, DF, 4 de agosto de 1975
Maria Rosa Sousa Pinheiro
Presidente
Vani Maria Chiká Faraon
2ª. Secretaria em exercício

NORMAS PARA O PROCESSAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA INSTALAÇÃO DOS PRIMEIROS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM:

CAPITULO I
Disposições preliminares

Art. 1º - As eleições para a instalação dos primeiros Conselhos Regionais de Enfermagem obedecerão às presentes normas.

Art. 2º - As Juntas Especiais do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), criadas nos termos da Resolução COFEN Nº 2/75, promoverão a elaboração do processo eleitoral e a realização das eleições, atendidas as providências e os prazos adiante mencionados, contados a partir da data de posse de seus membros:

I - recebimento dos pedidos de inscrição dos profissionais de enfermagem, instruídos com a documentação referida na Resolução COFEN Nº 4/75, até 5 de outubro de 1975;

II - organização do prontuário dos requerentes: até os oito dias subsequentes à data do recebimento de pedidos de inscrição;

III - recebimento dos pedidos de inscrição de chapas, na forma estabelecida no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei Nº. 5.905/73: até o dia 20 de setembro de 1975;

IV - encaminhamento dos processos de inscrição de chapas ao COFEN no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo da inscrição de chapas;

V - realização das eleições: até o dia 21 de outubro de 1975;

VI - instalação do respectivo Conselho Regional de Enfermagem (COREN): até 30 de outubro de 1975.

Parágrafo 1º - o requerimento referido no inciso I deste artigo será acompanhado da guia de recolhimento dos emolumentos de inscrição no Banco do Brasil S/A.

Parágrafo 2º - só poderão votar os profissionais que apresentarem pedido de inscrição até o dia 5 de outubro de 1975.

Art. 3º. - Os Conselhos Regionais de Enfermagem, até que se processe a inscrição dos profissionais de sua respectiva jurisdição, serão integrados por cinco membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo único - O COFEN, quando for o caso, fixará novos números de membros para os Conselhos Regionais, que promoverão eleições complementares, a fim de atender à proporcionalidade determinada no parágrafo único do artigo 4 da Lei nº 5.905/73.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais serão eleitos por maioria absoluta de votos dos profissionais que se tenham habilitado à inscrição, presentes à Assembléia convocada para as eleições.

Art. 5º - O sufrágio é livre e o voto é pessoal e secreto.

Art. 6º - O mandato dos Conselheiros, bem como o dos membros da Diretoria, é de três anos a contar da posse.

CAPITULO II
Da Elegibilidade para Conselheiro

Art. 7º - É elegível o profissional de enfermagem, de todas as categorias, que satisfaça aos seguintes requisitos:

I - ter requerido inscrição em Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
II - ser brasileiro;
III- encontrar-se em pleno gozo de seus direitos profissionais;
IV - estar quite relativamente ao emolumento de inscrição;
V - estar incluído em chapa cuja inscrição tenha sido deferida pelo COFEN

CAPITULO III
Da Inelegibilidade para Conselheiro

Art. 8º - São impedimentos para a candidatura ao mandato de membro do COREN:

I - incapacidade civil;
II - incapacidade mental;
III - ocupação de emprrego, função ou qualquer atividade remunerada no COFEN;
IV - exercício atual do membro efetivo ou suplente do COFEN.

CAPITULO IV
Dos Atos Preparatórios

Art. 9º - O COFEN convocará as eleições por meio de edital publicado na Imprensa Oficial do respectivo Estado, Território e Distrito Federal, sede das eleições.

Parágrafo único - Do Edital referido neste artigo constarão obrigatoriamente:

1. comunicação da instalação da Junta Especial (JE), seu local e horário de funcionamento;
2. datas limites para o recebimento de requerimentos de inscrição dos profissionais e das chapas;
3. número de vagas a preencher na categoria de enfermeiro e na dos demais profissionais;
4. data e local das eleições.

CAPITULO V
Da inscrição das Chapas

Art. 10 - Os interessados deverão organizar chapas contendo nomes dos profissionais dos Quadros referidos na Resolução COFEN Nº 7/75, obedecidas as seguintes disposições:

I - chapas para profissionais do Quadro I:
três nomes para membros efetivos e três nomes para suplentes;
II - chapas para profissionais dos Quadros II e III:
dois nomes para membros efetivos e dois nomes para suplentes.

Parágrafo 1º - A inscrição das chapas será requerida por meio de instrumento firmado no mínimo por cinco profissionais dos respectivos Quadros que se tenham habilitado à inscrição, desde que não estejam nela incluídos.

Parágrafo 2º - O requerimento de inscrição será dirigido ao Presidente do COFEN, em duas vias, e instruído com os documentos adiante citados, também em duas vias:

1 - declaração firmada pelos integrantes da chapa, concordando com a inclusão, de seu nome;

2 - "curriculum vitae" de cada um dos integrantes da chapa.

Art. 11 - O COFEN designará em ato específico uma Comissão Especial integrada por três membros, coordenados pelo Presidente, com a atribuição de apreciar e homologar, "ad referendum" do Plenário, os processos de inscrição de chapa.

Art. 12 - As chapas inscritas constarão de edital publicados na Imprensa Oficial da jurisdição do respectivo COREN, no mínimo dez dias antes da data fixada para a realização das eleições.

Art. 13 - A impugnação de chapa ou de integrante de chapa será entregue ao Presidente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da publicação do edital a que se refere o artigo 12.

Parágrafo 1º - A impugnação será formulada por escrito e assinada por um mínimo de 10 (dez) profissionais do respectivo Quadro que se tenham habilitado à inscrição, devendo ser fundamentada e instruída com documentos comprobatórios do alegado, se for o caso.

Parágrafo 2º - A impugnação será acompanhada de folha do órgão da Imprensa Oficial em que o edital referido no artigo 12 foi publicado.

Art. 14 - A Comissão Especial a que se refere o artigo 11, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento de impugnação, apreciará e julgará o recurso e, se dado a ele provimento, notificará, também no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o primeiro signatário do requerimento de inscrição da chapa para que dentro de 24 (vinte e quatro) horas indique substituto ou substitutos para o nome ou nomes impugnados.

Art. 15 - As chapas concorrentes constarão de cédula única organizada e impressa sob a responsabilidade do COFEN.

CAPITULO VI
Das Mesas Eleitorais

Art. 16 — A Mesa Eleitoral tem a função de disciplinar e fiscalizar os trabalhos eleitorais e receber os votos.

Art. 17 - Os componentes da JE mencionada no artigo 2º integrarão a Mesa Eleitoral da respectiva jurisdição, sob a presidência do Coordenador, funcionando o Assessor Administrativo como Secretário e o Assessor Econômico - Financeiro como Vogal.

Art. 18 - A Mesa Eleitoral receberá os votos em urnas separadas, uma para a coleta dos votos dos eleitores do Quadro I e outra para os dos eleitores dos Quadros II e III.

Art. 19 - O eleitor somente votará na Mesa Eleitora em cuja lista estiver incluído o seu nome.

Art. 20 - Os signatários que encabeçarem os requerimentos de inscrição de chapas poderão credenciar fiscais, em número de um por chapa.

Art. 21 - São atribuições do Presidente da Mesa Eleitoral:

I - presidir os trabalhos da Mesa;

II - autenticar, com sua rubrica, a cédula únic , no ato da votação;

III - assinar a lista de votação e, no ato, rubricá-la ao lado da assinatura do eleitor;

IV - rubricar a folha de protocolo do eleitor após o ato de votação;

V - assinar com os demais membros da Mesa e com os fiscais, porventura credenciados, a ata dos trabalhos;

VI - remeter ao COFEN, após a apuração da eleição, a ata, as urnas e os demais documentos relativos à eleição.

Art. 22 - São atribuições do Secretário:

I - disciplinar o fluxo de eleitores;

II - assinar a lista de votação;

III - lavrar a ata;

IV - desempenhar outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente da Mesa.

Art. 23 - São atribuições do Vogal:

I - auxiliar a Mesa em todo processo de votação;

II - assinar a lista de votação;

III - substituir o Presidente e o Secretário em seus impedimentos eventuais.

CAPITULO VII
Dos Trabalhos Eleitorais

Art. 24 - No dia fixado para eleição, com antecedência de 1 (uma) hora da marcada no edital para início dos trabalhos eleitorais, os membros da Mesa verificarão se está em ordem o material destinado à votação, efetuando o fechamento das urnas.

Art. 25 - A hora marcada, o Presidente declarará iniciados os trabalhos e o começo da votação.

Parágrafo 1º - Os primeiros eleitores a exercer o direito de voto serão os membros da Mesa, observada a seguinte ordem de precedência: Presidente, Secretário e Vogal.

Parágrafo 2º - Para votar, o Presidente transferirá a presidência da Mesa para o Vogal.

Parágrafo 3º - Os votos serão recebidos durante oito horas consecutivas.

Art. 26 - Na votação observar-se-á o seguinte ritual:

I - o eleitor apresentará ao Presidente da Mesa a folha de protocolo de seu requerimento de inscrição e seu documento de identidade civil;

II - verificado que o nome do eleitor e o número de seu cartão de protocolo constam da relação de eleitores, o Presidente da Mesa convidará o eleitor para lançar sua assinatura na folha de votação, entregando-lhe, em seguida, a cédula única rubricada no verso, no ato, por ele, Presidente;

III - o Presidente instruirá o eleitor sobre a forma de dobrar a cédula, fazendo-o passar à cabina indevassável;

IV - o eleitor votará assinalando na cédula única, com um sinal de soma "mais", ou com uma letra "x", o número correspondente à chapa de sua preferência;

V - ao sair da cabina, o eleitor depositará a cédula na urna, fazendo-o de forma a que os componentes da Mesa possam verificar, sem tocar na cédula, tratar-se da anteriormente fornecida;

VI - introduzida a cédula na urna, o Presidente da Mesa devolverá ao eleitor, após rubricá-la, a folha de protocolo e a carteira de identidade civil.

CAPITULO VIII
Do Encerramento da Votação

Art. 27 - Encerrada a votação, será lavrada a ata dos trabalhos que será assinada pelos integrantes da Mesa, Fiscais e pelos presentes que o desejarem.

Parágrafo único - Na ata constarão expressamente como elementos essenciais:

1. local, data e horário de início e encerramento dos trabalhos;
2. nome dos integrantes da Mesa e, se for o caso, o dos Fiscais;
3. número de eleitores que votaram;
4. registro de qualquer anormalidade porventura ocorrida.

CAPITULO IX
Da Apuração

Art. 28 - O Presidente da Mesa, após a lavratura da ata, determinará o início da apuração, escolhendo, dentre os presentes não candidatos e não subscritores de requerimentos de inscrição de chapas, três escrutinadores.

Art. 29 - Na apuração do pleito será observado o seguinte processamento, para cada urna:

I - abertura da urna;

II - contagem das cédulas;

III - abertura das cédulas e registro dos votos, cédula por cédula, em mapa apropriado;

IV - contagem dos votos.

Art. 30 - Considerar-se-à nula a urna cujo número de cédulas não coincidir com o número de votantes.

Art. 31 - O voto será declarado nulo se a cédula:

I - não corresponder ao modelo oficial;

II - não estiver rubricada pelo Presidente;

III - contiver nomes de candidatos ou expressões, frases e sinais que possam identificar o eleitor;

IV - contiver votos em mais de uma chapa, ou em chapa não inscrita

Art. 32 - Concluída a contagem dos votos, os escrutinadores transcreverão, em mapa referente a cada urna, a votação apurada, indicada a quantidade de votos nulos e em branco.

Parágrafo único - O mapa de apuração será assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais que o desejarem.

Art. 33 - Ultimada a operação, os escrutinadores devolverão as cédulas às respectivas urnas, fechando-as e entregando-as ao Presidente da Mesa Eleitoral.

CAPITULO X
Do Processo Eleitoral

Art. 34 - Os processos eleitorais serão organizados pela Junta Eleitoral referida na Resolução COFEN Nº 2, em duas vias, e dele constarão obrigatoriamente, pela ordem, os seguintes elementos:

I - recorte do órgão da Imprensa Oficial que divulgou edital;

II - relação dos Eleitores, assinada pelo Secretario;

III - processo de inscrição das chapas;

IV - lista de votação;

V - ata dos trabalhos eleitorais;

VI - mapa de apuração;

VII - nome dos eleitos

Parágrafo único - O Presidente indicará em ato específico, "ad referendum" do Plenário, uma comissão composta de três Conselheiros para apreciar e homologar os processos eleitorais.

Art. 35 - A primeira via do processo eleitoral será arquivada no respectivo COREN e a segunda no COFEN.

Art. 36 - O Presidente do COFEN, não havendo recurso fundamentado, interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do encerramento da apuração, homologará e proclamará o resultado do pleito.

Art. 37 - Proclamado o resultado do pleito, os eleitos serão empossados pela Presidente do COFEN ou representante por ele designado especificamente para esse fim, no prazo mencionado no inciso VI do artigo 2º em sessão solene, se possível.

CAPITULO XI
Disposições Finais

Art. 38 - Os prazos constantes desta Resolução, que não tiverem marco expresso para termo inicial serão contados a partir da data da publicação ou da notificação, desta Resolução, ficando prorrogados para o 1º dia útil imediato, se o vencimento ocorrer em domingo ou feriado.

Art. 39 - Empossados, os membros dos Conselhos Regionais reunir-se-ão, de imediato, para proceder às eleições de:

I - sua Diretoria;

II - seu Delegado Eleitor à Assembléia que irá eleger até 24 de janeiro de 1976, os membros do COFEN, de acordo com o estabelecido na alínea b) do artigo 21 da Lei Nº. 5.905/73.

Parágrafo 1º - No ato da eleição referida no inciso II deste artigo será eleito também um suplente.

Parágrafo 2º - O Delegado Eleitor e o suplente serão escolhidos dentre os habilitados à inscrição no Quadro I, podendo a escolha recair em membro da Junta Especial ou da Diretoria.

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do COFEN, quando a urgência determinar a providência.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 0208/75-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973 e, ainda, tendo em vista o Art. 6º., parágrafo 3º. do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto nº 2915, de 11 de junho de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do I Curso de Planejamento, solicitado pela Secretaria do Governo.

1 — DOS OBJETIVOS

1.1 - Qualificar recursos humanos do Complexo Administrativo do Distrito Federal para a área de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa, aperfeiçoando a capacidade dos participantes em análises de problemas e dotando-os de um elenco de técnicas modernas e eficazes de Planejamento.

1.2 - Conscientizar os participantes sobre a importância do Planejamento como intrumento acelerador do desenvolvimento econômico e social e a necessidade de apreensão das teorias indispensáveis para que possam atuar nessa direção.

1.3 - Possibilitar, ainda, aos participantes a aquisição da capacidade de diagnóstico, prognose e análises de alternativas, levando-os a se integrarem na elaboração de planos globais, setoriais e regionais, para as diversas áreas do Distrito Federal.

1.4 - Desenvolver nos participantes uma atitude nova de trabalho - mudança de comportamento - pela interiorização dos novos conhecimentos a serem adquiridos.

2 — DOS PARTICIPANTES

2.1 - Participação do treinamento servidores das diversas áreas do Complexo Administrativo do Distrito Federal, a serem indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e submetidos à prévia seleção, no CEST, de acordo com o número de vagas propostas.

2.2 - Pré-requisitos:

a) apresentar comprovante de conclusão de curso Superior ou registro que dê direito a exercer cargo de nível superior;

b) ser indicado pelo titular do órgão a que pertence.
c) apresentar curriculum vitae;
d) ser ocupante de um dos seguintes cargos:
- DAS 102.1 ou equivalente
- Assessor Auxiliar
- Assistente ou
- estar enquadrado no grupo Outras Atividades de Nível Superior.

3 — DO PROCESSO SELETIVO
3.1 - Seleção dos candidatos será através de testes psicológicos e exame de curriculum vitae, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 1975, nos seguintes horários:
- De 8 h às 12: órgãos da Administração Direta, incluindo os relativamente autônomos e Fundações.
— De 14 h às 18 h: órgãos da Administração Indireta e Administrações Regionais.
3.2 - A seleção terá caráter eliminatório e no caso do não preenchimento das vagas os órgãos deverão indicar outros candidatos para se submeter a novo processo seletivo.

4 — DO NUMERO DE VAGAS
4.1 - O Programa destina-se a 120 participantes, que serão selecionados entre 247 servidores, indicados pelos titulares dos diversos órgãos do Distrito Federal.
4.2 - Para o I Curso serão convocados 40 servidores entre os 120 aprovados no processo seletivo.
4.3 - Os demais candidatos aprovados serão convocados, oportunamente, para os próximos cursos.

5 — DO PERIODO, HORÁRIO E LOCAL
5.1 - O Treinamento constará de 600 horas-aulas, abrangendo um total de 73 dias úteis, sendo que o I Curso será realizado no período de 25 de agosto a 04 de dezembro de 1975.

6 — DO CURRICULO
6.1 - Constarão do Programa as seguintes disciplinas:
I FASE: Dinâmica de Grupo(30 horas)

II FASE: Instrumental Técnico
- Matemática (60 horas)
- Estatística (40 horas)
- Métodos e Pesquisas (40 horas)
- Sistema de Informática Governamental (30 horas)
- Pesquisa Operacional (30 horas)

III FASE: Noções Gerais de:
a) Economia: (60 horas)
- Teoria Econômica
- Teoria do Desenvolvimento Econômico
- economia Brasileira
- Aspectos Econômicos da Região Geo-Econômica de Brasília.

b) Administração: (80 horas)
- Noções sobre Desenvolvimento Organizacional (DO)
- Modelos Gerenciais

c) Sociologia: (30 horas)
- Socilogia Política
- Sociologia do Desenvolvimento

d) Contabilidade Pública: (30 horas)

IV FASE: Formação:
a) Plenajemanto (80 horas)
- Teoria do Planejamento
- Planejamento Regional
- Planejamento Setorial

b) Desenvolvimento Comunitário (30 horas)
c) Elaboração, Avaliação e Análise de Projetos (30 horas)
d) Elaboração, Avaliação e Acompanhamento de Orçamentos Progamas (30 horas)

7 — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providencira a expedição de certificados de aproveitamento, para a valorização da vida funcional dos participantes, que freqüentarem 80% das horas de atividades em cada disciplina e obtiverem menção aprobatória.
7.2 - As demais normas estão contidas no Regulamento das atividades do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pela Portaria nº 147/75, de 25 de fevereiro de 1975, do Exmo Sr. Secretário de Administração do Dustrito Federal.
7.3- Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEST.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

Brasília, 04 de agosto de 1975

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", Lotes 106 e 136, nesta Capital, os seguintes documentos, referentes ao 1º semestre do corrente exercício:
a) Relatório da Diretoria.
b) Balanço semestral e demonstração da conta de lucros e Perdas.
c) Relatório e parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 8 de agosto de 1975

A DIRETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº 10/75 CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração pelo presente convoca o (s) abaixo(s) relacionado(s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14.00 às 16,00 horas a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recurso tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA: 6482
NOME: Valderli Santos Ramos
PROCESSO: 000389/73
VALOR: Cr$ 299,70
MATRICULA: 8883
NOME: Balbino G. de Lima
PROCESSO: 002395/75
VALOR: Cr$ 120,00
MATRICULA: 9266
NOME: Antonio F. dos Santos
PROCESSO: 008390/75
VALOR: Cr$ 492,36
MATRICULA: 704
NOME: Macariê G. da Silva
PROCESSO: 008387/75
VALOR: Cr$ 787,99
MATRICULA: 9604
NOME Américo Alves Lira
PROCESSO: 008822/75
VALOR: Cr$ 1.227,00
MATRICULA: 6990
NOME: Dirce A. Ribeiro Pereira
PROCESSO: 002396/75
VALOR: Cr$ 2.834,60
MATRICULA: 2086
NOME: Janduir N. de Lacerda
PROCESSO: 018390/75
VALOR: Cr$ 593,07
MATRICULA: 13988
NOME: Antonio Carlos de Melo
PROCESSO: 018391/75
VALOR: Cr$ 510,16
MATRICULA 16087
NOME : Raimundo de Oliveira
PROCESSO: 035223/73
VALOR: Cr$ 486,58

Brasília, 25 de julho de 1975
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP—SEA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 26 de agosto de 1975 (terça-feira), às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário n. 19/75
Recorrente: ECISA — Engenharia Comércio e Industria S.A.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário nº 70/75 (RV-39/75)
Recorrente; Massa Falida Minart Decorações Ltda.
Recorrido; Departamento da Receita
Juiz Relator; Mauro Renan Bittencourt
Advogado; Dr. Cícero Francisco de Oliveira
Recurso Voluntário nº 117/75
Recorrente; Equipe de Manutenção de Máquinas Ltda.
Recorrido; Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator; Adolfo Dias Lopes
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 06 de agosto de 1975
valleassistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público , de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 28 de agosto de 1975 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s);
Recurso Voluntário nº 95/75
Recorrente; Encol S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria
Recorrido; Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator; Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário nº 81/75
Recorrente; Irmãos Rahman Jadallah Ltda
Recorrido; Departamento da Receita
Juiz Relator; João Bispo dos Santos Júnior
Recurso Voluntário nº 80/75
Reorrente; Irmãos Rahman Jadallah Ltda
Recorrido; Departamento da Receita
Juiz Relator; João Bispo dos Santos Júnior
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 06 de agosto de 1975
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
LEI Nº 5.905, de 12/7/79

RESOLUÇÃO COFEN Nº 3

Aprova o Regimento Padrão para as Juntas Especiais do Conselho Federal de Enfermagem a que se refere a Resolução - COFEN Nº 2/75.

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 8º da Lei nº 5.905/73, e cumprindo deliberação do Plenário, em sua 7ª. reunião ordinária, realizada no período de 28 a 31 de julho de 1975, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento padrão (RP), anexo a esta Resolução, para o funcionamento das Juntas Especiais a que se refere a Resolução COFEN Nº 6/75.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na imprensa oficial.

Brasília, DF, 4 de agosto de 1975.

Maria Rosa Sousa Pinheiro
Presidente

Vani Maria Chika Faraon
2ª Secretária em exercício

REGIMENTO PADRÃO DAS JUNTAS ESPECIAIS DO COFEN

Art. 1º - As Juntas Especiais são Unidades de trabalhos do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º - Compete à Junta Especial do Conselho Federal de Enfermagem (JE-COFEN) em toda sua jurisdição, promover:

I - o recebimento da documentação necessária à inscrição e habilitação ao exercício profissional nas categorias mencionadas no anexo da Resolução nº 8/75 deste Conselho.

II - O processamento da arrecadação da renda eventual representada por emolumentos, nos valores estabelecidos em ato específico pelo COFEN;

III - A elaboração do processo eleitoral e a realização das eleições do Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Art. 3º - A JE - COFEN é integrada por um Coordenador, um Assessor Administrativo e um Assessor Econômico-Financeiro.

Art. 4º - São atribuições do Coordenador:

I - receber e instruir os requerimentos de inscrição das chapas concorrentes à eleição do respectivo COREN, encaminhando-as à consideração do COFEN;

II - supervisionar o processamento da eleição;

III - autorizar as despesas necessárias ao desempnho da competência da Junta.

Art. 5º - São atribuições do Assessor Administrativo:

I - receber os requerimentos e a documentação exigida para a inscrição dos profissionais no respectivo COREN, encaminhando-os à consideração do COFEN;

II - manter sob sua guarda e responsabilidade a documentação apresentada pelos profissionais, quando for o caso.

Art. 6º - São atribuições do Assessor Econômico-Financeiro:

I - Receber dos requerentes as guias do depósito de emolumentos creditados na conta do COFEN, na Agência do Banco do Brasil S/A. detentora da conta;

II - obter, no Banco do Brasil S/A, para encaminhamento ao COFEN, os extratos de conta;

III - efetuar o pagamento das despesas autorizadas pelo Coordenador, com os recursos recebidos do COFEN, por adiantamento, com posterior prestação de contas.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do COFEN, "ad referendum" do Plenário, nos casos em que a urgência obrigue a providência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº 13/75 (EXECUÇÃO)

O DIRETOR DA DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14,00 às 16,00 horas a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentadarem recursos tudo no prazo de 15 (quize) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA	NOME	PROCESSO	VALOR
04896	Elizabeth Leer Arneitz	070934/74	Cr$ 338,31
03968	Henrique B. de Oliveira	019637/75	Cr$ 491,22
08966	Henrique B. de Oliveira	020036/75	Cr$ 345,60
12844	José da Cruz Santos	019638/75	Cr$ 1.782,30
00333	Pedro Bezerra da Silva	018805/75	Cr$ 647,57

Brasília, 06 dé agosto de 1975

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 058/75-CEST

O Diretor do Centro de SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna Pública a relação nominal dos servidores do Complexo Administrativo do D.F. que deverão comparecer ao Serviço de Seleção Psicológica - CEST, Setor de Garagens Oficiais, área especial nº 01, sala 044, às 8:00 do dia 13.08.75, para serem submetidos a psicotécnico, nos termos do Decreto nº 2041/72 e Portaria nº 74/75-SEA.

Nº DE ORDEM	MATRICULA	NOME
01	70.579	Jurandir Martins de Oliveira
02	71.558	Romualdo Soares de Mendonça
03	72.498	Honorato Souza Ramos
04	73.968	Anibal Pereira Quintão
05	71.057	Antonio Lemos Fernandes
06	11.665	Arlindo Rodrigues Campos
07	90.361	Carlos Augusto Aguiar
08	00.045	Idijalmo Rodrigues de Melo
09	10.612	Antonio dos Santos
10	93.413	Luiz Gonzaga Pessoa
11	92.325	Djalma da Silva Leite
12	02.848	Nicanor Guedes da Silva
13	13.985	Epifânio Garcia
14	01.959	Antonio Alves do Nascimento
15	15.544	Odecio Ventura
16	00.486	Eurico Gomes de Azevedo
17	18.510	Gilberto de Souza
18	07.416	Americo Vicente da Mota
19	17.050	Wilson dos Santos
20	01.272	Antonio Batista de Oliveira

Brasília, 04 de agôsto de 1975

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
-Diretor-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF/2a. DELEGACIA DE POLÍCIA- ASA NORTE
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor MÁRIO GUSTAVO STUART, Delegado Chefe da 2a. DELEGACIA DE POLICIA —ASA NORTE - faz saber a todos quantos lerem o presente edital que, nesta Delegacia, que funciona na Asa Norte (entrequadras 104/304 foi instaurado um processo para apurar acidente de tráfego, colisão, do qual foram vítimas ELBA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MARIA DO AMPARO FORTES DE CARVALHO FALCÃO, MARIA NEUSA DE ALMEIDA e GENI FERREIRA DE CARVALHO, ocorrida por volta das 09,30 horas, na avenida L-2 Norte, próximo à entrada do IATE CLUBE DE BRASILIA, e cuja autoria é atribuída a ADÃO RIBEIRO CAETANO, brasileiro, solteiro, natural de Goianésia-GO, motorista, filho de Lino Ribeiro Caetano e de Conceição Tobias de Melo, trabalhando à época na PRODAC, Comércio de Arlas Ltda, sita à CS 1 conj. 211, bloco B, que, assim procedendo infrigiu os artigos 129, parágrafo 6º c/c 51 parágrafo 1º do Código Penal, e, como seja ignorada a residência do mesmo, é expedida o presente edital pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como CITADO, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia no terceiro dia útil após a última publicação deste, a fim de assistir à inquirição das vítimas e também para ser qualificado e identificado na forma da Lei, oportunidade em que deverá vir acompanhado de Defensor (Advogado).

Dado e passado nesta Capital Federal, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu Humanus Moreira da Silva, escrivão de polícia, datilografei.

Bel. MÁRIO GUSTAVO STUART
Delegado-Chefe

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
LEI Nº 5.905, de 12/7/79
RESOLUÇÃO COFEN Nº 2

Estabelece normas para a instalação dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, no uso da competência a que se refere o inciso II do artigo 8º, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e cumprindo deliberação do Plenário em sua 7ª. reunião ordinária, realizada no período de 28 a 31 de julho de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Junta Especial do Conselho Federal de Enfermagem (JE-COFEN), em cada Estado, Território e no Distrito Federal, com competência delegada e atribuições definidas em Regimento próprio, para a adoção das providências preliminares de instalação do respectivo Conselho Regional de Enfermagem (COREM).

Art. 2º - A JE é integrada por um Coordenador, um Assessor Administrativo e um Assessor Econômico-Financeiro, designados em Portaria pela Presidente do COFEN.

Parágrafo unico - Os integrantes da JE serão escolhidos entre os profissionais radicados nos respectivos Estados e Territórios e exercerão seu cargo em caráter honorífico.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, independente de sua publicação na imprensa oficial.

Brasília, DF, 4 de agosto de 1975.

Maria Rosa Sousa Pinheiro
Presidente

Vani Maria Chiká Faraon
2ª Secretária em exercício.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº 12 (EXECUÇÃO)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO: DA Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o(s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14,00 às 16,00 horas a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recurso tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA: 11234
NOME: José Ferreira
PROCESSO: 007069/75
VALOR: Cr$ 379,70
MATRICULA: 12468
NOME : João Batista de Melo
PROCESSO: 004048/75
VALOR: Cr$ 694,80
MATRICULA: 16087
NOME: Raimundo de Oliveira
PROCESSO: 001851/75
VALOR: Cr$ 1.773,24

Brasília, 05 de agôsto de 1975
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP—SEA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 19 de agosto de 1975 (terça-feira), às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário n. 73/75 (REO-208/74)
Recorrente: Farmácia Vitória Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recursos Voluntário n. 78/75
Recorrente: Ciclo-Cia. Brasileira de Serviços Fiduciarios
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Ubana
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso Ex Officio n. 97/75 (AV-02/75)
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Cobrafe S.A. - Indústria e Comercio
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio
Advogado: Dr. Paulo Thiemann

Recurso Ex Officio n. 98/75 (AV-03/75)
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Cobrafe S.A. - Industria e Comércio
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes
Advogado: Dr. Paulo Thiemann
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 05 de agosto de 1975.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 14 de agosto de 1975, (quinta-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):
Recurso ex officio n. 72/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Arabeske Restaurante Ltda
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso Voluntário n. 61/75
Recorrente: Geraldo Carlos Vieira da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n. 58/75 (RV-161/74
Recorrente: Divisão Industrial do Depart° Economico da NOVACAP
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso Voluntário n. 012/75
Recorrente: Cia. de Telecomunicações de Brasília
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior
Avogados: Helio Estrella, José França e Ana Maria Alencar Lameiro da Costa.
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 05 de agosto de 1975.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 10 de julho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis da União, CITA, pelo presente EDITAL, CLÁUDIO VENNSKE, Condutor Técnico, nível 16-A, matrícula nº 9.251, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal"e em jornal de grande circulação no Distrito Federal, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº 1.603, no 16º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 05 de agosto de 1975
MARIA ELMA MIRANDA
Secretária

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
EDITAL Nº 11/75 (EXECUÇÃO)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Adminstração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14,00 às 16,00 horas a fim de recolherem aos seus cofres, a importâcia a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA	NOME	PROCESSO	VALOR
08054	Lázara de Carvalho	111031/73	Cr$ 661,96
18267	Abelardo B. Azevedo	006601/75	Cr$ 3.211,05
12873	Hélio A. Crivellente	005426/75	Cr$ 564,88
06187	Eudes Marques	006329/75	Cr$ 353,00
04087	José Paulo de C. Filho	003775/75	Cr$ 860,02
00580	Raimundo A. Abreu	008388/75	Cr$ 182,85
01456	Raimundo Nonato Lima	007377/75	Cr$ 423,28
08767	Rosiline das N. e Silva	007619/75	Cr$ 1.326,12
13337	Salomão P. da Silva	004906/75	Cr$ 586,94

Brasília, 06 de agosto de 1975
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Finan. iro
CSP-SEA

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
LEI Nº 5.905, de 12/7/73

PORTARIA COFEN Nº 1 - DF
Designa a composição da Junta Especial do Conselho Federalde Enfermagem no Distrito Federal
A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), no uso de sua competência legal, designa os profissionais adiante mencionados para integrarem a Junta Especial a que alude a Resolução COFEN Nº 2/75, nas funções indicadas, no Distrito Federal
Coordenador
Maria Lúcia Martins Pinha - Enfermeiro
Assessor Administrativo
Benedita Pereira Oliveira - Enfermeiro
Assesso Econômico-Financeiro
Jandira Maria de Jesus - Auxiliar de Enfermagem

Brasília, DF 4 de agosto de 1975.
Maria Rosa Sousa Pinheiro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Brasileira de Enfermagem, Seção do Distrito Federal vem por este Edital convocar todos os sócios para uma Assembléia Geral a ser realizada no dia 12 de agosto (terça-feira) às 16 horas, na Sede da ABEn-DF, para decisão de assuntos de interesse da classe.
O não comparecimento à reunião acima citada, implicará na impossibilidade de o sócio ter o seu voto considerado nas decisões finais.
AGENDA: 1. Per Capita
2. Anuidade
3. Exigências estatutárias da FHDF
4. Despesa com a Sede
5. Aplicação de capital.

Brasília, 08 de agosto de 1975
MARIA FRANCISCA RANGEL DE JESUS BARROS
Presidente - ABEn-DF

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem, do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15° andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 12 de agôsto de 1975 (terça-feira) às 15,00 horas ou Sessão subsequênte processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s)

Recurso Voluntàrio n. 546/74
Recorrente: Escritório Faria de Imóveis e Administração Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso ex officio n. 116/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido : Maria José de Souza
Juiz Relator, Mauro Renan Bittencourt
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 05 de agôsto de 1975.

RONALDO MARCIO DO VALE
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15° andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 21 de agosto de 1975 (quinta-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicados e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n. 102/75
Recorrente: Brasil Gadelha Industria e Comércio Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso Voluntário n. 107/75
Recorrente: Otacilio Alves dos Santos
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juia Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso Voluntário n. 114/75
Recorrente; Enedino José da Silva
Recorrido, Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso Voluntário n. 115/75
Recorrente: Jackson de Freitas Guimarães
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

EM, 05 de agosto de 1975.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB
TOMADA DE PREÇOS N° TP-023/75-CAESB
PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° TP-023/75--CAESB, destinada á aquisição de hidrômetros, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, fará realizar às 10:00 horas do dia 26 de agosto de 1975, no 5° andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, n°s 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.
O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Serviço de Comunicações e Arquiveo, na sobreloja do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas na Seção de Concorrência 5° andar do mesmo Edifício.

Brasília, 05 de agosto de 1975

ENG° NEI JAPUR
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS N° 009/75

Edital: - A disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, no 2° andar do Edifício Sede do DER—DF - Setor de Areas Isoladas Norte - Lote C em Brasília, Distrito Federal - Tel: —23-3564.
Objeto: -Fornecimento mediante contrato, de concreto betuminoso usinado a quente, numa quantidade aproximada de 150 m3.
Data do recebimento dos invólucros de "Documentação" e "Proposta": - 22 (vinte e dois) de agosto de 1975 às 16:00 (dezesseis) horas.

Brasília, 06 de agosto de 1975

ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS :
DER-- DF

INDÚSTRIAS ALIMENTICIAS MAGUARY S/A
CGC(MF) 09886995/0001-04
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MAGUARY S/A, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 1975

As 10(dez) horas do dia 03 (três), do mês de abril do ano de 1975 (mil movecentos e setenta e cinco), na sede social à Avenida dr. Joaquim Nabuco n° 700, Municipio de Bonito, deste Estado de Pernamuco reuniram-se os membros da Diretoria da Industrias Alimenticias Maguary S/A. Nos termos do artigo 11, letra "a", dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente , senhor Arthur Tavares de Mello, tendo os presentes aclamado a mim, Clóvis Nóbrega Lima, Diretor Comercial, para servir como secetário, ficando assim constituida a mesa diretora dos trabalhos. Verificada a presença de todos os seus membros, o senhor presidente deu por iniciados os trabalhos esclarecendo em seguinda ter a presente reunião por objetivo submeter a apreciação da diretoria e criação de estabelecimento filiais desta empresa nas cidades de Brasília (DF) e Araguari (MG), destacando do capital social a importância de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada uma das filiais, objetivando o atendimento da politica de expansão desta empresa, ficando o Diretor Tesoureiro de logo autorizado a tomar prédio em locação, firmar o referido contrato. Posta em discussão e em seguinda em votação foi a mesma proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos da presente reunião pelo tempo necessário à levratura da presente ata. Reiniciados os trablhos foi esta ata lida achada conforme e assinada por todos. Bonito, 03 de abril de 1975. ARTHUR TAVARES DE MELLO - MARCILIO TAVARES DE MELO - CLOVIS NOBREGA LIMA - SILVIO TAVARES DE MELO - ROMILDO TAVARES DE MELO.
IND. ALIMENTICIAS MAGUARY S/A.
Diretor
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDAO
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesa data, foi arquivada sob o número 5604

Brasília, 15 de julho de 1975
WALDYR PEIXOTO - Secretário -Ge.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DAG/DIVISÃO DE MATERIAL
AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 23-1253 e 24-4623, o Edital de Tomada de Preços n° 08/75-CPL, referente à aquisição de peças e acessórios para veículos em geral, inclusive pneumáticos e câmara de ar.
A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 horas do dia 28 de agôsto de 1975.

NEI DE CASTRO MUNIZ
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações da SEP.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00